



PROCESSO: @PCP 19/00240383

AUTUADO: 20/03/2019 PROTOCOLO: 10159/2019

RELATOR: CONSELHEIRO Herneus De Nadal

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Curitibanos

INTERESSADO: Ivan França Moreira

RESPONSVEL: José Antônio Guidi 01/01/2017 à 31/12/2018

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA **DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **CURITIBANOS**

Data recebimento das informações: 20 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	Assinado	08/03/2019	352.219.259-15
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	12/03/2019	352.219.259-15
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	20/03/2019	352.219.259-15
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	08/03/2019	569.572.039-72	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	20/03/2019	352.219.259-15
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	12/03/2019	352.219.259-15
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	20/03/2019	352.219.259-15



Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso -	-	-	-	Assinado	12/03/2019	352.219.259-15
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	12/03/2019	352.219.259-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/03/2019	569.572.039-72	Assinado	01/03/2019	352.219.259-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	01/03/2019	569.572.039-72	Assinado	01/03/2019	352.219.259-15
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	01/03/2019	569.572.039-72	Assinado	01/03/2019	665.613.029-15
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	01/03/2019	569.572.039-72	Assinado	01/03/2019	665.613.029-15

4 TCE/S

Florianópolis, 20 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em

atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as

Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma

Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17

de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para

informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

José Antônio Guidi Flavio Luiz Zilio CRC 20.710/0-0

Prefeito Contador - CRC



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1



Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	105.270.074,26	Despesas Correntes	86.394.941,69
Receita Tributária	18.090.631,08	Pessoal e Encargos Sociais	55.509.917,24
Receita de Contribuições	5.539.922,20	Juros e Encargos da Dívida	5.062,23
Receita Patrimonial	3.960.003,51	Outras despesas correntes	30.879.962,22
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	5.577.133,46
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	74.857.112,73		
Outras Receitas Correntes	2.822.404,74		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	5.577.133,46		
Déficit		Superávit	18.875.132,57
Total	110.847.207,72	Total	110.847.207,72
Receitas de Capital	7.799.743,72	Despesas de Capital	18.456.211,76
Operações de Crédito	620.788,53		
Alienação de Bens	2.574.602,25	Investimentos	18.429.130,74
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	4.604.352,94	Amortização da Dívida	27.081,02
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	10.656.468,04	Superávit	
Delicit	10.030.400,04	Superavit	
Total	18.456.211,76	Total	18.456.211,76
	10.100.211,70	100.	10.100.211,70
	RESUMO		
Receitas Correntes	105.270.074,26	Despesas Correntes	86.394.941,69
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	5.577.133,46	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	5.577.133,46
Receita de Capital	7.799.743,72	Despesas de Capital	18.456.211,76
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	118.646.951,44	Subtotal	110.428.286,91
Déficit		Superávit	8.218.664,53
TOTAL	118.646.951,44	TOTAL	118.646.951,44





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			130.266.133,4
10000000	Receitas Correntes			116.683.662,2
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.674.465,20	
11100000	Impostos		15.285.468,16	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.851.409,35		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.851.409,35		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.766.713,10		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.695.170,05		
	Recursos Ordinários	2.695.170,05		
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	55.874,13		
	Recursos Ordinários	55.874,13		
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.668,92		
	Recursos Ordinários	15.668,92		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	84.696,25		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	82.934,96		
	Recursos Ordinários	82.934,96		
11130343	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.403,46		
	Recursos Ordinários	1.403,46		
11130344	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	357,83		
	Recursos Ordinários	357,83		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.434.058,81		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.899.450,93		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.125.695,16		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.231.426,78		
	Recursos Ordinários	4.231.426,78		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.640,21		
	Recursos Ordinários	13.640,21		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	623.691,84		
	Recursos Ordinários	623.691,84		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	256.936,33		
	Recursos Ordinários	256.936,33		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.773.755,77		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.772.415,07		
	Recursos Ordinários	1.772.415,07		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.340,70		
	Recursos Ordinários	1.340,70		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.534.607,88		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.534.607,88		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.046.318,62		
	Recursos Ordinários	5.046.318,62		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	90.040,36		
	Recursos Ordinários	90.040,36		





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
	Recursos Ordinários	325.020,48		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	73.228,42		
	Recursos Ordinários	73.228,42		
11200000	Taxas		3.251.978,11	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.043.973,11		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.043.973,11		
1210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.043.973,11		
1210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	939.204,02		
	Recursos Ordinários	939.204,02		
1210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.551,55		
	Recursos Ordinários	3.551,55		
1210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	69.043,91		
	Recursos Ordinários	69.043,91		
1210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.173,63		
	Recursos Ordinários	32.173,63		
1220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.208.005,00		
1220100	Taxas pela Prestação de Serviços	2.208.005,00		
1220110	Taxas pela Prestação de Serviços	2.208.005,00		
1220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.711.792,21		
	Recursos Ordinários	1.711.792,21		
1220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	9.902,47		
	Recursos Ordinários	9.902,47		
1220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	356.351,99		
	Recursos Ordinários	356.351,99		
1220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	129.958,33		
	Recursos Ordinários	129.958,33		
1300000	Contribuição de Melhoria		137.018,93	
1300010	Contribuição de Melhoria	137.018,93		
1300011	Contribuição de Melhoria - Principal	5.040,61		
	Recursos Ordinários	5.040,61		
1300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	76,99		
	Recursos Ordinários	76,99		
1300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	91.438,27		
	Recursos Ordinários	91.438,27		
1300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.463,06		
	Recursos Ordinários	40.463,06		
2000000	Contribuições		5.544.222,35	
2100000	Contribuições Sociais		2.899.130,71	
2100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.899.130,71		
2100420	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	2.851.175,54		
2100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.851.175,54		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	920.714,83		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	1.930.460,71		
2100430	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	38.976,87		





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
12100431	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	38.976,87		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	38.976,87		
12100440	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	8.978,30		
12100441	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	8.978,30		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	8.978,30		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.645.091,64	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.645.091,64		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.645.091,64		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.645.091,64		
13000000	Receita Patrimonial		4.512.826,09	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.362,30	
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	1.362,30		
13109910	Outras Receitas Imobiliárias	1.362,30		
13109913	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	1.362,30		
	Recursos Ordinários	1.362,30		
13200000	Valores Mobiliários		4.511.463,79	
13210000	Juros e Correções Monetárias	4.440.611,78		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	821.731,13		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	821.731,13		
	Recursos Ordinários	380.433,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.974,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.958,19		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.004,65		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	33.195,77		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	32.071,60		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	100.133,35		
	Transferências de Convênios – União/Educação	9.467,29		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.075,20		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	12.314,84		
	Salário-Educação	56.311,85		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.576,55		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.596,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	30,82		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	339,42		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	4.082,37		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.561,39		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.733,13		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	41.871,39		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.618.880,65		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.618.880,65		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.603.342,24		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	15.538,41		





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
13290000	Outros Valores Mobiliários	70.852,01		
13290010	Outros Valores Mobiliários	70.852,01		
13290011	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.430,42		
	Recursos Ordinários	1.430,42		
3290012	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	3,53		
	Recursos Ordinários	3,53		
3290013	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	43.896,13		
	Recursos Ordinários	43.896,13		
13290014	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.521,93		
	Recursos Ordinários	25.521,93		
17000000	Transferências Correntes		85.120.087,03	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		32.886.933,72	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	32.886.933,72		
17180100	Participação na Receita da União	22.637.808,30		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.480.520,94		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.480.520,94		
	Recursos Ordinários	20.480.520,94		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	909.619,58		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	909.619,58		
	Recursos Ordinários	909.619,58		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	887.472,72		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	887.472,72		
	Recursos Ordinários	887.472,72		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	360.195,06		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	360.195,06		
	Recursos Ordinários	360.195,06		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	367.921,65		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	27.260,33		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	27.260,33		
	Recursos Ordinários	27.260,33		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	340.661,32		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	340.661,32		
	Recursos Ordinários	340.661,32		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.462.745,99		
7180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.462.745,99		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	6.462.745,99		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.462.745,99		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	272.728,21		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	272.728,21		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	272.728,21		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	272.728,21		





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.863.929,25	,	
17180510	Transferências do Salário-Educação	2.074.392,69		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.074.392,69		
	Salário-Educação	2.074.392,69		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	595.702,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	595.702,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	595.702,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	62.418,59		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	62.418,59		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	62.418,59		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	131.415,97		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	131.415,97		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	131.415,97		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	81.800,32		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	81.800,32		
7180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal	81.800,32		
	Recursos Ordinários	81.800,32		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	200.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		31.341.522,84	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	31.341.522,84		
17280100	Participação na Receita dos Estados	30.317.218,12		
7280110	Cota-Parte do ICMS	25.410.081,18		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.410.081,18		
	Recursos Ordinários	25.410.081,18		
17280120	Cota-Parte do IPVA	4.445.234,71		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.445.234,71		
	Recursos Ordinários	4.445.234,71		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	392.384,00		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	392.384,00		
	Recursos Ordinários	392.384,00		
7280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	69.518,23		
7280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.518,23		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	69.518,23		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	440.565,68		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	440.565,68		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	440.565,68		





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	549.761,44		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	311.310,00		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	311.310,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	311.310,00		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	238.451,44		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	238.451,44		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	238.451,44		
17289900	Outras Transferências dos Estados	33.977,60		
17289910	Outras Transferências dos Estados	33.977,60		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	33.977,60		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	33.977,60		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	
17380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	0,00		
17380100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
17380110	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00		
17380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		6.400,00	
17400010	Transferências de Instituições Privadas	6.400,00		
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	6.400,00		
	Recursos Ordinários	6.400,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		20.806.436,81	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	20.806.436,81		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	20.806.436,81		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	20.806.436,81		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	20.806.436,81		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.806.436,81		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		78.793,66	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	78.793,66		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	78.793,66		
	Recursos Ordinários	78.793,66		
19000000	Outras Receitas Correntes		2.832.061,61	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.346.069,36	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	1.345.950,85		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	1.345.950,85		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.343.245,10		
	Recursos Ordinários	23.976,12		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.319.268,98		
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.369,61		
	Recursos Ordinários	1.369,61		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	850,55		
	Recursos Ordinários	850,55		





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	485,59		
	Recursos Ordinários	485,59		
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	118,51		
19100910	Multas e Juros Previstos em Contratos	118,51		
19100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	118,51		
	Recursos Ordinários	118,51		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		510.568,19	
19220000	Restituições	510.568,19		
19229900	Outras Restituições	510.568,19		
19229910	Outras Restituições	510.568,19		
19229911	Outras Restituições - Principal	510.568,19		
	Recursos Ordinários	504.481,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.086,44		
19900000	Demais Receitas Correntes		975.424,06	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	676.813,23		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	676.813,23		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	676.813,23		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	676.813,23		
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	44.967,01		
19901220	Ônus de Sucumbência	44.967,01		
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	44.967,01		
	Recursos Ordinários	44.967,01		
19909900	Outras Receitas	253.643,82		
19909910	Outras Receitas - Primárias	139.165,55		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	94.323,52		
	Recursos Ordinários	94.323,52		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	243,97		
	Recursos Ordinários	243,97		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	43.531,33		
	Recursos Ordinários	43.531,33		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.066,73		
	Recursos Ordinários	1.066,73		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	114.478,27		
9909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	114.478,27		
	Recursos Ordinários	114.478,27		
20000000	Receitas de Capital			8.005.33
21000000	Operações de Crédito		620.788,53	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		620.788,53	
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	620.788,53		
21190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	620.788,53		
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	620.788,53		





Município de CURITIBANOS Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22000000	Alienação de Bens		2.602.015,21	
22100000	Alienação de Bens Móveis		29.185,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.185,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	29.185,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	29.185,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	29.185,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		2.572.830,21	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	2.572.830,21		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.568.512,38		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.568.512,38		
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	4.317,83		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.317,83		
24000000	Transferências de Capital		4.782.533,97	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		4.040.365,89	
24180000	Transferências da União	4.040.365,89		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	150.654,23		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	150.654,23		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.654,23		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	150.654,23		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	100.000,00		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	100.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	100.000,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.789.711,66		
24181020	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	169.927,59		
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	169.927,59		
	Transferências de Convênios – União/Educação	169.927,59		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	3.619.784,07		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.619.784,07		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.619.784,07		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		742.168,08	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	742.168,08		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	724.383,84		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	724.383,84		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	724.383,84		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	724.383,84		
24289900	Outras Transferências dos Estados	17.784,24		
24289910	Outras Transferências dos Estados	17.784,24		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	17.784,24		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	17.784,24		
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes			5.577.13
72000000	Contribuições		5.577.133,46	





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.577.133,46		
72100420	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.577.133,46		
72100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.577.133,46		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.839.498,94		
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	3.737.634,52		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.385.141,2
10000000	Receitas Correntes			1.179.547,2
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		583.834,12	
11100000	Impostos		487.842,80	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	73.304,34		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	73.304,34		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	71.543,05		
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	55.874,13		
	Recursos Ordinários	55.874,13		
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.668,92		
	Recursos Ordinários	15.668,92		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.761,29		
11130343	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.403,46		
	Recursos Ordinários	1.403,46		
11130344	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	357,83		
	Recursos Ordinários	357,83		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	414.538,46		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	233.921,53		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	217.593,32		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	109.213,93		
	Recursos Ordinários	109.213,93		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2,96		
	Recursos Ordinários	2,96		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	71.028,05		
	Recursos Ordinários	71.028,05		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	37.348,38		
	Recursos Ordinários	37.348,38		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.328,21		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	16.324,36		
	Recursos Ordinários	16.324,36		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	3,85		
	Recursos Ordinários	3,85		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	180.616,93		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	180.616,93		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.724,76		
	Recursos Ordinários	13.724,76		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	11.825,63		





Município de CURITIBANOS Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômio
	Recursos Ordinários	11.825,63		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	136.616,58		
	Recursos Ordinários	136.616,58		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.449,96		
	Recursos Ordinários	18.449,96		
11200000	Taxas		32.483,72	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.655,39		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.655,39		
1210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.655,39		
1210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	620,36		
	Recursos Ordinários	620,36		
1210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1,54		
	Recursos Ordinários	1,54		
1210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.816,78		
	Recursos Ordinários	9.816,78		
1210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.216,71		
	Recursos Ordinários	5.216,71		
1220000	Taxas pela Prestação de Serviços	16.828,33		
1220100	Taxas pela Prestação de Serviços	16.828,33		
1220110	Taxas pela Prestação de Serviços	16.828,33		
1220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	767,43		
	Recursos Ordinários	767,43		
1220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	3,78		
	Recursos Ordinários	3,78		
1220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.622,88		
	Recursos Ordinários	10.622,88		
1220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.434,24		
	Recursos Ordinários	5.434,24		
1300000	Contribuição de Melhoria		63.507,60	
1300010	Contribuição de Melhoria	63.507,60		
1300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	41.341,63		
	Recursos Ordinários	41.341,63		
1300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.165,97		
	Recursos Ordinários	22.165,97		
2000000	Contribuições		4.300,15	
2400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.300,15	
2400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.300,15		
2400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.300,15		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.300,15		
3000000	Receita Patrimonial		552.822,58	
3200000	Valores Mobiliários		552.822,58	
3210000	Juros e Correções Monetárias	486.881,46		
3210010	Remuneração de Depósitos Bancários	14.647,70		
3210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.647,70		





Município de CURITIBANOS

Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
	Transferências de Convênios – União/Educação	3.359,52		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.369,02		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	2.919,16		
3210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	472.233,76		
3210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	472.233,76		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	472.233,76		
3290000	Outros Valores Mobiliários	65.941,12		
3290010	Outros Valores Mobiliários	65.941,12		
3290011	Outros Valores Mobiliários - Principal	1,95		
	Recursos Ordinários	1,95		
3290012	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	0,13		
	Recursos Ordinários	0,13		
3290013	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	41.889,76		
	Recursos Ordinários	41.889,76		
3290014	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.049,28		
	Recursos Ordinários	24.049,28		
7000000	Transferências Correntes		28.933,49	
7200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		28.933,49	
7280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	28.933,49		
7281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	28.933,49		
7281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	28.933,49		
7281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	28.933,49		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	28.933,49		
9000000	Outras Receitas Correntes		9.656,87	
9100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		9.044,10	
9100100	Multas Previstas em Legislação Específica	9.044,10		
9100110	Multas Previstas em Legislação Específica	9.044,10		
9100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	9.044,10		
	Recursos Ordinários	9.044,10		
9900000	Demais Receitas Correntes		612,77	
9901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	561,98		
9901220	Ônus de Sucumbência	561,98		
9901221	Ônus de Sucumbência - Principal	561,98		
	Recursos Ordinários	561,98		
9909900	Outras Receitas	50,79		
9909910	Outras Receitas - Primárias	50,79		
9909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	26,78		
	Recursos Ordinários	26,78		
9909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,03		
	Recursos Ordinários	0,03		
9909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	15,00		

e-Sfinge Web - Gerado em: 01/03/19 - 21:40

11/13





Município de CURITIBANOS Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	8,98		
20000000	Receitas de Capital			205.593,
22000000	Alienação de Bens		27.412,96	
22100000	Alienação de Bens Móveis		8.175,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.175,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	8.175,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.175,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.175,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		19.237,96	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	19.237,96		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	19.236,62		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	19.236,62		
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	1,34		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1,34		
24000000	Transferências de Capital		178.181,03	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		162.051,37	
24180000	Transferências da União	162.051,37		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	162.051,37		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	162.051,37		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	162.051,37		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	162.051,37		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		16.129,66	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	16.129,66		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.129,66		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	16.129,66		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	16.129,66		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	16.129,66		
	DEDUÇÕES FUNDEB			10.234.040
10000000	Receitas Correntes			10.234.040
17000000	Transferências Correntes		10.234.040,81	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		4.184.502,79	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	4.184.502,79		
17180100	Participação na Receita da União	4.168.142,81		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.096.103,93		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.096.103,93		
	Recursos Ordinários	4.096.103,93		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	72.038,88		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	72.038,88		
	Recursos Ordinários	72.038,88		
17180600	Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. № 87/96	16.359,98		
17180610	Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. № 87/96	16.359,98		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -	16.359,98		
	Principal			





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		6.049.538,02	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.049.538,02		
17280100	Participação na Receita dos Estados	6.049.538,02		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.082.015,17		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.082.015,17		
	Recursos Ordinários	5.082.015,17		
17280120	Cota-Parte do IPVA	889.045,93		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	889.045,93		
	Recursos Ordinários	889.045,93		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	78.476,92		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	78.476,92		
	Recursos Ordinários	78.476,92		
	TOTAL GERAL			118.646.951,44





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.757.134,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.370.012,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.228.497,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.974.847,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	253.650,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		141.515,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	141.515,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			387.121,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		387.121,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	58.250,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	66.533,75		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.793,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	248.130,26		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.414,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			61.920,23
4.4.00.00	Investimentos			61.920,23
4.4.90.00	Aplicações Diretas		61.920,23	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.920,23		
	Total Unidade Orçamentária			2.819.054,74

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.605.817,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.503.596,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.503.596,39	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	31,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.409.071,31		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	94.493,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			102.221,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		102.221,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	20.261,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.472,67		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.551,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.935,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.438,00
4.4.00.00	Investimentos			3.438,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.438,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.438,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.609.255,53

e-Sfinge Web - Gerado em: 01/03/19 - 21:40





Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.141.105,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.082.639,15
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		50.220,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.220,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.602.296,12	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.825,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.808.726,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	550.733,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	163.103,31		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	937.958,96		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	107.841,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.107,59		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.430.123,03	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.430.123,03		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.062,23
3.2.90.00	Aplicações Diretas		5.062,23	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.062,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.053.403,86
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		344.175,29	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	344.175,29		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		184.429,00	
3.3.50.41	Contribuições	184.429,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.624,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.624,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.464.265,57	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	14.812,86		
3.3.90.14	Diárias Civil	9.203,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	688.700,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.262,10		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.507,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	334.321,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.509.264,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	265.059,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.018.449,44		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	594.747,27		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.938,12		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		44.910,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.910,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.838.371,41
4.4.00.00	Investimentos			1.811.290,39
	Transferência a Consérvica Dública		2.232,00	
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público			
4.4.71.00 4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.232,00	·	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.209.498,88		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	599.559,51		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			27.081,02
4.6.90.00	Aplicações Diretas		27.081,02	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.081,02		
	Total Unidade Orçamentária			14.979.476,65

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.621.044,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			739.792,55
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		118.826,03	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	118.826,03		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		620.966,52	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.697,45		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	413,29		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	607.855,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.881.251,63
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		674.367,82	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	674.367,82		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.206.883,81	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.309,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	183.805,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.013.093,02		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.675,98		
4.0.00.00	Despesas de Capital			425.205,17
4.4.00.00	Investimentos			425.205,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas		425.205,17	
4.4.90.51	Obras e Instalações	115.170,44		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	310.034,73		
	Total Unidade Orçamentária			3.046.249,35

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.787.877,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.503.683,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.503.683,65	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.437,40		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	5.266,61		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.142.499,45		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	25.066,19		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	312.002,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.411,70		





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.284.193,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.284.193,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.652,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.499.456,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.156,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.416,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	747.576,39		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.935,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.179.018,64
4.4.00.00	Investimentos			5.179.018,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.179.018,64	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.497.135,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	625.584,91		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	56.298,18		
	Total Unidade Orçamentária			10.966.895,76

Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			882.112,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			801.039,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		801.039,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	758.398,01		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	34.875,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.766,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			81.072,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		81.072,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.269,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.193,65		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	917,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.564,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	42.454,12		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.674,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.459,90
4.4.00.00	Investimentos			29.459,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.459,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.459,90		
	Total Unidade Orçamentária			911.572,38

Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.069.304,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			278.217,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		278.217,50	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	316,64		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	277.900,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			791.087,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.998,78	
3.3.50.41	Contribuições	9.998,78		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		781.088,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	422,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	93.567,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	684.990,42		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.108,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.528.588,84
4.4.00.00	Investimentos			1.528.588,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.528.588,84	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.520.493,51		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.095,33		
	Total Unidade Orçamentária			2.597.893,55

Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.617.691,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			673.210,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		673.210,56	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.722,74		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	624,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	661.340,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	9.522,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			944.481,30
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		85.912,00	
3.3.50.41	Contribuições	85.912,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		858.569,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.009,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	184.058,27		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.480,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.750,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.825,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	73.753,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	557.988,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.703,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			58.308,41
4.4.00.00	Investimentos			58.308,41
4.4.90.00	Aplicações Diretas		58.308,41	
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.507,41		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.801,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.676.000,27





Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes		·	2.368.848,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.571.646,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.571.646,42	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	121.490,59		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	2.261,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.297.907,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.354,39		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	16.625,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.006,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			797.201,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		50.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	50.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		747.201,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.616,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	242.917,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.865,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	59.851,66		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	325.410,36		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	32.537,87		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	199,62		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.803,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			106.070,21
4.4.00.00	Investimentos			106.070,21
4.4.90.00	Aplicações Diretas		106.070,21	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.691,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.379,05		
	Total Unidade Orçamentária			2.474.918,43

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo da Criança e do Adolesc. de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			74.515,57
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.515,57
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		64.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	64.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.515,57	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.561,53		





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.554,04
	Total Unidade Orçamentária	74.515,57

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.635.060,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.824.272,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.218.742,67	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	260.431,33		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	18.585,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	10.180.029,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	629.174,59		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	80.401,31		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.119,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.605.529,81	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.605.529,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.810.787,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		670.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	670.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.140.787,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	69.093,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	808.195,09		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	284,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.508.127,61		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.754,49		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.740,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.370.010,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	104.514,32		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.948,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	132.015,88		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	90.104,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			287.505,34
4.4.00.00	Investimentos			287.505,34
4.4.90.00	Aplicações Diretas		287.505,34	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	287.505,34		
	Total Unidade Orçamentária			19.922.565,77

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Educação de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			27.666.774,29



5.516.976,43

4.250,00

3.513.903,69

1.998.822.74

0,00



33.183.750,72

Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

19.398.851,31 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00 Aplicações Diretas 16.998.885,69 3.1.90.04 2.755.281,03 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários 29.848.75 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) 13.466.879,58 3.1.90.13 Obrigações Patronais 643.295,46 Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil) 3.1.90.16 50.650,45 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas 52.930,42 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social 3.1.91.00 2.399.965.62 3.1.91.13 2.399.965,62 Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes 8.267.922,98 3.3.00.00 3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 180.000.00 3.3.50.41 180.000,00 Contribuições 3.3.90.00 Aplicações Diretas 8.087.922.98 3.3.90.14 Diárias Civil 13.867,50 3.3.90.30 3.084.054,86 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 83.412.75 3 3 90 32 Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.261.208.53 3.3.90.33 4.052,78 Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) 3.3.90.36 37.540.32 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 3.347.164,15 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa 3.3.90.40 178.165,53 Jurídica 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.933,57 3.3.90.93 Indenizações e Restituições 76.522,99 4.0.00.00 Despesas de Capital 5.516.976.43 4.4.00.00 Investimentos 5.516.976,43

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa

Unidade Orçamentária: 8001 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Indenizações e Restituições

Total Unidade Orçamentária

Aplicações Diretas

Obras e Instalações

Equipamentos e Material Permanente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			268.419,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			183.939,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		183.939,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	183.939,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			84.480,35
3.3.90.00	Aplicações Diretas		84.480,35	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.896,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	251,02		

4.4.90.00

4.4.90.40

4.4.90.51

4.4.90.52

4.4.90.93





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	952,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.040,97	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.340,00	
	Total Unidade Orçamentária		268.419,51

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes		,	352.087,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			288.876,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas		288.876,84	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	251.501,41		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.535,15		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.840,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.211,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.211,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.500,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.283,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.290,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.164,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.139,30		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.833,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.869.865,70
4.4.00.00	Investimentos			2.869.865,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.869.865,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.602,99		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.861.262,71		
	Total Unidade Orçamentária			3.221.953,69

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.892,11
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.892,11
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.892,11	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58,63		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.833,48		
4.0.00.00	Despesas de Capital			551.483,48
4.4.00.00	Investimentos			551.483,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		551.483,48	
4.4.90.51	Obras e Instalações	551.483,48		
	Total Unidade Orçamentária			556.375,59





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Cultura de Curitibanos - FMC

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			494.213,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			242.095,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		242.095,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	215.982,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.821,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	12.615,34		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.676,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			252.117,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		252.117,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	118,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	143.624,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	96.790,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.783,15		
	Total Unidade Orçamentária			494.213,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curiti

Unidade Orçamentária: 14001 - FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.583.076,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.583.076,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.583.076,39	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.030.056,71		
3.1.90.03	Pensões	2.543.241,58		
3.1.90.98	Compensações ao GPS	9.778,10		
	Total Unidade Orçamentária			11.583.076,39

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPESMUC - CURITIBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.100,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			42.100,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		42.100,01	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.983,93		
3.1.90.03	Pensões	22.116,08		
	Total Unidade Orçamentária			42.100,01





Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			110.428.286,91



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado



Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			91.972.075,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.087.050,70
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		169.046,03	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	169.046,03		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		55.340.871,21	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.050.040,64		
3.1.90.03	Pensões	2.565.357,66		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.157.060,54		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	59.174,74		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	36.236.880,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.244.564,46		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	490.193,25		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	312.002,30		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	937.958,96		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	107.841,03		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.019,38		
3.1.90.98	Compensações ao GPS	9.778,10		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		5.577.133,46	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.577.133,46		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			5.062,23
3.2.90.00	Aplicações Diretas		5.062,23	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.062,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			30.879.962,2
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		344.175,29	
3.3.30.93	Indenizações e Restituições	344.175,29		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.244.339,78	
3.3.50.41	Contribuições	1.244.339,78		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		689.991,82	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	689.991,82		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		28.556.545,33	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	14.812,86		
3.3.90.14	Diárias Civil	197.468,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.024.114,55		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	108.177,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.833.642,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.636,62		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.507,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	578.988,48		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.793,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.098.608,87		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	635.718,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.027.530,63		



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado



Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	684.851,83		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	90.875,86		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		44.910,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.910,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.456.211,76
4.4.00.00	Investimentos			18.429.130,74
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.232,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.232,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.426.898,74	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.250,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.513.884,12		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.991.203,73		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.861.262,71		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	56.298,18		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			27.081,02
4.6.90.00	Aplicações Diretas		27.081,02	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.081,02		
	Total Geral			110.428.286,91





Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.609.255,53	1.609.255,53
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.502.720,78	1.502.720,78
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.502.720,78	1.502.720,78
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	842.724,42	842.724,42
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	659.996,36	659.996,36
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	106.534,75	106.534,75
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	106.534,75	106.534,75
04.124.0002.02.000005	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	106.534,75	106.534,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.609.255,53	1.609.255,53

Unidade Orçamentária: 02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	1.190.907,51	6.971.953,22	8.162.860,73
4.122	Administração Geral	0,00	1.190.907,51	2.094.735,62	3.285.643,13
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	1.190.907,51	6.038,16	1.196.945,67
04.122.0002.01.000003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE ADM E FINANÇAS	0,00	74.877,13	0,00	74.877,13
04.122.0002.01.000004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	1.116.030,38	0,00	1.116.030,38
04.122.0002.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	6.038,16	6.038,16
04.122.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	2.088.697,46	2.088.697,46
04.122.0006.02.000018	RPPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.430.123,03	1.430.123,03
04.122.0006.02.000019	RGPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	658.574,43	658.574,43
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	4.877.217,60	4.877.217,60
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.692.788,60	4.692.788,60
04.123.0002.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.692.788,60	4.692.788,60

e-Sfinge Web - Gerado em: 01/03/19 - 21:40





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

04.123.0003	CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	184.429,00	184.429,00
04.123.0003.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - ADMINISTRACAO	0,00	0,00	184.429,00	184.429,00
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.892.858,37	1.892.858,37
6.181	Policiamento	0,00	0,00	1.892.858,37	1.892.858,37
06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.892.858,37	1.892.858,37
06.181.0004.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	550.606,82	550.606,82
06.181.0004.02.000010	APLICAÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIO TRÂNSITO	0,00	0,00	1.309.468,67	1.309.468,67
06.181.0004.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRÚLHA	0,00	0,00	32.782,88	32.782,88
8	Assistência Social	5.062,23	0,00	0,00	5.062,23
8.843	Serviço da Dívida Interna	5.062,23	0,00	0,00	5.062,23
08.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.062,23	0,00	0,00	5.062,23
08.843.0000.09.000001	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA INTERNA	5.062,23	0,00	0,00	5.062,23
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	22.567,61	22.567,61
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.700,77	10.700,77
18.541.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	10.700,77	10.700,77
18.541.0019.02.000062	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.700,77	10.700,77
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	11.866,84	11.866,84
18.542.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	11.866,84	11.866,84
18.542.0004.02.000081	CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL	0,00	0,00	11.866,84	11.866,84
25	Energia	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752.0027	REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752.0027.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
28	Encargos Especiais	2.659.853,90	0,00	0,00	2.659.853,90
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.464.257,74	0,00	0,00	1.464.257,74
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.464.257,74	0,00	0,00	1.464.257,74
28.843.0000.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	27.081,02	0,00	0,00	27.081,02
28.843.0000.09.000008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - PREFEITURA	1.437.176,72	0,00	0,00	1.437.176,72

e-Sfinge Web - Gerado em: 01/03/19 - 21:40





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

28.846	Outros Encargos Especiais	1.195.596,16	0,00	0,00	1.195.596,16
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.195.596,16	0,00	0,00	1.195.596,16
28.846.0000.09.000003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	97.868,39	0,00	0,00	97.868,39
28.846.0000.09.000004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.084,12	0,00	0,00	3.084,12
28.846.0000.09.000005	PAGAMENTO AO PASEP	1.094.643,65	0,00	0,00	1.094.643,65
	Total da Unidade Orçamentária	2.664.916,13	1.190.907,51	11.123.653,01	14.979.476,65

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	793.193,85	793.193,85
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	793.193,85	793.193,85
18.541.0022	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	793.193,85	793.193,85
18.541.0022.02.000069	CONTRIBUIÇÃO AO COINCO	0,00	0,00	793.193,85	793.193,85
20	Agricultura	0,00	413.490,44	1.839.565,06	2.253.055,50
20.606	Extensão Rural	0,00	413.490,44	1.839.565,06	2.253.055,50
20.606.0024	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	413.490,44	1.839.565,06	2.253.055,50
20.606.0024.01.000030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPL. AGRÍCOLAS	0,00	298.320,00	0,00	298.320,00
20.606.0024.01.000031	OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	0,00	115.170,44	0,00	115.170,44
20.606.0024.02.000071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	0,00	0,00	1.839.565,06	1.839.565,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	413.490,44	2.632.758,91	3.046.249,35

Unidade Orçamentária: 02005 SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	4.271.270,54	4.297.066,95	8.568.337,49
15.452	Serviços Urbanos	0,00	3.938.865,79	4.297.066,95	8.235.932,74
15.452.0018	PERÍMETRO URBANO	0,00	3.938.865,79	4.139.499,60	8.078.365,39
15.452.0018.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	3.313.280,88	0,00	3.313.280,88
15.452.0018.01.000017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	0,00	47.800,00	0,00	47.800,00





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

15.452.0018.01.000018	AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	0,00	519.885,00	0,00	519.885,00
15.452.0018.01.000019	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	0,00	57.899,91	0,00	57.899,91
15.452.0018.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	0,00	0,00	4.139.499,60	4.139.499,60
15.452.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	157.567,35	157.567,35
15.452.0019.02.000063	MANUTENÇÃO DO TERMINAL URBANO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	157.567,35	157.567,35
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	332.404,75	0,00	332.404,75
15.453.0018	PERÍMETRO URBANO	0,00	332.404,75	0,00	332.404,75
15.453.0018.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	0,00	332.404,75	0,00	332.404,75
17	Saneamento	0,00	821.364,55	0,00	821.364,55
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	821.364,55	0,00	821.364,55
17.512.0021	SANEAMENTO URBANO	0,00	821.364,55	0,00	821.364,55
17.512.0021.01.000025	OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	0,00	821.364,55	0,00	821.364,55
26	Transporte	0,00	0,00	1.577.193,72	1.577.193,72
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.577.193,72	1.577.193,72
26.782.0028	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.577.193,72	1.577.193,72
26.782.0028.02.000072	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.577.193,72	1.577.193,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	5.092.635,09	5.874.260,67	10.966.895,76

Unidade Orçamentária: 02006 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38
04.121.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38

Unidade Orçamentária: 02007 SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

 Código
 Especificação
 Operações especiais
 Projetos
 Atividades
 Total





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

15	Urbanismo	0,00	0,00	66.608,46	66.608,46
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	66.608,46	66.608,46
15.541.0022	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	66.608,46	66.608,46
15.541.0022.02.000100	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	0,00	0,00	66.608,46	66.608,46
18	Gestão Ambiental	0,00	265.937,94	0,00	265.937,94
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	265.937,94	0,00	265.937,94
18.541.0022	MEIO AMBIENTE	0,00	265.937,94	0,00	265.937,94
18.541.0022.01.000043	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	0,00	265.937,94	0,00	265.937,94
20	Agricultura	0,00	0,00	343.377,29	343.377,29
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	343.377,29	343.377,29
20.608.0023	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	343.377,29	343.377,29
20.608.0023.02.000070	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÃO E EVENTOS	0,00	0,00	343.377,29	343.377,29
22	Indústria	0,00	6.681,57	269.855,29	276.536,86
22.661	Promoção Industrial	0,00	6.681,57	269.855,29	276.536,86
22.661.0025	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	6.681,57	269.855,29	276.536,86
22.661.0025.01.000033	INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAIS	0,00	6.681,57	0,00	6.681,57
22.661.0025.02.000065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	269.855,29	269.855,29
23	Comércio e Serviços	0,00	1.157.924,20	268.493,48	1.426.417,68
23.695	Turismo	0,00	1.157.924,20	268.493,48	1.426.417,68
23.695.0023	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	363.223,41	226.293,73	589.517,14
23.695.0023.01.000029	OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	0,00	363.223,41	0,00	363.223,41
23.695.0023.02.000075	MANUTENÇÃO DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	0,00	0,00	226.293,73	226.293,73
23.695.0026	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	794.700,79	42.199,75	836.900,54
23.695.0026.01.000038	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	0,00	620.788,53	0,00	620.788,53
23.695.0026.01.000042	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	0,00	173.912,26	0,00	173.912,26
23.695.0026.02.000066	MANUT. DAS ATIVIDADES PARA O DESENV. DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	42.199,75	42.199,75
26	Transporte	0,00	0,00	219.015,32	219.015,32
26.781	Transporte Áreo	0,00	0,00	219.015,32	219.015,32

e-Sfinge Web - Gerado em: 01/03/19 - 21:40





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

26.781.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	219.015,32	219.015,32
26.781.0019.02.000064	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	219.015,32	219.015,32
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.430.543,71	1.167.349,84	2.597.893,55

Unidade Orçamentária: 02008 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	58.308,41	1.617.691,86	1.676.000,27
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.617.691,86	1.617.691,86
27.812.0029	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	1.617.691,86	1.617.691,86
27.812.0029.02.000073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	1.617.691,86	1.617.691,86
27.813	Lazer	0,00	58.308,41	0,00	58.308,41
27.813.0029	DESPORTO AMADOR	0,00	58.308,41	0,00	58.308,41
27.813.0029.01.000012	OBRAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	0,00	45.507,41	0,00	45.507,41
27.813.0029.01.000014	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	12.801,00	0,00	12.801,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	58.308,41	1.617.691,86	1.676.000,27
	Total da Unidade Gestora	2.664.916,13	8.185.885,16	24.936.542,20	35.787.343,49

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 08001 INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51
04.122.0007	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51
04.122.0007.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPESMUC	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51





Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Unidade Gestora: Fundo da Criança e do Adolesc. de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	74.515,57	74.515,57
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	74.515,57	74.515,57
08.243.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	74.515,57	74.515,57
08.243.0005.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	74.515,57	74.515,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	74.515,57	74.515,57
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	74.515,57	74.515,57

Unidade Gestora: Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69
16.482	Habitação Urbana	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69
16.482.0020	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69
16.482.0020.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ HABITAÇÕES POPULARES	0,00	2.861.262,71	0,00	2.861.262,71
16.482.0020.02.000067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	360.690,98	360.690,98
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69

Unidade Gestora: Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos - FFPIS

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS







Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 14001 FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	11.583.076,39	0,00	0,00	11.583.076,39
9.272	Previdência do Regime Estatutário	11.583.076,39	0,00	0,00	11.583.076,39
09.272.0007	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.583.076,39	0,00	0,00	11.583.076,39
09.272.0007.09.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - FINANCEIRO	195.385,65	0,00	0,00	195.385,65
09.272.0007.09.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - FINANCEIRO	10.771.854,84	0,00	0,00	10.771.854,84
09.272.0007.09.000015	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA - FINANCEIRO	615.835,90	0,00	0,00	615.835,90
	Total da Unidade Orçamentária	11.583.076,39	0,00	0,00	11.583.076,39
	Total da Unidade Gestora	11.583.076,39	0,00	0,00	11.583.076,39

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	60.691,16	2.414.227,27	2.474.918,43
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	6.061,50	6.061,50
08.241.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	6.061,50	6.061,50
08.241.0005.02.000092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	6.061,50	6.061,50
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	210.467,75	210.467,75
08.243.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	210.467,75	210.467,75
08.243.0005.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	210.467,75	210.467,75
8.244	Assistência Comunitária	0,00	60.691,16	2.197.698,02	2.258.389,18
08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	60.691,16	2.197.698,02	2.258.389,18
08.244.0005.01.000005	OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	60.691,16	0,00	60.691,16
08.244.0005.02.000014	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.412.653,71	1.412.653,71





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

08.244.0005.02.000078	AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	0,00	0,00	67.634,06	67.634,06
08.244.0005.02.000082	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BASICA - ESTADO/FMAS	0,00	0,00	18.551,63	18.551,63
08.244.0005.02.000090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FNAS - ACESSUAS	0,00	0,00	82.879,04	82.879,04
08.244.0005.02.000094	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL	0,00	0,00	89.769,17	89.769,17
08.244.0005.02.000095	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	0,00	0,00	170.205,09	170.205,09
08.244.0005.02.000096	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FEDERAL	0,00	0,00	232.458,90	232.458,90
08.244.0005.02.000097	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - FEDERAL	0,00	0,00	29.973,62	29.973,62
08.244.0005.02.000098	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - FEDERAL	0,00	0,00	93.572,80	93.572,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	60.691,16	2.414.227,27	2.474.918,43
	Total da Unidade Gestora	0,00	60.691,16	2.414.227,27	2.474.918,43

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura de Curitibanos - FMC

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00
13.392.0017	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00
13.392.0017.02.000060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	375.560,42	375.560,42
13.392.0017.02.000074	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	0,00	0,00	118.652,58	118.652,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL





Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	4.892,11	4.892,11
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.892,11	4.892,11
06.182.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.892,11	4.892,11
06.182.0002.02.000080	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	4.892,11	4.892,11
17	Saneamento	0,00	551.483,48	0,00	551.483,48
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	551.483,48	0,00	551.483,48
17.512.0021	SANEAMENTO URBANO	0,00	551.483,48	0,00	551.483,48
17.512.0021.01.000025	OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	0,00	551.483,48	0,00	551.483,48
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	551.483,48	4.892,11	556.375,59
	Total da Unidade Gestora	0,00	551.483,48	4.892,11	556.375,59

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Educação de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	1.459.251,13	1.459.251,13
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.459.251,13	1.459.251,13
10.306.0009	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.459.251,13	1.459.251,13
10.306.0009.02.000052	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PROPRIOS	0,00	0,00	176.379,41	176.379,41
10.306.0009.02.000053	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC CRECHES	0,00	0,00	820.297,76	820.297,76
10.306.0009.02.000054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	462.573,96	462.573,96
12	Educação	0,00	5.516.976,43	26.207.523,16	31.724.499,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.741.057,08	14.315.557,11	17.056.614,19
12.361.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.426.677,42	1.426.677,42





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

12.361.0006.02.000035	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	0,00	281.166,44	281.166,44
12.361.0006.02.000036	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	0,00	42.613,98	42.613,98
12.361.0006.02.000038	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	902.493,62	902.493,62
12.361.0006.02.000039	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	200.403,38	200.403,38
12.361.0010	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.741.057,08	12.888.879,69	15.629.936,77
12.361.0010.01.000006	OBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.403.880,56	0,00	1.403.880,56
12.361.0010.01.000009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.337.176,52	0,00	1.337.176,52
12.361.0010.02.000034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	0,00	4.025.052,81	4.025.052,81
12.361.0010.02.000037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	6.020.861,63	6.020.861,63
12.361.0010.02.000040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.907.046,53	1.907.046,53
12.361.0010.02.000048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	62.549,51	62.549,51
12.361.0010.02.000049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	281.104,25	281.104,25
12.361.0010.02.000050	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	592.264,96	592.264,96
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	3.555,00	3.555,00
12.362 12.362.0012	Ensino Médio ENSINO DE 2º GRAU	0,00	0,00	3.555,00 3.555,00	3.555,00 3.555,00
				·	
12.362.0012	ENSINO DE 2º GRAU	0,00	0,00	3.555,00	3.555,00
12.362.0012 12.362.0012.02.000055	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	3.555,00 3.555,00	3.555,00 3.555,00
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.775.919,35	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006 12.365.0006.02.000042	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00 0,00	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66 124.749,93	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66 124.749,93
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006 12.365.0006.02.000042 12.365.0006.02.000043	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00 0,00	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006 12.365.0006.02.000042 12.365.0006.02.000043 12.365.0006.02.000045	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00 0,00 0,00	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006 12.365.0006.02.000042 12.365.0006.02.000043 12.365.0006.02.000045 12.365.0006.02.000046	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00 0,00 0,00 0,00	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006 12.365.0006.02.000042 12.365.0006.02.000043 12.365.0006.02.000045 12.365.0006.02.000046	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.775.919,35	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64 10.091.827,39	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64 12.867.746,74
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006 12.365.0006.02.000042 12.365.0006.02.000043 12.365.0006.02.000045 12.365.0006.02.000046 12.365.0014	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.775.919,35 2.110.023,13	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64 10.091.827,39 0,00	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64 12.867.746,74 2.110.023,13
12.362.0012 12.362.0012.02.000055 12.365 12.365.0006 12.365.0006.02.000042 12.365.0006.02.000045 12.365.0006.02.000046 12.365.0014 12.365.0014 12.365.0014.01.000010	ENSINO DE 2º GRAU MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO Educação Infantil PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 2.775.919,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.775.919,35 2.110.023,13 665.896,22	3.555,00 3.555,00 11.708.411,05 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64 10.091.827,39 0,00 0,00	3.555,00 3.555,00 14.484.330,40 1.616.583,66 124.749,93 30.281,46 1.091.555,63 369.996,64 12.867.746,74 2.110.023,13 665.896,22





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

12.365.0014.02.000051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	368.857,73	368.857,73
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12.367.0015	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12.367.0015.02.000059	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS/EDUCACIONAIS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	5.516.976,43	27.666.774,29	33.183.750,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	5.516.976,43	27.666.774,29	33.183.750,72

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	287.505,34	19.635.060,43	19.922.565,77
10.301	Atenção Básica	0,00	287.505,34	16.772.636,88	17.060.142,22
10.301.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	2.101.011,05	2.101.011,05
10.301.0006.02.000024	RGPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	495.481,24	495.481,24
10.301.0006.02.000025	RPPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.605.529,81	1.605.529,81
10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	287.505,34	14.671.625,83	14.959.131,17
10.301.0008.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0008.01.000036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO DE SAUDE	0,00	19.299,50	0,00	19.299,50
10.301.0008.01.000039	OBRAS NA AREA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.01.000040	OBRAS E INVESTIMENTOS NA SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	0,00	188.205,84	0,00	188.205,84
10.301.0008.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	10.440.736,07	10.440.736,07
10.301.0008.02.000022	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - SAUDE	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
10.301.0008.02.000023	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	145.959,33	145.959,33
10.301.0008.02.000028	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.848.439,75	2.848.439,75
10.301.0008.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	527.205,54	527.205,54
10.301.0008.02.000031	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	33.185,14	33.185,14





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

10.301.0008.02.000032	MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - ESTADO	0,00	0,00	6.100,00	6.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
10.302.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
10.302.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO BLOCO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	154.815,40	154.815,40
10.305.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	154.815,40	154.815,40
10.305.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DO BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	154.815,40	154.815,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	287.505,34	19.635.060,43	19.922.565,77
	Total da Unidade Gestora	0,00	287.505,34	19.635.060,43	19.922.565,77

Unidade Gestora: Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPESMUC - CURITIBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	42.100,01	0,00	0,00	42.100,01
9.272	Previdência do Regime Estatutário	42.100,01	0,00	0,00	42.100,01
09.272.0007	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.100,01	0,00	0,00	42.100,01
09.272.0007.09.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - PREVIDENCIARIO	42.100,01	0,00	0,00	42.100,01
	Total da Unidade Orçamentária	42.100,01	0,00	0,00	42.100,01
	Total da Unidade Gestora	42.100,01	0,00	0,00	42.100,01

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Curitibanos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	61.920,23	2.757.134,51	2.819.054,74





Município de CURITIBANOS Competência: 2018

1.031	Ação Legislativa	0,00	61.920,23	2.757.134,51	2.819.054,74
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	61.920,23	2.361.969,41	2.423.889,64
01.031.0001.01.000001	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA DE VEREADORES	0,00	61.920,23	0,00	61.920,23
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.361.342,18	2.361.342,18
01.031.0001.02.000093	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES JUVENIL	0,00	0,00	627,23	627,23
01.031.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	395.165,10	395.165,10
01.031.0006.02.000002	RGPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	253.650,10	253.650,10
01.031.0006.02.000016	RPPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	141.515,00	141.515,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	61.920,23	2.757.134,51	2.819.054,74
	Total da Unidade Gestora	0,00	61.920,23	2.757.134,51	2.819.054,74
	Total Geral	14.290.092,53	17.525.724,51	78.612.469,87	110.428.286,91





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	61.920,23	2.757.134,51	2.819.054,74
01.031	Ação Legislativa	0,00	61.920,23	2.757.134,51	2.819.054,74
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	61.920,23	2.361.969,41	2.423.889,64
01.031.0001.01.000001	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA DE VEREADORES	0,00	61.920,23	0,00	61.920,23
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.361.342,18	2.361.342,18
01.031.0001.02.000093	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES JUVENIL	0,00	0,00	627,23	627,23
01.031.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	395.165,10	395.165,10
01.031.0006.02.000002	RGPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	253.650,10	253.650,10
01.031.0006.02.000016	RPPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	141.515,00	141.515,00
04	Administração	0,00	1.190.907,51	9.761.200,64	10.952.108,15
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38
04.121.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00	911.572,38	911.572,38
04.122	Administração Geral	0,00	1.190.907,51	3.865.875,91	5.056.783,42
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	1.190.907,51	1.508.758,94	2.699.666,45
04.122.0002.01.000003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE ADM E FINANÇAS	0,00	74.877,13	0,00	74.877,13
04.122.0002.01.000004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	1.116.030,38	0,00	1.116.030,38
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	842.724,42	842.724,42
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	659.996,36	659.996,36
04.122.0002.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	6.038,16	6.038,16
04.122.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	2.088.697,46	2.088.697,46
04.122.0006.02.000018	RPPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.430.123,03	1.430.123,03
04.122.0006.02.000019	RGPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	658.574,43	658.574,43
04.122.0007	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51
04.122.0007.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPESMUC	0,00	0,00	268.419,51	268.419,51
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	4.877.217,60	4.877.217,60
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.692.788,60	4.692.788,60
04.123.0002.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.692.788,60	4.692.788,60







Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

					
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.0003	CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	184.429,00	184.429,00
04.123.0003.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - ADMINISTRACAO	0,00	0,00	184.429,00	184.429,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	106.534,75	106.534,75
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	106.534,75	106.534,75
04.124.0002.02.000005	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	106.534,75	106.534,75
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.897.750,48	1.897.750,48
06.181	Policiamento	0,00	0,00	1.892.858,37	1.892.858,37
06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.892.858,37	1.892.858,37
06.181.0004.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	550.606,82	550.606,82
06.181.0004.02.000010	APLICAÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIO TRÂNSITO	0,00	0,00	1.309.468,67	1.309.468,67
06.181.0004.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRÚLHA	0,00	0,00	32.782,88	32.782,88
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.892,11	4.892,11
06.182.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	4.892,11	4.892,11
06.182.0002.02.000080	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	4.892,11	4.892,11
08	Assistência Social	5.062,23	60.691,16	2.488.742,84	2.554.496,23
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	6.061,50	6.061,50
08.241.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	6.061,50	6.061,50
08.241.0005.02.000092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	6.061,50	6.061,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	284.983,32	284.983,32
08.243.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	284.983,32	284.983,32
08.243.0005.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	74.515,57	74.515,57
08.243.0005.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	210.467,75	210.467,75
08.244	Assistência Comunitária	0,00	60.691,16	2.197.698,02	2.258.389,18
08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	60.691,16	2.197.698,02	2.258.389,18
08.244.0005.01.000005	OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	60.691,16	0,00	60.691,16
08.244.0005.02.000014	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.412.653,71	1.412.653,71
08.244.0005.02.000078	AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	0,00	0,00	67.634,06	67.634,06
08.244.0005.02.000082	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BASICA - ESTADO/FMAS	0,00	0,00	18.551,63	18.551,63





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
Codigo	Especificação	Operações especiais	Frojetos	Attividades	Total
08.244.0005.02.000090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FNAS - ACESSUAS	0,00	0,00	82.879,04	82.879,04
08.244.0005.02.000094	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL	0,00	0,00	89.769,17	89.769,17
08.244.0005.02.000095	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	0,00	0,00	170.205,09	170.205,09
08.244.0005.02.000096	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FEDERAL	0,00	0,00	232.458,90	232.458,90
08.244.0005.02.000097	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - FEDERAL	0,00	0,00	29.973,62	29.973,62
08.244.0005.02.000098	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - FEDERAL	0,00	0,00	93.572,80	93.572,80
08.843	Serviço da Dívida Interna	5.062,23	0,00	0,00	5.062,23
08.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.062,23	0,00	0,00	5.062,23
08.843.0000.09.000001	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA INTERNA	5.062,23	0,00	0,00	5.062,23
09	Previdência Social	11.625.176,40	0,00	0,00	11.625.176,40
09.272	Previdência do Regime Estatutário	11.625.176,40	0,00	0,00	11.625.176,40
09.272.0007	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.625.176,40	0,00	0,00	11.625.176,40
09.272.0007.09.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - FINANCEIRO	195.385,65	0,00	0,00	195.385,65
09.272.0007.09.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - FINANCEIRO	10.771.854,84	0,00	0,00	10.771.854,84
09.272.0007.09.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - PREVIDENCIARIO	42.100,01	0,00	0,00	42.100,01
09.272.0007.09.000015	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA - FINANCEIRO	615.835,90	0,00	0,00	615.835,90
10	Saúde	0,00	287.505,34	21.094.311,56	21.381.816,90
10.301	Atenção Básica	0,00	287.505,34	16.772.636,88	17.060.142,22
10.301.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	2.101.011,05	2.101.011,05
10.301.0006.02.000024	RGPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	495.481,24	495.481,24
10.301.0006.02.000025	RPPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.605.529,81	1.605.529,81
10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	287.505,34	14.671.625,83	14.959.131,17
10.301.0008.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0008.01.000036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO DE SAUDE	0,00	19.299,50	0,00	19.299,50
10.301.0008.01.000039	OBRAS NA AREA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.01.000040	OBRAS E INVESTIMENTOS NA SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	0,00	188.205,84	0,00	188.205,84
10.301.0008.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	10.440.736,07	10.440.736,07





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

				,	
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0008.02.000022	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - SAUDE	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
10.301.0008.02.000023	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	145.959,33	145.959,33
10.301.0008.02.000028	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.848.439,75	2.848.439,75
10.301.0008.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	527.205,54	527.205,54
10.301.0008.02.000031	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	0,00	33.185,14	33.185,14
10.301.0008.02.000032	MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - ESTADO	0,00	0,00	6.100,00	6.100,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
10.302.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
10.302.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO BLOCO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	154.815,40	154.815,40
10.305.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	154.815,40	154.815,40
10.305.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DO BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	154.815,40	154.815,40
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.459.251,13	1.459.251,13
10.306.0009	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.459.251,13	1.459.251,13
10.306.0009.02.000052	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PROPRIOS	0,00	0,00	176.379,41	176.379,41
10.306.0009.02.000053	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC CRECHES	0,00	0,00	820.297,76	820.297,76
10.306.0009.02.000054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	462.573,96	462.573,96
12	Educação	0,00	5.516.976,43	26.207.523,16	31.724.499,59
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.741.057,08	14.315.557,11	17.056.614,19
12.361.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.426.677,42	1.426.677,42
12.361.0006.02.000035	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	0,00	281.166,44	281.166,44
12.361.0006.02.000036	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	0,00	42.613,98	42.613,98
12.361.0006.02.000038	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	902.493,62	902.493,62
12.361.0006.02.000039	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	200.403,38	200.403,38
12.361.0010	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.741.057,08	12.888.879,69	15.629.936,77
12.361.0010.01.000006	OBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.403.880,56	0,00	1.403.880,56
12.361.0010.01.000009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.337.176,52	0,00	1.337.176,52
12.361.0010.02.000034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	0,00	4.025.052,81	4.025.052,81





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0010.02.000037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	6.020.861,63	6.020.861,63
12.361.0010.02.000040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	1.907.046,53	1.907.046,53
12.361.0010.02.000048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	62.549,51	62.549,51
12.361.0010.02.000049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	281.104,25	281.104,25
12.361.0010.02.000050	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	592.264,96	592.264,96
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	3.555,00	3.555,00
12.362.0012	ENSINO DE 2º GRAU	0,00	0,00	3.555,00	3.555,00
12.362.0012.02.000055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	3.555,00	3.555,00
12.365	Educação Infantil	0,00	2.775.919,35	11.708.411,05	14.484.330,40
12.365.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.616.583,66	1.616.583,66
12.365.0006.02.000042	RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00	0,00	124.749,93	124.749,93
12.365.0006.02.000043	RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00	0,00	30.281,46	30.281,46
12.365.0006.02.000045	RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.091.555,63	1.091.555,63
12.365.0006.02.000046	RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	369.996,64	369.996,64
12.365.0014	EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	0,00	2.775.919,35	10.091.827,39	12.867.746,74
12.365.0014.01.000010	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	2.110.023,13	0,00	2.110.023,13
12.365.0014.01.000011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	0,00	665.896,22	0,00	665.896,22
12.365.0014.02.000041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00	0,00	1.790.903,30	1.790.903,30
12.365.0014.02.000044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	0,00	7.832.236,11	7.832.236,11
12.365.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	99.830,25	99.830,25
12.365.0014.02.000051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	368.857,73	368.857,73
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12.367.0015	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
12.367.0015.02.000059	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS/EDUCACIONAIS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00
13.392.0017	ACERVO CULTURAL	0,00	0,00	494.213,00	494.213,00
13.392.0017.02.000060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	375.560,42	375.560,42





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0017.02.000074	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	0,00	0,00	118.652,58	118.652,58
15	Urbanismo	0,00	4.271.270,54	4.363.675,41	8.634.945,95
15.452	Serviços Urbanos	0,00	3.938.865,79	4.297.066,95	8.235.932,74
15.452.0018	PERÍMETRO URBANO	0,00	3.938.865,79	4.139.499,60	8.078.365,39
15.452.0018.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	3.313.280,88	0,00	3.313.280,88
15.452.0018.01.000017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	0,00	47.800,00	0,00	47.800,00
15.452.0018.01.000018	AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	0,00	519.885,00	0,00	519.885,00
15.452.0018.01.000019	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	0,00	57.899,91	0,00	57.899,91
15.452.0018.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	0,00	0,00	4.139.499,60	4.139.499,60
15.452.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	157.567,35	157.567,35
15.452.0019.02.000063	MANUTENÇÃO DO TERMINAL URBANO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	157.567,35	157.567,35
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	332.404,75	0,00	332.404,75
15.453.0018	PERÍMETRO URBANO	0,00	332.404,75	0,00	332.404,75
15.453.0018.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	0,00	332.404,75	0,00	332.404,75
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	66.608,46	66.608,46
15.541.0022	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	66.608,46	66.608,46
15.541.0022.02.000100	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	0,00	0,00	66.608,46	66.608,46
16	Habitação	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69
16.482	Habitação Urbana	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69
16.482.0020	HABITAÇÃO POPULAR	0,00	2.861.262,71	360.690,98	3.221.953,69
16.482.0020.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ HABITAÇÕES POPULARES	0,00	2.861.262,71	0,00	2.861.262,71
16.482.0020.02.000067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	360.690,98	360.690,98
17	Saneamento	0,00	1.372.848,03	0,00	1.372.848,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.372.848,03	0,00	1.372.848,03
17.512.0021	SANEAMENTO URBANO	0,00	1.372.848,03	0,00	1.372.848,03
17.512.0021.01.000025	OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	0,00	1.372.848,03	0,00	1.372.848,03
18	Gestão Ambiental	0,00	265.937,94	815.761,46	1.081.699,40
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	265.937,94	803.894,62	1.069.832,56





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18.541.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	10.700,77	10.700,77
18.541.0019.02.000062	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	10.700,77	10.700,77
18.541.0022	MEIO AMBIENTE	0,00	265.937,94	793.193,85	1.059.131,79
18.541.0022.01.000043	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	0,00	265.937,94	0,00	265.937,94
18.541.0022.02.000069	CONTRIBUIÇÃO AO COINCO	0,00	0,00	793.193,85	793.193,85
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	11.866,84	11.866,84
18.542.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	11.866,84	11.866,84
18.542.0004.02.000081	CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL	0,00	0,00	11.866,84	11.866,84
20	Agricultura	0,00	413.490,44	2.182.942,35	2.596.432,79
20.606	Extensão Rural	0,00	413.490,44	1.839.565,06	2.253.055,50
20.606.0024	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	413.490,44	1.839.565,06	2.253.055,50
20.606.0024.01.000030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPL. AGRÍCOLAS	0,00	298.320,00	0,00	298.320,00
20.606.0024.01.000031	OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	0,00	115.170,44	0,00	115.170,44
20.606.0024.02.000071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	0,00	0,00	1.839.565,06	1.839.565,06
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	343.377,29	343.377,29
20.608.0023	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	343.377,29	343.377,29
20.608.0023.02.000070	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÃO E EVENTOS	0,00	0,00	343.377,29	343.377,29
22	Indústria	0,00	6.681,57	269.855,29	276.536,86
22.661	Promoção Industrial	0,00	6.681,57	269.855,29	276.536,86
22.661.0025	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	6.681,57	269.855,29	276.536,86
22.661.0025.01.000033	INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAIS	0,00	6.681,57	0,00	6.681,57
22.661.0025.02.000065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	269.855,29	269.855,29
23	Comércio e Serviços	0,00	1.157.924,20	268.493,48	1.426.417,68
23.695	Turismo	0,00	1.157.924,20	268.493,48	1.426.417,68
23.695.0023	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	0,00	363.223,41	226.293,73	589.517,14
23.695.0023.01.000029	OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	0,00	363.223,41	0,00	363.223,41
23.695.0023.02.000075	MANUTENÇÃO DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	0,00	0,00	226.293,73	226.293,73
23.695.0026	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	794.700,79	42.199,75	836.900,54





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695.0026.01.000038	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	0,00	620.788,53	0,00	620.788,53
23.695.0026.01.000042	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	0,00	173.912,26	0,00	173.912,26
23.695.0026.02.000066	MANUT. DAS ATIVIDADES PARA O DESENV. DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	42.199,75	42.199,75
25	Energia	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752.0027	REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752.0027.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
26	Transporte	0,00	0,00	1.796.209,04	1.796.209,04
26.781	Transporte Áreo	0,00	0,00	219.015,32	219.015,32
26.781.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	219.015,32	219.015,32
26.781.0019.02.000064	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	219.015,32	219.015,32
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.577.193,72	1.577.193,72
26.782.0028	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.577.193,72	1.577.193,72
26.782.0028.02.000072	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.577.193,72	1.577.193,72
27	Desporto e Lazer	0,00	58.308,41	1.617.691,86	1.676.000,27
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.617.691,86	1.617.691,86
27.812.0029	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	1.617.691,86	1.617.691,86
27.812.0029.02.000073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	1.617.691,86	1.617.691,86
27.813	Lazer	0,00	58.308,41	0,00	58.308,41
27.813.0029	DESPORTO AMADOR	0,00	58.308,41	0,00	58.308,41
27.813.0029.01.000012	OBRAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	0,00	45.507,41	0,00	45.507,41
27.813.0029.01.000014	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	12.801,00	0,00	12.801,00
28	Encargos Especiais	2.659.853,90	0,00	0,00	2.659.853,90
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.464.257,74	0,00	0,00	1.464.257,74
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.464.257,74	0,00	0,00	1.464.257,74
28.843.0000.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	27.081,02	0,00	0,00	27.081,02
28.843.0000.09.000008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - PREFEITURA	1.437.176,72	0,00	0,00	1.437.176,72
28.846	Outros Encargos Especiais	1.195.596,16	0,00	0,00	1.195.596,16





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.195.596,16	0,00	0,00	1.195.596,16
28.846.0000.09.000003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	97.868,39	0,00	0,00	97.868,39
28.846.0000.09.000004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.084,12	0,00	0,00	3.084,12
28.846.0000.09.000005	PAGAMENTO AO PASEP	1.094.643,65	0,00	0,00	1.094.643,65
	Total Geral	14.290.092,53	17.525.724,51	78.612.469,87	110.428.286,91





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
01	Legislativa	2.819.054,74	0,00	2.819.054,74	
01.031	Ação Legislativa	2.819.054,74	0,00	2.819.054,74	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.423.889,64	0,00	2.423.889,64	
01.031.0001.01.000001	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA DE VEREADORES	61.920,23	0,00	61.920,23	
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.361.342,18	0,00	2.361.342,18	
01.031.0001.02.000093	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES JUVENIL	627,23	0,00	627,23	
01.031.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	395.165,10	0,00	395.165,10	
01.031.0006.02.000002	RGPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	253.650,10	0,00	253.650,10	
01.031.0006.02.000016	RPPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	141.515,00	0,00	141.515,00	
04	Administração	10.683.688,64	268.419,51	10.952.108,15	
04.121	Planejamento e Orçamento	911.572,38	0,00	911.572,38	
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	911.572,38	0,00	911.572,38	
04.121.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	911.572,38	0,00	911.572,38	
04.122	Administração Geral	4.788.363,91	268.419,51	5.056.783,42	
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2.699.666,45	0,00	2.699.666,45	
04.122.0002.01.000003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE ADM E FINANÇAS	74.877,13	0,00	74.877,13	
04.122.0002.01.000004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.116.030,38	0,00	1.116.030,38	
04.122.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	842.724,42	0,00	842.724,42	
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	659.996,36	0,00	659.996,36	
04.122.0002.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	6.038,16	0,00	6.038,16	
04.122.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	2.088.697,46	0,00	2.088.697,46	
04.122.0006.02.000018	RPPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.430.123,03	0,00	1.430.123,03	
04.122.0006.02.000019	RGPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	658.574,43	0,00	658.574,43	
04.122.0007	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	268.419,51	268.419,51	
04.122.0007.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPESMUC	0,00	268.419,51	268.419,51	
04.123	Administração Financeira	4.877.217,60	0,00	4.877.217,60	
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.692.788,60	0,00	4.692.788,60	
04.123.0002.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.692.788,60	0,00	4.692.788,60	
04.123.0003	CONTRIBUIÇÃO	184.429,00	0,00	184.429,00	
04.123.0003.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - ADMINISTRACAO	184.429,00	0,00	184.429,00	
04.124	Controle Interno	106.534,75	0,00	106.534,75	
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	106.534,75	0,00	106.534,75	
04.124.0002.02.000005	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	106.534,75	0,00	106.534,75	
06	Segurança Pública	588.281,81	1.309.468,67	1.897.750,48	
06.181	Policiamento	583.389,70	1.309.468,67	1.892.858,37	
06.181.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	583.389,70	1.309.468,67	1.892.858,37	
06.181.0004.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS	550.606,82	0,00	550.606,82	
06.181.0004.02.000010	APLICAÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIO TRÂNSITO	0,00	1.309.468,67	1.309.468,67	
06.181.0004.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRÚLHA	32.782,88	0,00	32.782,88	
06.182	Defesa Civil	4.892,11	0,00	4.892,11	
06.182.0002	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.892,11	0,00	4.892,11	
06.182.0002.02.000080	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	4.892,11	0,00	4.892,11	





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	1.769.451,92	785.044,31	2.554.496,23
08.241	Assistência ao Idoso	6.061,50	0,00	6.061,50
08.241.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.061,50	0,00	6.061,50
08.241.0005.02.000092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	6.061,50	0,00	6.061,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	284.983,32	0,00	284.983,32
08.243.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	284.983,32	0,00	284.983,32
08.243.0005.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	74.515,57	0,00	74.515,57
08.243.0005.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	210.467,75	0,00	210.467,75
08.244	Assistência Comunitária	1.473.344,87	785.044,31	2.258.389,18
08.244.0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.473.344,87	785.044,31	2.258.389,18
08.244.0005.01.000005	OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.691,16	0,00	60.691,16
08.244.0005.02.000014	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.412.653,71	0,00	1.412.653,71
08.244.0005.02.000078	AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	0,00	67.634,06	67.634,06
08.244.0005.02.000082	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BASICA - ESTADO/FMAS	0,00	18.551,63	18.551,63
08.244.0005.02.000090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FNAS - ACESSUAS	0,00	82.879,04	82.879,04
08.244.0005.02.000094	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL	0,00	89.769,17	89.769,17
08.244.0005.02.000095	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	0,00	170.205,09	170.205,09
08.244.0005.02.000096	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FEDERAL	0,00	232.458,90	232.458,90
08.244.0005.02.000097	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - FEDERAL	0,00	29.973,62	29.973,62
08.244.0005.02.000098	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - FEDERAL	0,00	93.572,80	93.572,80
08.843	Serviço da Dívida Interna	5.062,23	0,00	5.062,23
08.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.062,23	0,00	5.062,23
08.843.0000.09.000001	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA INTERNA	5.062,23	0,00	5.062,23
09	Previdência Social	5.152.835,90	6.472.340,50	11.625.176,40
09.272	Previdência do Regime Estatutário	5.152.835,90	6.472.340,50	11.625.176,40
09.272.0007	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.152.835,90	6.472.340,50	11.625.176,40
09.272.0007.09.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - FINANCEIRO	0,00	195.385,65	195.385,65
09.272.0007.09.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - FINANCEIRO	4.537.000,00	6.234.854,84	10.771.854,84
09.272.0007.09.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - PREVIDENCIARIO	0,00	42.100,01	42.100,01
09.272.0007.09.000015	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA - FINANCEIRO	615.835,90	0,00	615.835,90
10	Saúde	785.515,06	20.596.301,84	21.381.816,90
10.301	Atenção Básica	0,00	17.060.142,22	17.060.142,22
10.301.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	2.101.011,05	2.101.011,05
10.301.0006.02.000024	RGPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	495.481,24	495.481,24
10.301.0006.02.000025	RPPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.605.529,81	1.605.529,81
10.301.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	14.959.131,17	14.959.131,17
10.301.0008.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0008.01.000036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO DE SAUDE	0,00	19.299,50	19.299,50
10.301.0008.01.000039	OBRAS NA AREA DA SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0008.01.000040	OBRAS E INVESTIMENTOS NA SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	0,00	188.205,84	188.205,84
10.301.0008.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.440.736,07	10.440.736,07





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0008.02.000022	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - SAUDE	0,00	670.000,00	670.000,00
10.301.0008.02.000023	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - ESTADO	0,00	145.959,33	145.959,33
10.301.0008.02.000028	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.848.439,75	2.848.439,75
10.301.0008.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	527.205,54	527.205,54
0.301.0008.02.000031	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	0,00	33.185,14	33.185,14
0.301.0008.02.000032	MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - ESTADO	0,00	6.100,00	6.100,00
0.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
0.302.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
0.302.0008.02.000027	MANUTENÇÃO DO BLOCO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.707.608,15	2.707.608,15
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	154.815,40	154.815,40
10.305.0008	SAÚDE BÁSICA	0,00	154.815,40	154.815,40
10.305.0008.02.000026	MANUTENÇÃO DO BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	154.815,40	154.815,40
10.306	Alimentação e Nutrição	785.515,06	673.736,07	1.459.251,13
10.306.0009	MERENDA ESCOLAR	785.515,06	673.736,07	1.459.251,13
10.306.0009	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PROPRIOS	176.379,41	0,00	176.379,41
10.306.0009.02.000053	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC	609.135,65	211.162,11	820.297,76
10.306.0009.02.000054	CRECHES MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	462.573,96	462.573,96
12	Educação	248.643,05	31.475.856,54	31.724.499,59
12.361	Ensino Fundamental	65.088,05	16.991.526,14	17.056.614,19
12.361.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.426.677,42	1.426.677,42
2.361.0006.02.000035	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	281.166,44	281.166,44
12.361.0006.02.000036	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	0,00	42.613,98	42.613,98
12.361.0006.02.000038	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	902.493,62	902.493,62
12.361.0006.02.000039	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	200.403,38	200.403,38
12.361.0010	EDUCAÇÃO BÁSICA	65.088,05	15.564.848,72	15.629.936,77
12.361.0010.01.000006	OBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.403.880,56	1.403.880,56
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO	·	·	1.337.176,52
12.361.0010.01.000009	FUNDAMENTAL MANUTENAÇÃO DO ENGINO SUNDAMENTAL	0,00	1.337.176,52	1.337.176,52
12.361.0010.02.000034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	65.088,05	3.959.964,76	4.025.052,81
12.361.0010.02.000037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	6.020.861,63	6.020.861,63
12.361.0010.02.000040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	1.907.046,53	1.907.046,53
12.361.0010.02.000048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FEDERAIS	0,00	62.549,51	62.549,51
12.361.0010.02.000049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS	0,00	281.104,25	281.104,25
12.361.0010.02.000050	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	592.264,96	592.264,96
12.362	Ensino Médio	3.555,00	0,00	3.555,00
12.362.0012	ENSINO DE 2º GRAU	3.555,00	0,00	3.555,00
12.362.0012.02.000055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	3.555,00	0,00	3.555,00
12.365	Educação Infantil	0,00	14.484.330,40	14.484.330,40
12.365.0006	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.616.583,66	1.616.583,66
12.365.0006.02.000042	RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00	124.749,93	124.749,93
12.365.0006.02.000043	RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00	30.281,46	30.281,46
12.365.0006.02.000045	RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	1.091.555,63	1.091.555,63
				,





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0006.02.000046	RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	369.996,64	369.996,64
12.365.0014	EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA	0,00	12.867.746,74	12.867.746,74
12.365.0014.01.000010	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	2.110.023,13	2.110.023,13
12.365.0014.01.000011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	0,00	665.896,22	665.896,22
12.365.0014.02.000041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	0,00	1.790.903,30	1.790.903,30
12.365.0014.02.000044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	7.832.236,11	7.832.236,1
12.365.0014.02.000047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	99.830,25	99.830,25
12.365.0014.02.000051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	0,00	368.857,73	368.857,73
12.367	Educação Especial	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0015	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0015.02.000059	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS/EDUCACIONAIS	180.000,00	0,00	180.000,00
13	Cultura	494.213,00	0,00	494.213,00
13.392	Difusão Cultural	494.213,00	0,00	494.213,00
13.392.0017	ACERVO CULTURAL	494.213,00	0,00	494.213,00
13.392.0017.02.000060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	375.560,42	0,00	375.560,42
13.392.0017.02.000074	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	118.652,58	0,00	118.652,58
15	Urbanismo	7.503.740,88	1.131.205,07	8.634.945,95
15.452	Serviços Urbanos	7.104.727,67	1.131.205,07	8.235.932,74
15.452.0018	PERÍMETRO URBANO	6.947.160,32	1.131.205,07	8.078.365,39
15.452.0018.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.182.075,81	1.131.205,07	3.313.280,88
15.452.0018.01.000017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	47.800,00	0,00	47.800,00
15.452.0018.01.000018	AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	519.885,00	0,00	519.885,00
15.452.0018.01.000019	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	57.899,91	0,00	57.899,91
15.452.0018.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	4.139.499,60	0,00	4.139.499,60
15.452.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	157.567,35	0,00	157.567,35
15.452.0019.02.000063	MANUTENÇÃO DO TERMINAL URBANO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL	157.567,35	0,00	157.567,35
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	332.404,75	0,00	332.404,75
15.453.0018	PERÍMETRO URBANO	332.404,75	0,00	332.404,75
15.453.0018.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	332.404,75	0,00	332.404,75
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	66.608,46	0,00	66.608,46
15.541.0022	MEIO AMBIENTE	66.608,46	0,00	66.608,46
15.541.0022.02.000100	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	66.608,46	0,00	66.608,46
16	Habitação	499.712,26	2.722.241,43	3.221.953,69
16.482	Habitação Urbana	499.712,26	2.722.241,43	3.221.953,69
16.482.0020	HABITAÇÃO POPULAR	499.712,26	2.722.241,43	3.221.953,69
16.482.0020.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ HABITAÇÕES POPULARES	139.021,28	2.722.241,43	2.861.262,71
16.482.0020.02.000067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	360.690,98	0,00	360.690,98
17	Saneamento	611.180,98	761.667,05	1.372.848,03
17.512	Saneamento Básico Urbano	611.180,98	761.667,05	1.372.848,03
17.512.0021	SANEAMENTO URBANO	611.180,98	761.667,05	1.372.848,03
17.512.0021.01.000025	OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	611.180,98	761.667,05	1.372.848,03
18	Gestão Ambiental	978.745,00	102.954,40	1.081.699,40





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	966.878,16	102.954,40	1.069.832,56
18.541.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.700,77	0,00	10.700,77
18.541.0019.02.000062	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.700,77	0,00	10.700,77
18.541.0022	MEIO AMBIENTE	956.177,39	102.954,40	1.059.131,79
18.541.0022.01.000043	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	162.983,54	102.954,40	265.937,94
18.541.0022.02.000069	CONTRIBUIÇÃO AO COINCO	793.193,85	0,00	793.193,85
18.542	Controle Ambiental	11.866,84	0,00	11.866,84
18.542.0004	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.866,84	0,00	11.866,84
18.542.0004.02.000081	CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL	11.866,84	0,00	11.866,84
20	Agricultura	2.414.367,25	182.065,54	2.596.432,79
20.606	Extensão Rural	2.070.989,96	182.065,54	2.253.055,50
20.606.0024	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.070.989,96	182.065,54	2.253.055,50
20.606.0024.01.000030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPL. AGRÍCOLAS	200.820,00	97.500,00	298.320,00
20.606.0024.01.000031	OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	30.604,90	84.565,54	115.170,44
20.606.0024.02.000071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	1.839.565,06	0,00	1.839.565,06
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	343.377,29	0,00	343.377,29
20.608.0023	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	343.377,29	0,00	343.377,29
20.608.0023.02.000070	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÃO E EVENTOS	343.377,29	0,00	343.377,29
22	Indústria	276.536,86	0,00	276.536,86
22.661	Promoção Industrial	276.536,86	0,00	276.536,86
22.661.0025	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	276.536,86	0,00	276.536,86
22.661.0025.01.000033	INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAIS	6.681,57	0,00	6.681,57
22.661.0025.02.000065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	269.855,29	0,00	269.855,29
23	Comércio e Serviços	391.856,03	1.034.561,65	1.426.417,68
23.695	Turismo	391.856,03	1.034.561,65	1.426.417,68
23.695.0023	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	308.910,05	280.607,09	589.517,14
23.695.0023.01.000029	OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	82.616,32	280.607,09	363.223,41
23.695.0023.02.000075	MANUTENÇÃO DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	226.293,73	0,00	226.293,73
23.695.0026	PROMOÇÃO AO TURISMO	82.945,98	753.954,56	836.900,54
23.695.0026.01.000038	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	0,00	620.788,53	620.788,53
23.695.0026.01.000042	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	40.746,23	133.166,03	173.912,26
23.695.0026.02.000066	MANUT. DAS ATIVIDADES PARA O DESENV. DO TURISMO LOCAL	42.199,75	0,00	42.199,75
25	Energia	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752	Energia Elétrica	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752.0027	REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
25.752.0027.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.236.273,81	2.236.273,81
26	Transporte	1.796.209,04	0,00	1.796.209,04
26.781	Transporte Áreo	219.015,32	0,00	219.015,32
26.781.0019	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	219.015,32	0,00	219.015,32
26.781.0019.02.000064	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	219.015,32	0,00	219.015,32
26.782	Transporte Rodoviário	1.577.193,72	0,00	1.577.193,72
26.782.0028	ESTRADAS VICINAIS	1.577.193,72	0,00	1.577.193,72
26.782.0028.02.000072	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.577.193,72	0,00	1.577.193,72





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	1.456.168,24	219.832,03	1.676.000,27
27.812	Desporto Comunitário	1.408.173,91	209.517,95	1.617.691,86
27.812.0029	DESPORTO AMADOR	1.408.173,91	209.517,95	1.617.691,86
27.812.0029.02.000073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.408.173,91	209.517,95	1.617.691,86
27.813	Lazer	47.994,33	10.314,08	58.308,41
27.813.0029	DESPORTO AMADOR	47.994,33	10.314,08	58.308,41
27.813.0029.01.000012	OBRAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	35.193,33	10.314,08	45.507,41
27.813.0029.01.000014	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE ESPORTES	12.801,00	0,00	12.801,00
28	Encargos Especiais	2.659.853,90	0,00	2.659.853,90
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.464.257,74	0,00	1.464.257,74
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.464.257,74	0,00	1.464.257,74
28.843.0000.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	27.081,02	0,00	27.081,02
28.843.0000.09.000008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - PREFEITURA	1.437.176,72	0,00	1.437.176,72
28.846	Outros Encargos Especiais	1.195.596,16	0,00	1.195.596,16
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.195.596,16	0,00	1.195.596,16
28.846.0000.09.000003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	97.868,39	0,00	97.868,39
28.846.0000.09.000004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.084,12	0,00	3.084,12
28.846.0000.09.000005	PAGAMENTO AO PASEP	1.094.643,65	0,00	1.094.643,65
	Total Geral	41.130.054,56	69.298.232,35	110.428.286,91



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de CURITIBANOS

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.819.054,74					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				1.609.255,53		
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				8.162.860,73		1.892.858,3
02004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL						
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS						
02006 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO				911.572,38		
02007 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
02008 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS				268.419,51		
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						4.892,
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
14001 - FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS						
15001 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPESMUC - CURITIBANOS						
	2.819.054,74			10.952.108,15		1.897.750,48
CURITIBANOS	2.819.054,74 Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	10.952.108,15 Saúde	Trabalho	1.897.750,48 Educação
CURITIBANOS Total:	Relações				Trabalho	
CURITIBANOS Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações				Trabalho	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 102001 - GABINETE DO PREFEITO 102002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Relações				Trabalho	
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	Social			Trabalho	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Unidade Orçamentária / Função de Governo O1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Relações	Social			Trabalho	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	Social			Trabalho	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	Social			Trabalho	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	Social			Trabalho	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	Social			Trabalho	·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	Social 5.062,23			Trabalho	·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	5.062,23 2.474.918,43			Trabalho	·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária De Vereadores Unidade Orçamentária De Pereiro Unidade Orçamentária De Pereiro Unidade Orçamentária De Pereiro Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária	Relações	5.062,23 2.474.918,43		Saúde	Trabalho	Educação
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	5.062,23 2.474.918,43		Saúde 19.922.565,77	Trabalho	Educação
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária De Vereadores Unidade Orçamentária De Prefeito Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçament	Relações	5.062,23 2.474.918,43		Saúde 19.922.565,77	Trabalho	Educação
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária De Vereadores Unidade Orçamentária De Prefeito Unidade Orçamentária De Administração e Unidade Orçamentária De Administração e Unidade Orçamentária De Administração e Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentaria / Função de Governo Unida	Relações	5.062,23 2.474.918,43		Saúde 19.922.565,77	Trabalho	·
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária / Função	Relações	5.062,23 2.474.918,43		Saúde 19.922.565,77	Trabalho	Educação
Unidade Orçamentária / Função de Governo 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 102001 - GABINETE DO PREFEITO 102002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E 102004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. 102004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. 102004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV.	Relações	5.062,23 2.474.918,43		Saúde 19.922.565,77 1.459.251,13	Trabalho	Educação



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de CURITIBANOS

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CURITIBANOS			42.100,01			
Total:		2.554.496,23	11.625.176,40	21.381.816,90		31.724.499,59
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						22.567,6
02004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL						793.193,8
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS			8.568.337,49		821.364,55	
02006 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO						
02007 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			66.608,46			265.937,
02008 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
08001 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				3.221.953,69		
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					551.483,48	
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	494.213,00					
14001 - FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS						
15001 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPESMUC - CURITIBANOS						
Total:	494.213,00		8.634.945,95	3.221.953,69	1.372.848,03	1.081.699,40
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
02004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		2.253.055,50				
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS						
02006 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO						
02007 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		343.377,29		276.536,86	1.426.417,68	
02008 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

08001 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de CURITIBANOS

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
14001 - FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS						
15001 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPESMUC - CURITIBANOS						
Total:		2.596.432,79		276.536,86	1.426.417,68	
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						2.819.054,74
02001 - GABINETE DO PREFEITO						1.609.255,53
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.236.273,81			2.659.853,90		14.979.476,65
02004 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL						3.046.249,35
02005 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS		1.577.193,72				10.966.895,76
02006 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO						911.572,38
02007 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		219.015,32				2.597.893,55
02008 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			1.676.000,27			1.676.000,27
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						2.474.918,43
05001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						74.515,57
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						19.922.565,77
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						33.183.750,72
08001 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS						268.419,51
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						3.221.953,69
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						556.375,59
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						494.213,00
14001 - FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS						11.583.076,39
15001 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPESMUC - CURITIBANOS						42.100,01
Total:	2.236.273,81	1.796.209,04	1.676.000,27	2.659.853,90		110.428.286,91





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença 	
	Especificação		Airedadada	Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	116.332.000,00	130.266.133,45	13.934.133,45	0,0
10000000	Receitas Correntes	109.816.000,00	116.683.662,28	6.867.662,28	0,0
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.588.000,00	18.674.465,20	2.086.465,20	0,0
11100000	Impostos	13.095.000,00	15.285.468,16	2.190.468,16	0,0
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.540.000,00	2.851.409,35	1.311.409,35	0,0
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.540.000,00	2.851.409,35	1.311.409,35	0,0
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	2.695.170,05	1.195.170,05	0,0
	Recursos Ordinários	1.500.000,00	2.695.170,05	1.195.170,05	0,
1130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	0,00	55.874,13	55.874,13	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	55.874,13	55.874,13	0,
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	15.668,92	15.668,92	0,
	Recursos Ordinários	0,00	15.668,92	15.668,92	0,
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.000,00	82.934,96	42.934,96	0,
	Recursos Ordinários	40.000,00	82.934,96	42.934,96	0,
11130343	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	0,00	1.403,46	1.403,46	0,
	Recursos Ordinários	0,00	1.403,46	1.403,46	0,
11130344	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	357,83	357,83	0,
	Recursos Ordinários	0,00	357,83	357,83	0
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	11.555.000,00	12.434.058,81	879.058,81	0
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.272.000,00	6.899.450,93	0,00	372.549
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.500.000,00	4.231.426,78	0,00	268.573
1180111	Recursos Ordinários	4.500.000,00	4.231.426,78	0,00	268.573
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	13.640,21	0,00	6.359
	Recursos Ordinários	20.000,00	13.640,21	0,00	6.359
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	700.000,00	623.691,84	0,00	76.308
	Recursos Ordinários	700.000,00	623.691,84	0,00	76.308
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	450.000,00	256.936,33	0,00	193.063
	Recursos Ordinários	450.000,00	256.936,33	0,00	193.063
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.600.000,00	1.772.415,07	172.415,07	0
	Recursos Ordinários	1.600.000,00	1.772.415,07	172.415,07	0
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	2.000,00	1.340,70	0,00	659
	Recursos Ordinários	2.000,00	1.340,70	0,00	659
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.283.000,00	5.534.607,88	1.251.607,88	0
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.000.000,00	5.046.318,62	1.046.318,62	0
	Recursos Ordinários	4.000.000,00	5.046.318,62	1.046.318,62	0
1180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	50.000,00	90.040,36	40.040,36	0
	Recursos Ordinários	50.000,00	90.040,36	40.040,36	0
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	183.000,00	325.020,48	142.020,48	0
	Recursos Ordinários	183.000,00	325.020,48	142.020,48	0
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	73.228,42	23.228,42	0
	Recursos Ordinários	50.000,00	73.228,42	23.228,42	0,
11200000	Taxas	3.433.000,00	3.251.978,11	0,00	181.021,
		1.908.000,00	1.043.973,11	0,00	864.026,





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Difere	ıça
Coulgo	Especificação	Orçaua	Arrecauaua	Para Mais	Para Menos
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.408.000,00	1.043.973,11	0,00	364.026,89
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.108.000,00	939.204,02	0,00	168.795,98
	Recursos Ordinários	1.058.000,00	939.204,02	0,00	118.795,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	30.000,00	3.551,55	0,00	26.448,45
	Recursos Ordinários	30.000,00	3.551,55	0,00	26.448,45
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	69.043,91	69.043,91	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	69.043,91	69.043,91	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	270.000,00	32.173,63	0,00	237.826,37
	Recursos Ordinários	270.000,00	32.173,63	0,00	237.826,37
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.525.000,00	2.208.005,00	683.005,00	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	1.525.000,00	2.208.005,00	683.005,00	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.525.000,00	1.711.792,21	186.792,21	0,00
	Recursos Ordinários	1.525.000,00	1.711.792,21	186.792,21	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	9.902,47	9.902,47	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.902,47	9.902,47	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	356.351,99	356.351,99	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	356.351,99	356.351,99	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	129.958,33	129.958,33	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	129.958,33	129.958,33	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	137.018,93	137.018,93	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
11300011	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	5.040,61	5.040,61	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.040,61	5.040,61	0,00
11300012	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	0,00	76,99	76,99	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	76,99	76,99	0,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	91.438,27	91.438,27	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	91.438,27	91.438,27	0,00
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	40.463,06	40.463,06	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	40.463,06	40.463,06	0,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12000000	Contribuições	4.070.000,00	5.544.222,35	1.474.222,35	0,00
12100000	Contribuições Sociais	1.820.000,00	2.899.130,71	1.079.130,71	0,00
12100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.820.000,00	2.899.130,71	1.079.130,71	0,00
12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.800.000,00	2.851.175,54	1.051.175,54	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	300.000,00	920.714,83	620.714,83	0,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	•	•	,
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	1.500.000,00	1.930.460,71	430.460,71	0,00





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Coulgo	Especificação	Orçada	Arrecadada	Para Mais	Para Menos
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	10.000,00	38.976,87	28.976,87	0,0
12100441	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	10.000,00	8.978,30	0,00	1.021,70
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	10.000,00	8.978,30	0,00	1.021,70
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.250.000,00	2.645.091,64	395.091,64	0,0
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.250.000,00	2.645.091,64	395.091,64	0,0
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.250.000,00	2.645.091,64	395.091,64	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.719.000,00	4.512.826,09	2.793.826,09	0,0
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	1.362,30	1.362,30	0,0
13109900	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	1.362,30	1.362,30	0,0
13109913	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	0,00	1.362,30	1.362,30	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	1.362,30	1.362,30	0,0
13200000	Valores Mobiliários	1.719.000,00	4.511.463,79	2.792.463,79	0,0
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.719.000,00	4.440.611,78	2.721.611,78	0,0
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	949.000,00	821.731,13	0,00	127.268,8
	Recursos Ordinários	535.000,00	380.433,03	0,00	154.566,9
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.000,00	70.974,05	30.974,05	0,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.000,00	11.958,19	0,00	28.041,8
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	3.004,65	2.004,65	0,0
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	33.195,77	0,00	16.804,2
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	20.000,00	32.071,60	12.071,60	0,0
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	100.000,00	100.133,35	133,35	0,0
	Transferências de Convênios – União/Educação	5.000,00	9.467,29	4.467,29	0,0
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.000,00	20.075,20	18.075,20	0,0
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	7.000,00	12.314,84	5.314,84	0,0
	Salário-Educação	50.000,00	56.311,85	6.311,85	0,0
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	8.000,00	3.576,55	0,00	4.423,4
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	58.000,00	36.596,24	0,00	21.403,7
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.000,00	30,82	0,00	4.969,1
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	339,42	0,00	660,5
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	7.000,00	4.082,37	0,00	2.917,6
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.000,00	1.561,39	561,39	0,0
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	15.000,00	3.733,13	0,00	11.266,8
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	41.871,39	40.871,39	0,0
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	770.000,00	3.618.880,65	2.848.880,65	0,0
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	750.000,00	3.603.342,24	2.853.342,24	0,0
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	20.000,00	15.538,41	0,00	4.461,5
13290000	Outros Valores Mobiliários	0,00	70.852,01	70.852,01	0,00
13290011	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	1.430,42	1.430,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.430,42	1.430,42	0,00





Município de CURITIBANOS

	Especificação	Orcada	A	Diferer	nça
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos
13290012	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	0,00	3,53	3,53	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	3,53	3,53	0,0
13290013	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	0,00	43.896,13	43.896,13	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	43.896,13	43.896,13	0,0
13290014	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	25.521,93	25.521,93	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	25.521,93	25.521,93	0,
17000000	Transferências Correntes	84.415.000,00	85.120.087,03	705.087,03	0,
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	33.726.000,00	32.886.933,72	0,00	839.066,
7180000	Transferências da União - Específica E/M	33.726.000,00	32.886.933,72	0,00	839.066,
17180100	Participação na Receita da União	25.080.000,00	22.637.808,30	0,00	2.442.191,
7180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	20.480.520,94	0,00	4.519.479,
	Recursos Ordinários	25.000.000,00	20.480.520,94	0,00	4.519.479,
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	909.619,58	909.619,58	0,
	Recursos Ordinários	0,00	909.619,58	909.619,58	0,
7180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	887.472,72	887.472,72	0,
	Recursos Ordinários	0,00	887.472,72	887.472,72	0
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.000,00	360.195,06	280.195,06	0
	Recursos Ordinários	80.000,00	360.195,06	280.195,06	0
7180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	230.000,00	367.921,65	137.921,65	0
7180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	27.260,33	0,00	2.739
7180221	Recursos Ordinários	30.000,00	27.260,33	0,00	2.739
7180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000,00	340.661,32	140.661,32	0
	Recursos Ordinários	200.000,00	340.661,32	140.661,32	0
7180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	5.012.000,00	6.462.745,99	1.450.745,99	0
7180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.012.000,00	6.462.745,99	1.450.745,99	0
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.012.000,00	6.462.745,99	1.450.745,99	0
7180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	542.000,00	272.728,21	0,00	269.271
7180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	542.000,00	272.728,21	0,00	269.271
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	542.000,00	272.728,21	0,00	269.271
7180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.582.000,00	2.863.929,25	281.929,25	0
7180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.830.000,00	2.074.392,69	244.392,69	0
	Salário-Educação	1.830.000,00	2.074.392,69	244.392,69	0
7180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	9.000,00	0,00	0,00	9.000
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.000,00	0,00	0,00	9.000
7180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	395.000,00	595.702,00	200.702,00	0
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	395.000,00	595.702,00	200.702,00	0
7180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	99.000,00	62.418,59	0,00	36.581
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	99.000,00	62.418,59	0,00	36.581
				0,00	117.584





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação Orçada Arrecadada	Orcada	Arracadada	Diferença	
Coulgo	Especificação	Orçaua	Arrecauaua	Para Mais	Para Menos
7180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	80.000,00	81.800,32	1.800,32	0,
7180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal	80.000,00	81.800,32	1.800,32	0,
	Recursos Ordinários	80.000,00	81.800,32	1.800,32	0,
7180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	200.000,00	200.000,00	0,
7180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	0,
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	200.000,00	200.000,00	0,
7181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	0,00	50.000,
7181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,
7189900	Outras Transferências da União	150.000,00	0,00	0,00	150.000
7189911	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000
	Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	150.000,
7200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.898.000,00	31.341.522,84	1.443.522,84	0
7280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	29.898.000,00	31.341.522,84	1.443.522,84	0
7280100	Participação na Receita dos Estados	29.399.000,00	30.317.218,12	918.218,12	0,
7280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	25.000.000,00	25.410.081,18	410.081,18	0
	Recursos Ordinários	25.000.000,00	25.410.081,18	410.081,18	0
7280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.000.000,00	4.445.234,71	445.234,71	0
	Recursos Ordinários	4.000.000,00	4.445.234,71	445.234,71	0
7280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	392.384,00	392.384,00	0
	Recursos Ordinários	0,00	392.384,00	392.384,00	0
7280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	99.000,00	69.518,23	0,00	29.481
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	99.000,00	69.518,23	0,00	29.481
7280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000
	Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	0,00	300.000
7280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	440.565,68	440.565,68	0
7280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	440.565,68	440.565,68	C
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	0,00	440.565,68	440.565,68	C
7281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	330.000,00	549.761,44	219.761,44	0
7281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	311.310,00	31.310,00	0
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	280.000,00	311.310,00	31.310,00	0
7281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	238.451,44	188.451,44	0
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	50.000,00	238.451,44	188.451,44	C
7289900	Outras Transferências dos Estados	169.000,00	33.977,60	0,00	135.022
7289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	169.000,00	33.977,60	0,00	135.022
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	169.000,00	33.977,60	0,00	135.022
7300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	366.000,00	0,00	0,00	366.000
7380000	Transferências dos Municípios - Específica E/M	366.000,00	0,00	0,00	366.000
7380100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	365.000,00	0,00	0,00	365.000
7380111	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	365.000,00	0,00	0,00	365.000
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	365.000,00	0,00	0,00	365.000
7381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.000,00	0,00	0,00	1.000
	·	*	<u> </u>	•	





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Coulgo	Especificação	Orçaua	Arrecauaua	Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,
17400000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	6.400,00	0,00	3.600,
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	6.400,00	0,00	3.600,
	Recursos Ordinários	10.000,00	6.400,00	0,00	3.600,
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.410.000,00	20.806.436,81	396.436,81	0,
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	20.410.000,00	20.806.436,81	396.436,81	0,
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	20.410.000,00	20.806.436,81	396.436,81	0,
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	20.410.000,00	20.806.436,81	396.436,81	0,
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.410.000,00	20.806.436,81	396.436,81	0,
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	78.793,66	73.793,66	0,
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.000,00	78.793,66	73.793,66	0,
	Recursos Ordinários	5.000,00	78.793,66	73.793,66	0,
19000000	Outras Receitas Correntes	3.024.000,00	2.832.061,61	0,00	191.938
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.320.000,00	1.346.069,36	0,00	973.930
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	2.320.000,00	1.345.950,85	0,00	974.049
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.320.000,00	1.343.245,10	0,00	976.754
	Recursos Ordinários	0,00	23.976,12	23.976,12	0
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.320.000,00	1.319.268,98	0,00	1.000.731
9100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	1.369,61	1.369,61	0
	Recursos Ordinários	0,00	1.369,61	1.369,61	0
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	850,55	850,55	0
	Recursos Ordinários	0,00	850,55	850,55	0
9100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	485,59	485,59	0
	Recursos Ordinários	0,00	485,59	485,59	0
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	118,51	118,51	0
9100913	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	118,51	118,51	0
	Recursos Ordinários	0,00	118,51	118,51	0
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	510.568,19	507.568,19	0
19220000	Restituições	3.000,00	510.568,19	507.568,19	0
19229900	Outras Restituições	3.000,00	510.568,19	507.568,19	0
19229911	Outras Restituições - Principal	3.000,00	510.568,19	507.568,19	0
	Recursos Ordinários	1.000,00	504.481,73	503.481,73	0
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000,00	0,02	0,00	999
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	6.086,44	5.086,44	0
19900000	Demais Receitas Correntes	701.000,00	975.424,06	274.424,06	0
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	300.000,00	676.813,23	376.813,23	O
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	300.000,00	676.813,23	376.813,23	0
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	300.000,00	676.813,23	376.813,23	0
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	40.000,00	44.967,01	4.967,01	0
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	40.000,00	44.967,01	4.967,01	0
	Recursos Ordinários	40.000,00	44.967,01	4.967,01	0
19909900	Outras Receitas	361.000,00	253.643,82	0,00	107.356





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Orçada	la Arrecadada —	Diferença	
Codigo	Especificação	Orçaua	Arrecauaua	Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	94.323,52	94.323,52	0
9909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	243,97	243,97	0
	Recursos Ordinários	0,00	243,97	243,97	0
9909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	43.531,33	43.531,33	0
	Recursos Ordinários	0,00	43.531,33	43.531,33	0
9909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.066,73	1.066,73	0
	Recursos Ordinários	0,00	1.066,73	1.066,73	0
9909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	361.000,00	114.478,27	0,00	246.521
	Recursos Ordinários	361.000,00	114.478,27	0,00	246.521
20000000	Receitas de Capital	636.000,00	8.005.337,71	7.369.337,71	0
21000000	Operações de Crédito	19.000,00	620.788,53	601.788,53	0
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	19.000,00	620.788,53	601.788,53	0
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	19.000,00	620.788,53	601.788,53	0
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	19.000,00	620.788,53	601.788,53	0
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	19.000,00	620.788,53	601.788,53	0
2000000	Alienação de Bens	79.000,00	2.602.015,21	2.523.015,21	0
2100000	Alienação de Bens Móveis	49.000,00	29.185,00	0,00	19.815
2130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	49.000,00	29.185,00	0,00	19.815
2130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	49.000,00	29.185,00	0,00	19.815
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	10.000,00	0,00	0,00	10.000
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	29.000,00	29.185,00	185,00	0
2200000	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	2.572.830,21	2.542.830,21	0
2200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	2.568.512,38	2.538.512,38	C
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	2.568.512,38	2.538.512,38	C
2200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	4.317,83	4.317,83	(
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	4.317,83	4.317,83	(
4000000	Transferências de Capital	538.000,00	4.782.533,97	4.244.533,97	C
4100000	Transferências da União e de suas Entidades	282.000,00	4.040.365,89	3.758.365,89	C
4180000	Transferências da União	282.000,00	4.040.365,89	3.758.365,89	0
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	150.654,23	150.654,23	0
4180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	150.654,23	150.654,23	(
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	150.654,23	150.654,23	C
4180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	100.000,00	100.000,00	(
4180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	(
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	100.000,00	100.000,00	0
4181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	282.000,00	3.789.711,66	3.507.711,66	C
4181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS -				
4161011	Principal	19.000,00	0,00	0,00	19.000
	Transferências de Convênios – União/Saúde	19.000,00	0,00	0,00	19.000
4181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	169.927,59	54.927,59	C
	Transferências de Convênios – União/Educação	115.000,00	169.927,59	54.927,59	C
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	148.000,00	3.619.784,07	3.471.784,07	0
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	148.000,00	3.619.784,07	3.471.784,07	0
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	256.000,00	742.168,08	486.168,08	0





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Oranda	Arrogadada —	Diferença	
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	256.000,00	742.168,08	486.168,08	0,0
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	247.000,00	724.383,84	477.383,84	0,0
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	29.000,00	0,00	Para Mais 486.168,08 477.383,84 0,00 0,00 0,00 0,00 621.383,84 621.383,84 8.784,24 8.784,24 9,00 0,00 0,00 0,00 1.289.498,94 0,00	29.000,0
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	29.000,00	0,00	0,00	29.000,0
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	0,00	0,00	115.000,0
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	115.000,00	0,00	0,00	115.000,0
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	103.000,00	724.383,84	621.383,84	0,0
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	103.000,00	724.383,84	621.383,84	0,0
24289900	Outras Transferências dos Estados	9.000,00	17.784,24	8.784,24	0,0
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	9.000,00	17.784,24	8.784,24	0,0
289911 000000 000000 1100000 1100400 1100421	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	9.000,00	17.784,24	8.784,24	0,0
70000000	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	5.880.000,00	5.577.133,46	0,00	302.866,5
72000000	Contribuições	5.880.000,00	5.577.133,46	0,00	302.866,5
72100000	Contribuições Sociais	5.880.000,00	5.577.133,46	0,00	302.866,5
72100400	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.880.000,00	5.577.133,46	0,00	302.866,5
72100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.880.000,00	5.577.133,46	0,00	302.866,
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	550.000,00	1.839.498,94	1.289.498,94	0,0
	Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	5.330.000,00	3.737.634,52	0,00	1.592.365,4
	() DEDUÇÕES	0,00	-1.385.141,20	0,00	1.385.141,2
10000000	Receitas Correntes	0,00	-1.179.547,21	0,00	1.179.547,2
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-583.834,12	0,00	583.834,
11100000	Impostos	0,00	-487.842,80	0,00	487.842,8
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-73.304,34	0,00	73.304,
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-73.304,34	0,00	73.304,
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	0,00	-55.874,13	0,00	55.874,
	Recursos Ordinários	0,00	-55.874,13	0,00	55.874,
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-15.668,92	0,00	15.668,
	Recursos Ordinários	0,00	-15.668,92	0,00	15.668,9
11130343	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	0,00	-1.403,46	0,00	1.403,
	Recursos Ordinários	0,00	-1.403,46	0,00	1.403,
11130344	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-357,83	0,00	357,8
	Recursos Ordinários	0,00	-357,83	0,00	357,8
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-414.538,46	0,00	414.538,
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-233.921,53	0,00	233.921,5
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-109.213,93	0,00	109.213,9
	Recursos Ordinários	0,00	-109.213,93	0,00	109.213,9
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-2,96	0,00	2,
11180112				0.00	0.
11180112	Recursos Ordinários	0,00	-2,96	0,00	2,5
11180112	Recursos Ordinários Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-2,96 -71.028,05	0,00	
					2,9 71.028,0 71.028,0





Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Orcada	Arrecadada —	Diferença		
Codigo	Especinicação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos	
	Recursos Ordinários	0,00	-37.348,38	0,00	37.348,3	
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-16.324,36	0,00	16.324,36	
	Recursos Ordinários	0,00	-16.324,36	0,00	16.324,36	
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	-3,85	0,00	3,8	
	Recursos Ordinários	0,00	-3,85	0,00	3,8	
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-180.616,93	0,00	180.616,9	
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-13.724,76	0,00	13.724,7	
	Recursos Ordinários	0,00	-13.724,76	0,00	13.724,7	
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-11.825,63	0,00	11.825,6	
	Recursos Ordinários	0,00	-11.825,63	0,00	11.825,6	
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-136.616,58	0,00	136.616,5	
	Recursos Ordinários	0,00	-136.616,58	0,00	136.616,5	
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-18.449,96	0,00	18.449,9	
	Recursos Ordinários	0,00	-18.449,96	0,00	18.449,9	
11200000	Taxas	0,00	-32.483,72	0,00	32.483,7	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-15.655,39	0,00	15.655,3	
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-15.655,39	0,00	15.655,3	
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-620,36	0,00	620,3	
	Recursos Ordinários	0,00	-620,36	0,00	620,3	
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	-1,54	0,00	1,5	
	Recursos Ordinários	0,00	-1,54	0,00	1,5	
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-9.816,78	0,00	9.816,7	
	Recursos Ordinários	0,00	-9.816,78	0,00	9.816,7	
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-5.216,71	0,00	5.216,7	
	Recursos Ordinários	0,00	-5.216,71	0,00	5.216,7	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-16.828,33	0,00	16.828,3	
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-16.828,33	0,00	16.828,3	
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-767,43	0,00	767,4	
	Recursos Ordinários	0,00	-767,43	0,00	767,4	
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-3,78	0,00	3,7	
	Recursos Ordinários	0,00	-3,78	0,00	3,7	
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-10.622,88	0,00	10.622,8	
	Recursos Ordinários	0,00	-10.622,88	0,00	10.622,8	
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-5.434,24	0,00	5.434,2	
	Recursos Ordinários	0,00	-5.434,24	0,00	5.434,2	
11300000	Contribuição de Melhoria	0,00	-63.507,60	0,00	63.507,6	
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	-41.341,63	0,00	41.341,6	
	Recursos Ordinários	0,00	-41.341,63	0,00	41.341,6	
11300014	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-22.165,97	0,00	22.165,9	
	Recursos Ordinários	0,00	-22.165,97	0,00	22.165,9	
12000000	Contribuições	0,00	-4.300,15	0,00	4.300,1	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	-4.300,15	0,00	4.300,1	
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	-4.300,15	0,00	4.300,1	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-4.300,15	0,00	4.300,1	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Município de CURITIBANOS

Cádina	Especificação	0	Arrocadada —	Diferença		
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos	
3000000	Receita Patrimonial	0,00	-552.822,58	0,00	552.822,5	
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-552.822,58	0,00	552.822,58	
3210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-486.881,46	0,00	486.881,4	
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-14.647,70	0,00	14.647,7	
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	-3.359,52	0,00	3.359,5	
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-8.369,02	0,00	8.369,0	
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	-2.919,16	0,00	2.919,10	
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-472.233,76	0,00	472.233,7	
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-472.233,76	0,00	472.233,7	
13290000	Outros Valores Mobiliários	0,00	-65.941,12	0,00	65.941,1	
13290011	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	-1,95	0,00	1,9	
	Recursos Ordinários	0,00	-1,95	0,00	1,9	
13290012	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	0,00	-0,13	0,00	0,1	
	Recursos Ordinários	0,00	-0,13	0,00	0,1	
3290013	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	0,00	-41.889,76	0,00	41.889,7	
	Recursos Ordinários	0,00	-41.889,76	0,00	41.889,7	
3290014	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-24.049,28	0,00	24.049,2	
	Recursos Ordinários	0,00	-24.049,28	0,00	24.049,2	
7000000	Transferências Correntes	0,00	-28.933,49	0,00	28.933,4	
7200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-28.933,49	0,00	28.933,4	
7280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	-28.933,49	0,00	28.933,4	
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-28.933,49	0,00	28.933,4	
7281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	-28.933,49	0,00	28.933,4	
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	-28.933,49	0,00	28.933,4	
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-9.656,87	0,00	9.656,8	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	-9.044,10	0,00	9.044,1	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	-9.044,10	0,00	9.044,1	
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-9.044,10	0,00	9.044,1	
	Recursos Ordinários	0,00	-9.044,10	0,00	9.044,1	
19900000	Demais Receitas Correntes	0,00	-612,77	0,00	612,7	
19901200	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	-561,98	0,00	561,9	
19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	-561,98	0,00	561,9	
	Recursos Ordinários	0,00	-561,98	0,00	561,9	
19909900	Outras Receitas	0,00	-50,79	0,00	50,7	
9909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-26,78	0,00	26,7	
	Recursos Ordinários	0,00	-26,78	0,00	26,7	
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	-0,03	0,00	0,0	
	Recursos Ordinários	0,00	-0,03	0,00	0,0	
9909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	-15,00	0,00	15,0	
	Recursos Ordinários	0,00	-15,00	0,00	15,0	
9909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-8,98	0,00	8,9	
	Recursos Ordinários	0,00	-8,98	0,00	8,98	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Município de CURITIBANOS

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença		
Counge	Lapetinitayat	Orçaua	Allecaudud	Para Mais	Para Menos	
22000000	Alienação de Bens	0,00	-27.412,96	0,00	27.412,	
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	-8.175,00	0,00	8.175,	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	-8.175,00	0,00	8.175,	
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	-8.175,00	0,00	8.175,	
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	-8.175,00	0,00	8.175	
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	-19.237,96	0,00	19.237,	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	-19.236,62	0,00	19.236	
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	-19.236,62	0,00	19.236	
22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	-1,34	0,00	1	
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	-1,34	0,00	1	
24000000	Transferências de Capital	0,00	-178.181,03	0,00	178.181	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-162.051,37	0,00	162.051	
24180000	Transferências da União	0,00	-162.051,37	0,00	162.051	
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-162.051,37	0,00	162.051	
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	-162.051,37	0,00	162.051	
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-162.051,37	0,00	162.051	
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-16.129,66	0,00	16.129	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	-16.129,66	0,00	16.129	
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-16.129,66	0,00	16.129	
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	-16.129,66	0,00	16.129	
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	-16.129,66	0,00	16.129	
	() DEDUÇÕES FUNDEB	-10.832.000,00	-10.234.040,81	597.959,19	(
10000000	Receitas Correntes	-10.832.000,00	-10.234.040,81	597.959,19	(
17000000	Transferências Correntes	-10.832.000,00	-10.234.040,81	597.959,19	(
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-5.032.000,00	-4.184.502.79	847.497,21	(
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-5.032.000,00	-4.184.502,79	847.497,21	(
17180100	Participação na Receita da União	-5.016.000,00	-4.168.142,81	847.857,19	(
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-5.000.000,00	-4.096.103,93	903.896,07	(
17 100 12 1	Recursos Ordinários	-5.000.000,00	-4.096.103,93	903.896,07	(
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.000,00	-72.038,88	0,00	56.038	
17 100 13 1	Recursos Ordinários	-16.000,00	-72.038,88	0,00	56.038	
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-16.000,00	-16.359,98	0,00	359	
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-16.000,00	-16.359,98	0,00	359	
17 100011	Recursos Ordinários	-16.000,00	-16.359,98	0,00	359	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-5.800.000,00	-6.049.538,02	0,00	249.538	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-5.800.000,00	-6.049.538,02	0,00	249.538	
17280100	Participação na Receita dos Estados	-5.800.000,00	-6.049.538,02	0,00	249.538	
17280100	Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.000.000,00	-5.082.015,17	0,00	82.01	
	Recursos Ordinários	-5.000.000,00	-5.082.015,17	0,00	82.01	
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-800.000,00	-889.045,93	0,00	89.04	
11200121	·		-889.045,93	0,00	89.04	
			-XX4 H45 43	()()()	89.045	
17280131	Recursos Ordinários Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-800.000,00	-78.476,92	0,00	78.476	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Município de CURITIBANOS Competência: 2018

Cádigo	Especificação		Oranda	Arrecadada	Diferença	
Código			Orçada	Arrecadada	Para Mais	Para Menos
		Totais	105.500.000,00	118.646.951,44	13.146.951,44	0,00





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Cádina	Táuloo		Autorizada R\$			Diferences
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02001	GABINETE DO PREFEITO	1.897.000,00	0,00	1.897.000,00	1.609.255,53	287.744,47
02001.04	Administração	1.897.000,00	0,00	1.897.000,00	1.609.255,53	287.744,47
02001.04.122	Administração Geral	1.767.000,00	0,00	1.767.000,00	1.502.720,78	264.279,22
02001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	842.724,42	207.275,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	930.000,00	0,00	930.000,00	779.969,53	150.030,47
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				31,71	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				31,71	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				767.322,48	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				767.322,48	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.615,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.615,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	62.754,89	57.245,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.618,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.618,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.229,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.069,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.652,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				397,24	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				167,76	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.925,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.551,13	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.551,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.356,06	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				547,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.085,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádina	Títulos	Autorizada R\$			Danner Baskarda	Diference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				843,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				733,11	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.130,27	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				607,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.210,08	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.200,00	
02001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	717.000,00	0,00	717.000,00	659.996,36	57.003,
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	632.000,00	0,00	632.000,00	622.032,36	9.967,
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				540.154,33	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				540.154,33	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				81.878,03	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				81.878,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	34.526,00	35.474,
3.3.90.14.00	Diárias Civil				263,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				263,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				243,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				243,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.019,53	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.880,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.993,46	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				600,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				27.171,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				375,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	3.438,00	11.562,
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.438,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.438,00	





Município de CURITIBANOS

0111	T		Dannas Baslinada	D'		
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02001.04.124	Controle Interno	130.000,00	0,00	130.000,00	106.534,75	23.465,25
02001.04.124.02.000005	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	130.000,00	0,00	130.000,00	106.534,75	23.465,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	101.594,50	8.405,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				101.594,50	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				101.594,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.940,25	15.059,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				380,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				380,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.560,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.560,00	
02002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18.737.848,66	0,00	18.737.848,66	14.979.476,65	3.758.372,01
02002.04	Administração	9.255.000,00	0,00	9.255.000,00	8.162.860,73	1.092.139,27
02002.04.122	Administração Geral	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00	3.285.643,13	689.356,87
02002.04.122.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRET. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02002.04.122.01.000003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE ADM E FINANÇAS	100.000,00	0,00	100.000,00	74.877,13	25.122,87
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	74.877,13	25.122,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.877,13	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				332,70	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.600,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.823,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.370,50	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.588,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.172,93	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				12.990,00	
02002.04.122.01.000004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	1.116.030,38	293.969,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00	1.116.030,38	293.969,62





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

O f all ma	Thules	Autorizada R\$				Diference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.116.030,38	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.116.030,38	
02002.04.122.01.000026	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
02002.04.122.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	35.000,00	0,00	35.000,00	6.038,16	28.961,8
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	6.038,16	23.961,8
3.3.90.30.00	Material de Consumo				825,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				595,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				230,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.407,26	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				574,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.692,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.805,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.805,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
02002.04.122.02.000018	RPPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.430.123,03	169.876,9
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.430.123,03	169.876,9
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.430.123,03	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				420.220,55	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				1.009.902,48	
02002.04.122.02.000019	RGPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	670.000,00	0,00	670.000,00	658.574,43	11.425,5
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	670.000,00	0,00	670.000,00	658.574,43	11.425,5
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				550.733,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				538.062,24	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				12.671,16	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				107.841,03	





Município de CURITIBANOS

0.11	TO 1.		Autorizada R\$		Despesa Realizada	D ************************************
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		Diferenças
3.1.90.92.13	obrigações patronais				107.841,03	
02002.04.123	Administração Financeira	5.280.000,00	0,00	5.280.000,00	4.877.217,60	402.782,40
02002.04.123.02.000006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.025.000,00	0,00	5.025.000,00	4.692.788,60	332.211,40
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.500,00	0,00	50.500,00	50.220,00	280,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				50.220,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				50.220,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.160.000,00	0,00	3.160.000,00	3.005.762,73	154.237,27
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				1.825,14	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				1.825,14	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.808.726,69	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.808.726,69	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				163.103,31	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				163.103,31	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.107,59	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				28.302,34	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				3.805,25	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	19.500,00	0,00	19.500,00	15.624,00	3.876,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.624,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				15.624,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.726.000,00	0,00	1.726.000,00	1.574.039,87	151.960,13
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				14.812,86	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				14.812,86	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.203,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.203,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				131.630,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.916,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				911,60	





Município de CURITIBANOS

Cádina	Titulan		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.869,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				27.045,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.623,05	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.265,65	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.561,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.853,89	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.164,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				17.266,66	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.215,80	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				470,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.101,25	
3.3.90.30.42	ferramentas				193,28	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				343,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.989,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.841,15	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.262,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.262,10	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				25.507,20	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				25.507,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				329.751,98	
3.3.90.36.07	estagiários				329.751,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800.861,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				82.494,24	
3.3.90.39.11	locação de softwares				46.259,74	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				29.471,94	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				42.355,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.717,56	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

07.15		Autorizada R\$			Dannas Baskasia	D ************************************
Código	Títulos –	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.955,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.063,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				80,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				313,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				51.513,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.399,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				24.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.173,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.003,49	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.853,41	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				784,63	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.359,24	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.154,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				94.138,18	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				367,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				170.620,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				107.177,06	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				10.140,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74.886,60	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				25.429,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica				261.010,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				225.233,04	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				4.713,24	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				21.660,96	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				7.200,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.203,36	





Município de CURITIBANOS

Cádina	Titules		Autorizada R\$		Deeman Deellede	Difference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	54.000,00	0,00	54.000,00	44.910,00	9.090,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.910,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.910,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	2.232,00	2.768,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.232,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				2.232,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02002.04.123.02.000008	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - ADMINISTRACAO	255.000,00	0,00	255.000,00	184.429,00	70.571,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	184.429,00	65.571,00
3.3.50.41.00	Contribuições				184.429,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				184.429,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02002.06	Segurança Pública	3.160.848,66	0,00	3.160.848,66	1.892.858,37	1.267.990,29
02002.06.181	Policiamento	3.160.848,66	0,00	3.160.848,66	1.892.858,37	1.267.990,29
02002.06.181.02.000009	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS	713.414,27	0,00	713.414,27	550.606,82	162.807,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	256.861,24	43.138,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				135.520,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.641,56	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				143,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.488,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.805,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.270,62	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.766,33	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				800,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				369,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				718,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.737,51	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Ofdina	Títulos	Autorizada R\$			- Despesa Realizada	D:/
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Nealizada	Diferenças
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.677,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.683,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				10.725,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.088,23	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				17.951,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				61.044,97	
3.3.90.30.42	ferramentas				559,15	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				63,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.987,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.340,45	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.750,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.458,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.179,80	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				290,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				419,26	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				7.132,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.846,85	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				959,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10.521,85	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.781,91	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				8.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	413.414,27	0,00	413.414,27	293.745,58	119.668,6
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				293.745,58	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.492,56	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.299,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				1.230,00	





Município de CURITIBANOS

24.11	Títulos -		Autorizada R\$			5.4
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				373,64	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.930,40	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				619,98	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				275.000,00	
02002.06.181.02.000010	APLICAÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIO TRÂNSITO	2.399.434,39	0,00	2.399.434,39	1.309.468,67	1.089.965,72
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	639.434,39	0,00	639.434,39	344.175,29	295.259,10
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições				344.175,29	
3.3.30.93.02	restituições				344.175,29	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	734.356,58	555.643,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200.184,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				492,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				122,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.471,69	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.537,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.076,29	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				153,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.179,35	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				441,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				185,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				186,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				637,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.800,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				282,82	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150.518,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				22.098,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.569,57	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádina	Títulos —	Autorizada R\$			Decrese Realizade	Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				4.569,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				529.602,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				874,85	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				615,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.081,45	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				186.150,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.117,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.182,63	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				145.340,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.175,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14,98	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				220,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				179.586,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.243,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	470.000,00	230.936,80	239.063,2
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				230.936,80	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				9.007,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				2.174,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.557,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.972,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				181,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				15.353,82	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				191.690,00	
02002.06.181.02.000011	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRÚLHA	48.000,00	0,00	48.000,00	32.782,88	15.217,
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	32.782,88	15.217,
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.470,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				542,50	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

0.4	Títulos —	Autorizada R\$			— Deeman Basiirada	D''
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		'		3.194,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.060,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.673,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.209,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.820,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				266,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				33,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				90,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				102,50	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				102,50	
02002.08	Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00	5.062,23	44.937,77
02002.08.843	Serviço da Dívida Interna	50.000,00	0,00	50.000,00	5.062,23	44.937,77
02002.08.843.09.000001	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	50.000,00	5.062,23	44.937,77
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	5.062,23	44.937,77
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				5.062,23	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				5.062,23	
02002.18	Gestão Ambiental	132.000,00	0,00	132.000,00	22.567,61	109.432,39
02002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	0,00	120.000,00	10.700,77	109.299,23
02002.18.541.01.000021	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.18.541.01.000022	PAVIMENTAÇÃO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.18.541.02.000062	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	120.000,00	0,00	120.000,00	10.700,77	109.299,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	10.700,77	109.299,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.387,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				33,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.158,87	





Município de CURITIBANOS

Cádino	Títulos –	Autorizada R\$			- Doenosa Boalizada	Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.42	ferramentas				129,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				65,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.507,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				647,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.158,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.686,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.805,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.805,04	
02002.18.542	Controle Ambiental	12.000,00	0,00	12.000,00	11.866,84	133,16
02002.18.542.02.000081	CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL	12.000,00	0,00	12.000,00	11.866,84	133,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.866,84	133,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.688,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				752,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				62,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				549,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				138,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				260,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				484,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.009,24	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				25,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				122,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.970,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				312,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.841,86	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				700,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.496,40	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

ر خطانیم معاملات	Títulos —		Autorizada R\$		Decrees Berling de	Dif
Código	litulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				108,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				170,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				137,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				230,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				335,99	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				335,99	
02002.25	Energia	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.236.273,81	563.726,19
02002.25.752	Energia Elétrica	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2.236.273,81	563.726,19
02002.25.752.01.000013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02002.25.752.02.000020	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.236.273,81	363.726,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.142.805,31	157.194,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				190.990,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				866,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				188.137,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.987,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.951.814,51	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				24.815,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.731.336,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				82,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				195.580,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	93.468,50	206.531,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				93.468,50	
4.4.90.51.98	obras contratadas				93.468,50	
02002.28	Encargos Especiais	2.840.000,00	0,00	2.840.000,00	2.659.853,90	180.146,10
02002.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	1.464.257,74	135.742,26
02002.28.843.09.000002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	150.000,00	27.081,02	122.918,98

e-Sfinge Web - Gerado em: 01/03/19 - 21:43

14/80





Município de CURITIBANOS

O f all ma	Tímbo		Autorizada R\$		 Despesa Realizada 	Diferences
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	27.081,02	122.918,9
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				27.081,02	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				27.081,02	
02002.28.843.09.000008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - PREFEITURA	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	1.437.176,72	12.823,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00	0,00	950.000,00	937.958,96	12.041,04
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				937.958,96	
3.1.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				937.958,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	499.217,76	782,24
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				499.217,76	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				499.217,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.28.846	Outros Encargos Especiais	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00	1.195.596,16	44.403,84
02002.28.846.09.000003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	97.868,39	2.131,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.868,39	2.131,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.338,88	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.138,88	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				95.529,51	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				95.529,51	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.28.846.09.000004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	3.084,12	36.915,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	3.084,12	26.915,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				146,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				146,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.938,12	
3.3.90.93.01	indenizações				1.530,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.93.02	restituições		<u>, </u>		1.097,36	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				310,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02002.28.846.09.000005	PAGAMENTO AO PASEP	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.094.643,65	5.356,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.094.643,65	5.356,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.194,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				76.194,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.018.449,44	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.018.449,44	
02002.99	Reserva Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02002.99.999	Reserva Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02002.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
02004	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	4.010.523,34	0,00	4.010.523,34	3.046.249,35	964.273,99
02004.15	Urbanismo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02004.15.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02004.15.541.02.000068	MANUT. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
02004.18	Gestão Ambiental	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	793.193,85	246.806,15
02004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	793.193,85	246.806,15
02004.18.541.01.000028	AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.18.541.02.000069	CONTRIBUIÇÃO AO COINCO	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00	793.193,85	246.806,15
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	126.000,00	0,00	126.000,00	118.826,03	7.173,97
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				118.826,03	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				118.826,03	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	794.000,00	0,00	794.000,00	674.367,82	119.632,18





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

27.11	Títulos —	Autorizada R\$			- Doonese Beelizada	D ''
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				674.367,82	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				674.367,82	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02004.20	Agricultura	2.945.523,34	0,00	2.945.523,34	2.253.055,50	692.467,84
02004.20.606	Extensão Rural	2.945.523,34	0,00	2.945.523,34	2.253.055,50	692.467,84
02004.20.606.01.000030	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPL. AGRÍCOLAS	716.062,62	0,00	716.062,62	298.320,00	417.742,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	716.062,62	0,00	716.062,62	298.320,00	417.742,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				298.320,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				272.035,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				26.285,00	
02004.20.606.01.000031	OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	199.460,72	0,00	199.460,72	115.170,44	84.290,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	199.460,72	0,00	199.460,72	115.170,44	84.290,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				115.170,44	
4.4.90.51.98	obras contratadas				115.170,44	
02004.20.606.02.000071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00	1.839.565,06	190.434,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	670.000,00	0,00	670.000,00	620.966,52	49.033,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				12.697,45	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.697,45	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				413,29	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				413,29	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				607.855,78	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				607.855,78	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.206.883,81	93.116,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.309,00	





Município de CURITIBANOS

0.4 11	** **********************************	Autorizada R\$			Daniel Daniel	Diference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.309,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				183.805,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				43.212,97	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				68,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				182,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.117,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.784,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.508,82	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				240,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.157,46	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				142,04	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.535,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				915,48	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				32,92	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				86.683,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				41.331,19	
3.3.90.30.42	ferramentas				461,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.431,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.013.093,02	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				45.446,79	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.127,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.258,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				328,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.609,85	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.639,26	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				4.267,20	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				919.148,28	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Of disc	Títulos —		Autorizada R\$		Decrees Beatlered	Difference
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.573,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				155,02	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.628,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.435,12	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				450,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.359,24	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				484,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.269,54	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.013,26	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.675,98	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.675,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	11.714,73	18.285,27
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.714,73	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				829,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				885,77	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.630,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.239,96	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				130,00	
02005	SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS	14.458.069,16	260.000,00	14.718.069,16	10.966.895,76	3.751.173,40
02005.15	Urbanismo	11.468.069,16	260.000,00	11.728.069,16	8.568.337,49	3.159.731,67
02005.15.452	Serviços Urbanos	11.075.569,16	260.000,00	11.335.569,16	8.235.932,74	3.099.636,42
02005.15.452.01.000015	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02005.15.452.01.000016	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	5.305.569,16	0,00	5.305.569,16	3.313.280,88	1.992.288,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.305.569,16	0,00	5.305.569,16	3.313.280,88	1.992.288,28
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.267.166,27	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

0 (-1)	Títulos –		Autorizada R\$		Danner Berlined	Difference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.51.98	obras contratadas				2.289.558,99	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				977.607,28	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				46.114,61	
4.4.90.93.02	restituições				46.114,61	
02005.15.452.01.000017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	140.000,00	0,00	140.000,00	47.800,00	92.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	47.800,00	92.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				47.800,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				47.800,00	
02005.15.452.01.000018	AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	720.000,00	0,00	720.000,00	519.885,00	200.115,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00	519.885,00	200.115,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				519.885,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				32.885,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				487.000,00	
02005.15.452.01.000019	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	70.000,00	0,00	70.000,00	57.899,91	12.100,09
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	57.899,91	12.100,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				57.899,91	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.356,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				507,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.708,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.182,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				18.863,11	
4.4.90.52.48	veículos diversos				13.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.383,80	
02005.15.452.01.000020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02005.15.452.02.000061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	4.600.000,00	140.000,00	4.740.000,00	4.139.499,60	600.500,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.503.683,65	196.316,35





Município de CURITIBANOS

O fallona	Títulos		Autorizada R\$		Dannas Basilinada	Diference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				5.437,40	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				5.437,40	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				5.266,61	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				5.266,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.142.499,45	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.142.499,45	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				25.066,19	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				12.450,85	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.615,34	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				312.002,30	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				312.002,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.411,70	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				13.411,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.635.815,95	264.184,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.652,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.652,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.107.036,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				159.024,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				9.448,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.851,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.359,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				298,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.836,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.227,06	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				11.262,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.982,91	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.449,25	





Município de CURITIBANOS

Código	Títulos —		Autorizada R\$			Diforonos
Codigo	Títulos ——	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos		,		12.470,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				178.056,66	
3.3.90.30.42	ferramentas				4.630,58	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				659.055,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.083,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.156,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.156,34	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.416,55	
3.3.90.36.07	estagiários				21.416,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				493.424,45	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.813,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				10.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.549,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				135.212,17	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				150,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				145.867,80	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				72.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.541,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.306,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				16.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				415,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				44.288,47	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				389,95	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.359,24	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				555,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.673,28	





Município de CURITIBANOS

0.11	Títulos —		Autorizada R\$		D	D''
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.003,23	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.130,26	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.406,90	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.723,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,0
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
02005.15.452.02.000063	MANUTENÇÃO DO TERMINAL URBANO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL	120.000,00	120.000,00	240.000,00	157.567,35	82.432,6
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	71.183,80	48.816,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.373,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.626,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				624,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				122,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.004,91	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				37.263,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				19.621,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.359,24	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.260,44	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.805,04	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.805,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	120.000,00	120.000,00	86.383,55	33.616,4
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				86.383,55	
4.4.90.51.98	obras contratadas				86.383,55	
02005.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	392.500,00	0,00	392.500,00	332.404,75	60.095,25
02005.15.453.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	392.500,00	0,00	392.500,00	332.404,75	60.095,29





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

0.11	Títulos –	Autorizada R\$			B B P I.	Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	392.500,00	0,00	392.500,00	332.404,75	60.095,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				332.404,75	
4.4.90.51.98	obras contratadas				332.404,75	
02005.17	Saneamento	990.000,00	0,00	990.000,00	821.364,55	168.635,45
02005.17.512	Saneamento Básico Urbano	990.000,00	0,00	990.000,00	821.364,55	168.635,45
02005.17.512.01.000025	OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	990.000,00	0,00	990.000,00	821.364,55	168.635,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	990.000,00	0,00	990.000,00	821.364,55	168.635,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				811.180,98	
4.4.90.51.98	obras contratadas				604.940,98	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				206.240,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				10.183,57	
4.4.90.93.02	restituições				10.183,57	
02005.26	Transporte	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.577.193,72	422.806,28
02005.26.782	Transporte Rodoviário	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.577.193,72	422.806,28
02005.26.782.02.000072	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.577.193,72	422.806,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.577.193,72	422.806,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.390.046,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				401.010,72	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				215.600,59	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				57,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				773.068,38	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				310,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				187.147,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				130.524,22	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				35.112,56	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				19.646,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				379,84	





Município de CURITIBANOS

O f all and	Títulos -		Autorizada R\$			Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		·		1.484,41	
02006	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00	911.572,38	152.427,62
02006.04	Administração	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00	911.572,38	152.427,62
02006.04.121	Planejamento e Orçamento	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00	911.572,38	152.427,62
02006.04.121.02.000007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00	911.572,38	152.427,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	900.000,00	0,00	900.000,00	801.039,69	98.960,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				758.398,01	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				758.398,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				34.875,30	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				720,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				34.155,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.766,38	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.766,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	81.072,79	38.927,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.269,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.269,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.193,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.242,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				786,04	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.714,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.194,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				141,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				51,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13,38	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				148,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.044,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				858,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádina	Títulos ——		Autorizada R\$			Difference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				917,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				917,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.564,47	
3.3.90.36.07	estagiários				12.564,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.454,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.159,60	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.605,01	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.960,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				299,48	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				767,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				279,48	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				801,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.710,35	
3.3.90.39.81	serviços bancários				904,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.007,65	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				960,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.674,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.674,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	29.459,90	14.540,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.459,90	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				3.749,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.199,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				22.511,00	
02007	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	7.167.330,94	0,00	7.167.330,94	2.597.893,55	4.569.437,39
02007.15	Urbanismo	100.000,00	0,00	100.000,00	66.608,46	33.391,54
02007.15.541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00	66.608,46	33.391,54





Município de CURITIBANOS

0.5 15	Títulos -		Autorizada R\$			B.(
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02007.15.541.02.000100	MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	100.000,00	0,00	100.000,00	66.608,46	33.391,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	66.608,46	33.391,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.483,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48.483,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.125,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.125,00	
02007.18	Gestão Ambiental	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	265.937,94	884.062,06
02007.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	265.937,94	884.062,06
02007.18.541.01.000043	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	265.937,94	884.062,06
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	265.937,94	884.062,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				265.937,94	
4.4.90.51.98	obras contratadas				265.937,94	
02007.20	Agricultura	400.000,00	0,00	400.000,00	343.377,29	56.622,71
02007.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	400.000,00	0,00	400.000,00	343.377,29	56.622,71
02007.20.608.02.000070	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÃO E EVENTOS	400.000,00	0,00	400.000,00	343.377,29	56.622,71
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	343.377,29	56.622,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				295,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				295,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.628,24	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				3.301,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				236,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.996,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.397,95	
3.3.90.30.42	ferramentas				440,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				255,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				320.453,55	





Município de CURITIBANOS

07.15	Títulos –		Autorizada R\$		Barrier Barrier I.	D''
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.182,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.781,49	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.067,50	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.191,99	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.530,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.339,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				293.361,32	
02007.22	Indústria	420.000,00	0,00	420.000,00	276.536,86	143.463,14
02007.22.661	Promoção Industrial	420.000,00	0,00	420.000,00	276.536,86	143.463,14
02007.22.661.01.000032	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02007.22.661.01.000033	INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	6.681,57	43.318,43
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	6.681,57	43.318,43
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.681,57	
4.4.90.51.98	obras contratadas				6.681,57	
02007.22.661.02.000065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	370.000,00	0,00	370.000,00	269.855,29	100.144,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	197.197,56	52.802,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				197.197,56	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				197.197,56	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	9.998,78	10.001,22
3.3.50.41.00	Contribuições				9.998,78	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				9.998,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	55.022,62	24.977,38
3.3.90.14.00	Diárias Civil				127,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				127,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.672,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.451,44	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádigo	Títulos —		Autorizada R\$		 Despesa Realizada 	Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.04	gás engarrafado		,		125,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				348,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				279,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				140,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				640,89	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.538,71	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.636,53	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				192,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				128,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.188,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.415,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				519,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.387,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				233,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				503,88	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.359,24	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				360,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.275,57	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.776,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.808,28	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.808,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.636,33	12.363,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.636,33	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				5.537,33	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.099,00	
02007.23	Comércio e Serviços	4.812.330,94	0,00	4.812.330,94	1.426.417,68	3.385.913,26
02007.23.695	Turismo	4.812.330,94	0,00	4.812.330,94	1.426.417,68	3.385.913,26





Município de CURITIBANOS

07.11	*		Autorizada R\$		D D l' l.	D ************************************
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02007.23.695.01.000029	OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	907.576,05	0,00	907.576,05	363.223,41	544.352,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	907.576,05	0,00	907.576,05	363.223,41	544.352,64
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				363.223,41	
4.4.90.51.98	obras contratadas				363.223,41	
02007.23.695.01.000038	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	620.788,53	2.429.211,47
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	620.788,53	2.429.211,47
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				620.788,53	
4.4.90.51.98	obras contratadas				620.788,53	
02007.23.695.01.000042	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	354.754,89	0,00	354.754,89	173.912,26	180.842,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	354.754,89	0,00	354.754,89	173.912,26	180.842,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				173.912,26	
4.4.90.51.98	obras contratadas				173.912,26	
02007.23.695.01.000046	OBRAS PARA INCENTIVO AO TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02007.23.695.02.000066	MANUT. DAS ATIVIDADES PARA O DESENV. DO TURISMO LOCAL	50.000,00	0,00	50.000,00	42.199,75	7.800,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	42.199,75	7.800,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.199,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.381,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				758,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.500,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.560,25	
02007.23.695.02.000075	MANUTENÇÃO DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	320.000,00	0,00	320.000,00	226.293,73	93.706,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	226.293,73	93.706,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.407,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				400,72	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.514,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				20,40	





Município de CURITIBANOS

a	Títulos –		Autorizada R\$			_,,
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				406,35	
3.3.90.30.42	ferramentas				65,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				221.886,69	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.830,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				119.881,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				82.608,61	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.161,08	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				9.242,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				162,94	
02007.23.695.02.000101	MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02007.26	Transporte	285.000,00	0,00	285.000,00	219.015,32	65.984,68
02007.26.781	Transporte Áreo	285.000,00	0,00	285.000,00	219.015,32	65.984,68
02007.26.781.02.000064	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	285.000,00	0,00	285.000,00	219.015,32	65.984,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	81.019,94	3.980,06
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				316,64	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				316,64	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				80.703,30	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				80.703,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.000,00	0,00	93.000,00	47.586,58	45.413,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.376,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				62,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				423,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				360,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				530,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádigo	Títulos —	Autorizada R\$			- Despesa Realizada	Diforonces
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.910,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				35.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.940,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.300,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.844,50	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				825,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				300,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	90.408,80	16.59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				89.949,80	
1.4.90.51.98	obras contratadas				89.949,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				459,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				459,00	
02008	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	1.676.000,27	213.99
02008.27	Desporto e Lazer	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	1.676.000,27	213.99
02008.27.812	Desporto Comunitário	1.718.451,44	0,00	1.718.451,44	1.617.691,86	100.75
02008.27.812.02.000073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.718.451,44	0,00	1.718.451,44	1.617.691,86	100.75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	730.000,00	0,00	730.000,00	673.210,56	56.78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.722,74	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.722,74	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				624,79	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				624,79	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				661.340,49	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				661.340,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.522,54	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				9.522,54	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	85.912,00	14.08





Município de CURITIBANOS

Cádigo	Títulos —		Autorizada R\$			Diforonasa
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.50.41.00	Contribuições		,		85.912,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				85.912,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	888.451,44	0,00	888.451,44	858.569,30	29.882,1
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.009,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.009,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				184.058,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.353,99	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.385,56	
3.3.90.30.11	material químico				30,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				100.834,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.876,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				331,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				443,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.501,91	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25.403,68	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.132,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.799,08	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				42,50	
3.3.90.30.30	material para comunicações				29,65	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.625,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				237,41	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				13.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				956,45	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				24.480,45	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				24.480,45	





Município de CURITIBANOS

Cádina	Theorem	Autorizada R\$			Danisa Badianda	D#
Código	Títulos –	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.750,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.750,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.825,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.825,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				73.753,93	
3.3.90.36.07	estagiários				73.753,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				557.988,05	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				29.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.900,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				33.203,72	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				8.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				25.314,37	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.555,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				182,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				74.388,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				57.078,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.433,83	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				13.827,33	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.917,44	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.359,24	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				21.600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,36	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				174,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				49.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				220.668,71	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Ofdina	Títulos —		Autorizada R\$		Dannan Basiinada	Difference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.723,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.703,52	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				3.703,52	
02008.27.813	Lazer	171.548,56	0,00	171.548,56	58.308,41	113.240,15
02008.27.813.01.000012	OBRAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS	151.548,56	0,00	151.548,56	45.507,41	106.041,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.548,56	0,00	151.548,56	45.507,41	106.041,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				45.507,41	
4.4.90.51.98	obras contratadas				45.507,41	
02008.27.813.01.000014	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE ESPORTES	20.000,00	0,00	20.000,00	12.801,00	7.199,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	12.801,00	7.199,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.801,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.596,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.205,00	
	Total da Unidade Gestora	49.224.772,10	260.000,00	49.484.772,10	35.787.343,49	13.697.428,61

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos

Cádina	Títulos —		Autorizada R\$		— Despesa Realizada	Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
08001	INST. PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	520.000,00	0,00	520.000,00	268.419,51	251.580,49
08001.04	Administração	520.000,00	0,00	520.000,00	268.419,51	251.580,49
08001.04.122	Administração Geral	520.000,00	0,00	520.000,00	268.419,51	251.580,49
08001.04.122.02.000017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPESMUC	520.000,00	0,00	520.000,00	268.419,51	251.580,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	183.939,16	116.060,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				183.939,16	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				183.939,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	84.480,35	115.519,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.896,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

O f diam	Títulos -		Autorizada R\$		Dannan Baskasılı	Differences
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	- Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.896,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				251,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				37,37	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				48,55	
3.3.90.30.30	material para comunicações				59,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				105,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				952,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				952,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.040,97	
3.3.90.39.02	condomínios				2.975,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.224,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				39.192,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				497,44	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				86,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				658,94	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				406,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.340,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	520.000,00	0,00	520.000,00	268.419,51	251.580,49

Unidade Gestora: Fundo da Criança e do Adolesc. de Curitibanos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
05001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	235.000,00	0,00	235.000,00	74.515,57	160.484,43





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

O fall ma	Timber		Autorizada R\$		Danner Beelinede	Diference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
05001.08	Assistência Social	235.000,00	0,00	235.000,00	74.515,57	160.484,43
05001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	235.000,00	0,00	235.000,00	74.515,57	160.484,43
05001.08.243.02.000012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	235.000,00	0,00	235.000,00	74.515,57	160.484,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00	0,00	120.000,00	64.000,00	56.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				64.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	10.515,57	49.484,43
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.561,53	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.900,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				898,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				13,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				750,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.554,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.554,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da Unidade Gestora	235.000,00	0,00	235.000,00	74.515,57	160.484,43

Unidade Gestora: Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS

Código	Títulos -		Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
11001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	3.275.000,00	350.000,00	3.625.000,00	3.221.953,69	403.046,31
11001.16	Habitação	3.275.000,00	350.000,00	3.625.000,00	3.221.953,69	403.046,31
11001.16.482	Habitação Urbana	3.275.000,00	350.000,00	3.625.000,00	3.221.953,69	403.046,31
11001.16.482.01.000023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ HABITAÇÕES POPULARES	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.861.262,71	138.737,29





Município de CURITIBANOS

Cádigo	Títulos		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diforonaca
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.861.262,71	138.737,2
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				2.861.262,71	
4.4.90.61.03	terrenos				2.861.262,71	
11001.16.482.01.000024	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,0
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,0
11001.16.482.02.000067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	155.000,00	350.000,00	505.000,00	360.690,98	144.309,0
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	350.000,00	350.000,00	288.876,84	61.123,1
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				251.501,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				251.501,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.535,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.535,15	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.840,28	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.840,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	63.211,15	76.788,8
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.500,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.500,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.283,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.197,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				435,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.962,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				83,16	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				127,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				420,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				897,86	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6,45	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12,48	





Município de CURITIBANOS

07.15	70.1	Autorizada R\$			— Doonooo Boolizada	D ''
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				80,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.290,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				35.290,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.164,29	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.164,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.139,30	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.430,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				156,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.757,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				260,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				614,96	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				792,89	
3.3.90.39.81	serviços bancários				196,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				498,84	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.233,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.833,48	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.833,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	8.602,99	6.397,01
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.602,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.225,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				588,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.659,99	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				130,00	
	Total da Unidade Gestora	3.275.000,00	350.000,00	3.625.000,00	3.221.953,69	403.046,31





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

O f all and	Títulos –		Autorizada R\$		Daniel Back of	Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
14001	FUNDO FINANCEIRO DO IPESMUC - CURITIBANOS	11.991.000,00	0,00	11.991.000,00	11.583.076,39	407.923,61
14001.09	Previdência Social	11.741.000,00	0,00	11.741.000,00	11.583.076,39	157.923,61
14001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	11.741.000,00	0,00	11.741.000,00	11.583.076,39	157.923,61
14001.09.272.09.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - FINANCEIRO	200.000,00	0,00	200.000,00	195.385,65	4.614,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	195.385,65	4.614,35
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				92.869,73	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				7.180,67	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				85.689,06	
3.1.90.03.00	Pensões				102.515,92	
3.1.90.03.01	civis				94.630,08	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				7.885,84	
14001.09.272.09.000013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - FINANCEIRO	10.791.000,00	0,00	10.791.000,00	10.771.854,84	19.145,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.791.000,00	0,00	10.791.000,00	10.771.854,84	19.145,16
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				8.519.296,74	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				652.196,21	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				7.867.100,53	
3.1.90.03.00	Pensões				2.242.780,00	
3.1.90.03.01	civis				2.072.826,43	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				169.953,57	
3.1.90.98.00	Compensações ao GPS				9.778,10	
3.1.90.98.01	Compensações Especiais				9.778,10	
14001.09.272.09.000015	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA - FINANCEIRO	700.000,00	0,00	700.000,00	615.835,90	84.164,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	615.835,90	84.164,10
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				417.890,24	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				31.633,47	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				386.256,77	
3.1.90.03.00	Pensões				197.945,66	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádina	Títulos -		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.1.90.03.01	civis				184.847,70	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				13.097,96	
14001.09.272.09.000016	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - FINANCEIRO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14001.99	Reserva Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14001.99.999	Reserva Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
14001.99.999.09.000977	RESERVA LEGAL DO R.P.P.S FINANCEIRO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
7.7.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da Unidade Gestora	11.991.000,00	0,00	11.991.000,00	11.583.076,39	407.923,61

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Curitibanos

Cádina	Títulos		Autorizada R\$			Diferenças
Código	ritulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.723.358,56	0,00	3.723.358,56	2.474.918,43	1.248.440,13
04001.08	Assistência Social	3.723.358,56	0,00	3.723.358,56	2.474.918,43	1.248.440,13
04001.08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00	6.061,50	43.938,50
04001.08.241.02.000092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	50.000,00	0,00	50.000,00	6.061,50	43.938,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	6.061,50	43.938,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.061,50	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.061,50	
04001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00	0,00	275.000,00	210.467,75	64.532,25
04001.08.243.02.000013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	275.000,00	0,00	275.000,00	210.467,75	64.532,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	186.786,54	33.213,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				155.855,27	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				155.855,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.931,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.931,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	23.681,21	21.318,79

e-Sfinge Web - Gerado em: 01/03/19 - 21:43

41/80







Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádigo	Títulos —		Autorizada R\$		- Doonooo Boolizado	Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.14.00	Diárias Civil				118,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				118,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.135,07	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.464,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				963,53	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.655,22	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				143,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.093,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.564,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.838,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.443,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				101,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.128,16	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				114,40	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.006,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.588,88	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				600,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				988,88	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04001.08.244	Assistência Comunitária	3.398.358,56	0,00	3.398.358,56	2.258.389,18	1.139.969,38
04001.08.244.01.000005	OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	184.800,00	0,00	184.800,00	60.691,16	124.108,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	184.800,00	0,00	184.800,00	60.691,16	124.108,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.691,16	
4.4.90.51.98	obras contratadas				60.691,16	
04001.08.244.02.000014	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.777.986,66	0,00	1.777.986,66	1.412.653,71	365.332,95





Município de CURITIBANOS

07.11	Títulos —		Autorizada R\$			B ''
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.052.921,03	147.078,97
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				78.650,44	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				78.650,44	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				2.261,95	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				2.261,95	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				852.953,80	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				852.953,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.423,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.423,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.625,16	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				16.625,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.006,56	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.325,74	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				5.680,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	130.000,00	0,00	130.000,00	50.000,00	80.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				50.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	426.986,66	0,00	426.986,66	305.239,79	121.746,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.926,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.926,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.214,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.622,14	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.660,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.344,49	
3.3.90.30.09	material farmacológico				15,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				870,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.316,40	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádigo	Títulos —		Autorizada R\$			Diforonasa
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.932,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				188,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				264,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.224,89	
3.3.90.32.02	medicamentos				36,89	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				13.188,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				59.851,66	
3.3.90.36.07	estagiários				59.851,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				133.928,46	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				735,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.144,68	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				279,48	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.472,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.777,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.920,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				595,40	
3.3.90.39.67	serviços funerários				72.969,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.541,34	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.718,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				882,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.030,19	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.861,25	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.090,98	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.762,44	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				11.328,54	





Município de CURITIBANOS

07.11	70.1	Autorizada R\$			Dannas Baslinada	D''
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		,		199,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				199,62	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				55.803,10	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				55.803,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	4.492,89	16.507,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.492,89	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				592,89	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.900,00	
04001.08.244.02.000077	AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.08.244.02.000078	AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	128.104,52	0,00	128.104,52	67.634,06	60.470,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.427,35	0,00	91.427,35	47.554,78	43.872,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.521,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.787,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.075,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.502,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.258,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				175,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.543,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				37,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.143,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.033,15	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.036,44	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				490,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				648,76	





Município de CURITIBANOS

O f all and	Títulos		Autorizada R\$		Dannas Baslinada	Diference
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.69	seguros em geral				815,68	
3.3.90.39.81	serviços bancários				145,27	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.897,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	36.677,17	0,00	36.677,17	20.079,28	16.597,89
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.079,28	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.479,28	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.050,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.640,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.397,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.513,00	
04001.08.244.02.000079	AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - ESTADO/FMAS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04001.08.244.02.000082	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BASICA - ESTADO/FMAS	53.651,40	0,00	53.651,40	18.551,63	35.099,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.639,48	0,00	43.639,48	18.551,63	25.087,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.422,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.600,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				129,39	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.692,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.129,50	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				6.169,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				49,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.910,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.011,92	0,00	10.011,92	0,00	10.011,92
04001.08.244.02.000090	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FNAS - ACESSUAS	172.400,28	0,00	172.400,28	82.879,04	89.521,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	72.745,32	57.254,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				42.840,15	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				42.840,15	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

O f altino	Títulos —		Autorizada R\$			Diferences
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.905,17	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				29.905,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.400,28	0,00	42.400,28	10.133,72	32.266,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.554,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.554,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.869,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.869,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.709,87	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				833,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.100,64	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				862,08	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				29,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				448,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				76,03	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.763,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.598,12	
04001.08.244.02.000094	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - FEDERAL	157.900,11	0,00	157.900,11	89.769,17	68.130,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	40.958,47	9.041,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.958,47	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				40.958,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.900,11	0,00	107.900,11	48.810,70	59.089,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				837,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				837,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.109,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.778,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.171,89	
3.3.90.30.09	material farmacológico				56,60	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

07.15	Títulos —	,	Autorizada R\$		- Doonese Beelizede	Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				741,34	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				40,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				220,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.262,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				84,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.483,06	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.310,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				730,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				229,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.841,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.747,54	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.564,25	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				50,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				159,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.320,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.022,08	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.022,08	
04001.08.244.02.000095	AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	313.306,33	0,00	313.306,33	170.205,09	143.101,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	132.926,03	47.073,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				132.926,03	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				132.926,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.306,33	0,00	133.306,33	37.279,06	96.027,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				143,25	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				143,25	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.698,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.019,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.647,77	





Município de CURITIBANOS

Cádina	Titulan		Autorizada R\$			Diference
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				669,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.839,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				822,91	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.100,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				405,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.010,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				34,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				123,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				744,87	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				13,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				142,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.125,19	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.151,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				575,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				576,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.359,29	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				392,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.455,96	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				561,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				22,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				158,30	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				248,66	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				860,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.461,37	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				927,25	





Município de CURITIBANOS

0444	Tánda		Autorizada R\$			Diference
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				927,25	
04001.08.244.02.000096	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FEDERAL	357.035,98	0,00	357.035,98	232.458,90	124.577,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	85.309,03	84.690,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.309,03	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				85.309,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.035,98	0,00	187.035,98	147.149,87	39.886,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.189,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.570,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.581,71	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.344,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				323,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.171,57	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				220,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				860,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.211,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				490,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.416,76	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.221,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				645,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				576,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.173,51	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.107,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.182,90	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				949,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				55.535,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				860,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

07.11	Títulos —	Autorizada R\$			Dannan Basilanda	D ''
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				860,72	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				407,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				322,29	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				860,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.089,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.565,76	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.565,76	
04001.08.244.02.000097	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - FEDERAL	44.588,44	0,00	44.588,44	29.973,62	14.614,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.588,44	0,00	19.588,44	12.218,62	7.369,82
3.3.90.14.00	Diárias Civil				590,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				590,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.185,72	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				263,76	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				115,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.455,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.351,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.442,90	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.568,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				34,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	17.755,00	7.245,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.755,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.560,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.004,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.691,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				1.500,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

O É diana	Títulos —	·	Autorizada R\$		Daniera Basilianda	Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
04001.08.244.02.000098	AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - FEDERAL	143.357,23	0,00	143.357,23	93.572,80	49.784,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.357,23	0,00	120.357,23	90.520,92	29.836,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.886,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.429,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.110,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.647,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.384,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				333,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.301,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.151,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.528,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.400,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.891,88	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.500,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.704,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				288,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				696,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.103,25	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				898,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				102,95	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				4.773,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.825,78	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.342,92	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				10.118,10	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.224,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	3.051,88	19.948,12





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Títulos -		Autorizada R\$			Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.051,88	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				880,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.171,88	
04001.08.244.02.000099	AÇÕES DO BLOCO DO PROGRAMA - BPC NA ESCOLA	5.227,61	0,00	5.227,61	0,00	5.227,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.227,61	0,00	5.227,61	0,00	5.227,61
	Total da Unidade Gestora	3.723.358,56	0,00	3.723.358,56	2.474.918,43	1.248.440,13

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura de Curitibanos - FMC

Código	Títulos -		Autorizada R\$			Diferenças
Codigo	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
13001	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	665.000,00	0,00	665.000,00	494.213,00	170.787,00
13001.13	Cultura	665.000,00	0,00	665.000,00	494.213,00	170.787,00
13001.13.392	Difusão Cultural	665.000,00	0,00	665.000,00	494.213,00	170.787,00
13001.13.392.01.000027	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13001.13.392.02.000060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	455.000,00	0,00	455.000,00	375.560,42	79.439,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	242.095,85	37.904,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				215.982,16	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				215.982,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.821,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.821,37	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.615,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.615,34	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.676,98	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.676,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	133.464,57	41.535,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				118,50	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádigo	Títulos —		Autorizada R\$		- Despesa Realizada	Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				118,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.754,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				92.654,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.808,92	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				249,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				808,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.359,24	
3.3.90.39.81	serviços bancários				120,18	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				172,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.500,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.783,15	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.833,48	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.949,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0
13001.13.392.02.000074	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	120.000,00	0,00	120.000,00	118.652,58	1.347
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	118.652,58	1.347
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.870,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				190,58	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				47.680,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.800,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				4.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.982,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				11.482,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.990,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Títulos -	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
Codigo		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Dileteliças
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.510,00	
	Total da Unidade Gestora	665.000,00	0,00	665.000,00	494.213,00	170.787,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa Civil do Município de Curitibanos

Cádina	Títulos -		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diferenças
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
12001	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	100.000,00	2.605.303,23	2.705.303,23	556.375,59	2.148.927,64
12001.06	Segurança Pública	100.000,00	0,00	100.000,00	4.892,11	95.107,89
12001.06.182	Defesa Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	4.892,11	95.107,89
12001.06.182.02.000080	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	4.892,11	95.107,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	4.892,11	25.107,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				58,63	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.833,48	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.833,48	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12001.17	Saneamento	0,00	2.605.303,23	2.605.303,23	551.483,48	2.053.819,75
12001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.605.303,23	2.605.303,23	551.483,48	2.053.819,75
12001.17.512.01.000025	OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	0,00	2.605.303,23	2.605.303,23	551.483,48	2.053.819,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.605.303,23	2.605.303,23	551.483,48	2.053.819,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				551.483,48	
4.4.90.51.98	obras contratadas				551.483,48	
	Total da Unidade Gestora	100.000,00	2.605.303,23	2.705.303,23	556.375,59	2.148.927,64





Município de CURITIBANOS

Código	Títulos -	Autorizada R\$			- Doomana Baalimada	B*/
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
07001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.997.867,92	0,00	37.997.867,92	33.183.750,72	4.814.117,20
07001.10	Saúde	2.116.311,38	0,00	2.116.311,38	1.459.251,13	657.060,25
07001.10.306	Alimentação e Nutrição	2.116.311,38	0,00	2.116.311,38	1.459.251,13	657.060,25
07001.10.306.02.000052	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PROPRIOS	690.000,00	0,00	690.000,00	176.379,41	513.620,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	43.425,41	26.574,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.425,41	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				43.425,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	620.000,00	0,00	620.000,00	132.954,00	487.046,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				268,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				268,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				129.985,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				129.985,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.700,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
07001.10.306.02.000053	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC CRECHES	950.000,00	0,00	950.000,00	820.297,76	129.702,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00	0,00	950.000,00	820.297,76	129.702,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				820.297,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				820.297,76	
07001.10.306.02.000054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	476.311,38	0,00	476.311,38	462.573,96	13.737,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	476.311,38	0,00	476.311,38	462.573,96	13.737,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				462.573,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				462.573,96	
07001.12	Educação	35.881.556,54	0,00	35.881.556,54	31.724.499,59	4.157.056,95
07001.12.361	Ensino Fundamental	18.398.097,00	0,00	18.398.097,00	17.056.614,19	1.341.482,81
07001.12.361.01.000006	OBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.403.880,56	136.119,44





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

27.11			Autorizada R\$			
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.403.880,56	136.119,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.403.880,56	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.403.880,56	
07001.12.361.01.000007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
07001.12.361.01.000008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
07001.12.361.01.000009	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.791.000,00	0,00	1.791.000,00	1.337.176,52	453.823,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.791.000,00	0,00	1.791.000,00	1.337.176,52	453.823,48
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.250,00	
4.4.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.250,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.332.926,52	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				55.350,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				40.529,79	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				7.354,69	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.646,66	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				918,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				875.175,60	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.044,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				343.957,78	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.950,00	
07001.12.361.01.000044	AQUISIÇÃO DE TERRENO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.12.361.02.000034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	4.202.522,99	0,00	4.202.522,99	4.025.052,81	177.470,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00	1.705.721,50	34.278,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				108.922,78	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				108.922,78	





Município de CURITIBANOS

2 ′ "	Títulos —		Autorizada R\$			
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				8.535,66	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				8.535,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.575.458,63	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.575.458,63	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.804,43	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				189,09	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.615,34	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.462.522,99	0,00	2.462.522,99	2.319.331,31	143.191,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.044,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.044,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.089.079,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				154.455,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				29.635,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.844,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				71.834,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.636,78	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				32.382,61	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				32.281,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				58.835,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.965,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				46.934,41	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				8.060,24	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				255.883,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.162,04	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				470,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				102.910,68	





Município de CURITIBANOS

Cádino	Títulos -		Autorizada R\$		Decrees Beelizeds	Diference
Código	Titulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.42	ferramentas				1.456,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				240,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				2.153,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				254.937,06	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				37.074,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				37.074,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				238.719,22	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				238.719,22	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.052,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.052,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.840,32	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				34.840,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				677.302,42	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.257,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.800,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				27.423,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				35.280,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				30.897,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.790,01	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				44.311,14	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				25.600,20	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.235,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				92.779,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				50.572,34	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				28.131,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				400,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádina	Títulos —		Autorizada R\$			Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	- Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				146.900,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				55.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				25.507,24	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.796,20	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.798,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.666,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				71.127,40	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.708,06	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				149.762,15	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.316,36	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				64.982,64	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				73.078,60	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				3.384,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.933,57	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.933,57	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				76.522,99	
3.3.90.93.02	restituições				76.522,99	
07001.12.361.02.000035	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	320.000,00	0,00	320.000,00	281.166,44	38.833,56
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	320.000,00	0,00	320.000,00	281.166,44	38.833,56
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				281.166,44	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				134.719,29	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				146.447,15	
07001.12.361.02.000036	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	42.613,98	17.386,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	42.613,98	17.386,02
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.613,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.950,08	
3.1.90.13.40	encargos de pessoal requisitado de outros Entes				12.663,90	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

2 (II			Autorizada R\$		- Despesa Realizada	5.6
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		Diferenças
07001.12.361.02.000037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	6.040.000,00	0,00	6.040.000,00	6.020.861,63	19.138,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.040.000,00	0,00	6.040.000,00	6.020.861,63	19.138,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				914.923,51	
3.1.90.04.01	professores substitutos				914.923,51	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				3.229,70	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				3.229,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				5.041.244,42	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				5.041.244,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				37.846,02	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				37.846,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				23.617,98	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				23.617,98	
07001.12.361.02.000038	RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	920.000,00	0,00	920.000,00	902.493,62	17.506,38
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	920.000,00	0,00	920.000,00	902.493,62	17.506,38
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				902.493,62	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				223.700,31	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				678.793,31	
07001.12.361.02.000039	RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	210.000,00	0,00	210.000,00	200.403,38	9.596,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	200.403,38	9.596,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				200.403,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				200.403,38	
07001.12.361.02.000040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	1.907.046,53	72.953,47
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	1.907.046,53	72.953,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.788,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				63.788,95	





Município de CURITIBANOS

Cádina	Títulos —		Autorizada R\$		- Doenoea Poalizada	Dif
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				69.553,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				69.553,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.773.703,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				59.024,12	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.403.479,86	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				311.200,00	
07001.12.361.02.000048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FEDERAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	62.549,51	37.450,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	62.549,51	37.450,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.549,51	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				62.549,51	
07001.12.361.02.000049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS	284.574,01	0,00	284.574,01	281.104,25	3.469,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	284.574,01	0,00	284.574,01	281.104,25	3.469,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				281.104,25	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				281.092,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,00	
07001.12.361.02.000050	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	610.000,00	0,00	610.000,00	592.264,96	17.735,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	610.000,00	0,00	610.000,00	592.264,96	17.735,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.000,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				494.300,03	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				494.300,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				96.964,93	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				96.840,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				124,93	
07001.12.362	Ensino Médio	50.000,00	0,00	50.000,00	3.555,00	46.445,00
07001.12.362.02.000055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	50.000,00	3.555,00	46.445,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de CURITIBANOS

			Autorizada R\$			
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	3.555,00	46.445,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.555,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.555,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				0,00	
07001.12.364	Ensino Superior	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
07001.12.364.02.000056	CONTRIBUÇÃO PARA UNC - CAMPUS CURITIBANOS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
07001.12.365	Educação Infantil	17.163.459,54	0,00	17.163.459,54	14.484.330,40	2.679.129,14
07001.12.365.01.000010	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL	3.770.138,85	0,00	3.770.138,85	2.110.023,13	1.660.115,72
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.770.138,85	0,00	3.770.138,85	2.110.023,13	1.660.115,72
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.110.023,13	
4.4.90.51.98	obras contratadas				2.110.023,13	
07001.12.365.01.000011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	955.346,06	0,00	955.346,06	665.896,22	289.449,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	955.346,06	0,00	955.346,06	665.896,22	289.449,84
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				665.896,22	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				106.326,26	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				68.012,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				10.469,55	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				65.053,24	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				70.104,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				283.713,17	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				62.218,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				0,00	
4.4.90.93.02	restituições				0,00	
07001.12.365.01.000045	AQUISIÇÃO DE TERRENO - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Município de CURITIBANOS

27.11	Títulos	Autorizada R\$				
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
07001.12.365.02.000041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00	1.790.903,30	259.096,70
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	753.345,58	96.654,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				142.650,73	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				142.650,73	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				10.451,24	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				10.451,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				593.069,75	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				593.069,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.173,86	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.173,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.037.557,72	162.442,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				517.328,83	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				70.925,52	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.582,60	
3.3.90.30.09	material farmacológico				6.336,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				128.027,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.607,07	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				19.652,27	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				129,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				88.990,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.303,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				30.401,15	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				11.575,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				34.886,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.486,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				250,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádino	Títulos —	Autorizada R\$			Decrees Beelinede	Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				94.044,08	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				46.338,75	
3.3.90.31.99	outras premiações				46.338,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				74.191,70	
3.3.90.32.01	livros didáticos				66.985,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.206,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				371.295,06	
3.3.90.39.11	locação de softwares				47.567,52	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				25.332,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				410,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				410,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				80.314,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				71.948,87	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				16.271,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				21.800,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				14.951,64	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				5.355,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				68.570,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				18.363,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				28.403,38	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				18.050,40	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				7.859,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.493,98	
07001.12.365.02.000042	RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	140.000,00	0,00	140.000,00	124.749,93	15.250,0
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	140.000,00	0,00	140.000,00	124.749,93	15.250,0
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				124.749,93	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				57.751,23	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

01.11	Títulos —	Autorizada R\$				
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social		·		66.998,70	
07001.12.365.02.000043	RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	50.000,00	0,00	50.000,00	30.281,46	19.718,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	30.281,46	19.718,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.281,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.281,46	
07001.12.365.02.000044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	7.957.974,63	0,00	7.957.974,63	7.832.236,11	125.738,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.957.974,63	0,00	7.957.974,63	7.832.236,11	125.738,52
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.588.784,01	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.588.784,01	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				7.632,15	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				7.632,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.213.681,37	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				6.213.681,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.138,58	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				22.138,58	
07001.12.365.02.000045	RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	1.091.555,63	38.444,37
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	1.091.555,63	38.444,37
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.091.555,63	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				352.511,19	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				739.044,44	
07001.12.365.02.000046	RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	420.000,00	0,00	420.000,00	369.996,64	50.003,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	369.996,64	50.003,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				369.996,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				369.996,64	
07001.12.365.02.000047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	300.000,00	0,00	300.000,00	99.830,25	200.169,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.830,25	169,75





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Of dies	Títulos	Autorizada R\$			Decrees Beelinede	Diference
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				99.830,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				99.830,25	
07001.12.365.02.000051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	390.000,00	0,00	390.000,00	368.857,73	21.142,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	390.000,00	0,00	390.000,00	368.857,73	21.142,27
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				284.613,73	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				284.613,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.244,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				84.240,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4,00	
07001.12.367	Educação Especial	200.000,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00
07001.12.367.02.000059	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS/EDUCACIONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00	180.000,00	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				180.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				180.000,00	
	Total da Unidade Gestora	37.997.867,92	0,00	37.997.867,92	33.183.750,72	4.814.117,20

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos

Cádina	There	Autorizada R\$			Dannas Baslinada	D:/
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21.224.353,24	0,00	21.224.353,24	19.922.565,77	1.301.787,47
06001.10	Saúde	21.224.353,24	0,00	21.224.353,24	19.922.565,77	1.301.787,47
06001.10.301	Atenção Básica	18.180.418,74	0,00	18.180.418,74	17.060.142,22	1.120.276,52
06001.10.301.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	80.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				80.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				80.000,00	
06001.10.301.01.000036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO DE SAUDE	39.299,50	0,00	39.299,50	19.299,50	20.000,00





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Código	Títulos —	Autorizada R\$			Deeness Besting de	D''
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.299,50	0,00	39.299,50	19.299,50	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.299,50	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				13.800,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				149,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.480,50	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				870,00	
06001.10.301.01.000039	OBRAS NA AREA DA SAUDE	40.219,90	0,00	40.219,90	0,00	40.219,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.219,90	0,00	40.219,90	0,00	40.219,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				0,00	
06001.10.301.01.000040	OBRAS E INVESTIMENTOS NA SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	222.091,48	0,00	222.091,48	188.205,84	33.885,64
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	222.091,48	0,00	222.091,48	188.205,84	33.885,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				188.205,84	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				53.561,88	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.307,86	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				968,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				949,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				9.380,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				24.443,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				49.707,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				13.229,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.905,20	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.754,00	
06001.10.301.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.970.700,50	0,00	10.970.700,50	10.440.736,07	529.964,43
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00	8.118.809,47	431.190,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				260.431,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				260.431,33	





Município de CURITIBANOS

Código	Títulos –		Autorizada R\$			
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				5.070,56	
.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				5.070,56	
.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.605.699,20	
.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				7.605.699,20	
.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.693,35	
.1.90.13.01	FGTS				133.693,35	
.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				73.261,79	
.1.90.16.44	serviços extraordinários				73.261,79	
.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				40.653,24	
.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				40.653,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.420.700,50	0,00	2.420.700,50	2.321.926,60	98.773,9
.3.90.14.00	Diárias Civil				69.093,00	
.3.90.14.14	diárias no país – civil				69.093,00	
.3.90.30.00	Material de Consumo				355.133,51	
.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				146.396,54	
.3.90.30.04	gás engarrafado				3.750,40	
.3.90.30.07	gêneros de alimentação				17.045,87	
.3.90.30.09	material farmacológico				866,18	
.3.90.30.10	material odontológico				528,00	
.3.90.30.16	material de expediente				11.294,54	
.3.90.30.17	material de processamento de dados				570,80	
.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				8,90	
.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.204,00	
.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31.207,05	
.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.499,50	
.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.547,12	
.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.123,75	





Município de CURITIBANOS

0445	Titules		Autorizada R\$		— Doonooo Boolizada	Diferenças
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.344,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				208,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				94.448,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.814,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.539,76	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				262,13	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.173,35	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				284,60	
3.3.90.31.99	outras premiações				284,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				442.515,61	
3.3.90.32.02	medicamentos				363.382,76	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				22.256,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				56.876,85	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.568,84	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.568,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.350,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				10.350,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.119.837,13	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				24.655,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				18.824,03	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.342,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				19.122,95	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				920,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				5.204,25	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				151.924,83	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.510,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cádina	Títulas		Autorizada R\$		Dagnage Beelinede	Diformono
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				84.173,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				29.475,42	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				120,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				607.412,02	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.781,60	
3.3.90.39.67	serviços funerários				11.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				29.919,88	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				14.951,64	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				6.726,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.417,07	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				33,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				42.106,98	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				53.715,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				95.044,74	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				71.359,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				23.465,64	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				219,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.948,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.948,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				132.015,88	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				132.015,88	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				87.135,29	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				87.135,29	
06001.10.301.02.000022	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - SAUDE	670.000,00	0,00	670.000,00	670.000,00	0,0
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	670.000,00	0,00	670.000,00	670.000,00	0,0
3.3.50.41.00	Contribuições				670.000,00	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

	Tinde	Autorizada R\$			Dannar Basiinada	
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado		,		670.000,00	
06001.10.301.02.000023	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - ESTADO	180.000,00	0,00	180.000,00	145.959,33	34.040,67
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	145.959,33	34.040,67
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				145.898,15	
3.3.90.32.02	medicamentos				145.898,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				61,18	
06001.10.301.02.000024	RGPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	515.000,00	0,00	515.000,00	495.481,24	19.518,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	515.000,00	0,00	515.000,00	495.481,24	19.518,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				495.481,24	
3.1.90.13.01	FGTS				0,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				495.481,24	
06001.10.301.02.000025	RPPS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.644.780,10	0,00	1.644.780,10	1.605.529,81	39.250,29
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.644.780,10	0,00	1.644.780,10	1.605.529,81	39.250,29
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.605.529,81	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				650.917,28	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				954.612,53	
06001.10.301.02.000028	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ATENÇÃO BÁSICA	3.070.612,84	0,00	3.070.612,84	2.848.439,75	222.173,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00	2.096.961,56	43.038,44
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				13.145,20	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				13.145,20	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.079.818,08	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				2.079.818,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.998,28	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				3.998,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	930.612,84	0,00	930.612,84	751.478,19	179.134,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				316.232,59	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Cried Corporation Springton Cried Exp. Exp. Exp. Cried Corporation Cried Exp. Cried Corporation Cried Exp. Cried Corporation Cried Exp. Cried Corporation Cried Corporation Cried Corporation Cried Corporation Cried Corporation Cried Exp. Cried Corporation Cried Corp	O f all ma	Thile		Autorizada R\$		— Desnesa Realizada	Difference
1919 100 100 100 100 100 100 100 100 100	Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
1980.014 material desiantive exportive 1980.016 material desiantive exportive 1980.017 material desiantive exportive 1980.018 material desiantive exportive 1980.018 material desiantive 1980.	3.3.90.30.09	material farmacológico				22.130,00	
19.00.00 meterial de equotienne service de selverice de s	3.3.90.30.10	material odontológico				52.430,53	
1930 317 a ristrail de processment de deutes 250 anitornes, tector e animentos 250 ani	3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.591,00	
\$1,500,002 material para manutenção de teas míves \$1,500,000 material para manutenção de vectodos \$1,500,000 material	3.3.90.30.16	material de expediente				13.833,89	
\$1900.002 material para manutençial de bern mòves \$1,000.000 \$1,000.0000 \$1,000.0000 \$1,000.0000 \$1,000.0000 \$1,000.0000 \$1,000.0000 \$1,000.0000 \$1,000.00	3.3.90.30.17	material de processamento de dados				225,90	
1.00 0.00 2.00 material delificiro e eletfinico 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0	3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				21.734,00	
3.30 0.30 3.5 material laboratorial 1.91 1,75 1.91 1,75 3.30 0.30 3.6 material hospitalor 18.33 1,56	3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.012,00	
3.90 3.03 6 material hospitaliar 18.315.66 18.315.66 3.90 3.03 9 material para manutenção de veículos 1.284.77 1.284.77 1.284.77 3.90 3.00 9 du torios materials de consumo 3.890.80 1.385.90	3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.404,49	
3.3 0.3 0.3 0.3 0.9 material para manutençilo de veiculos 1.284,57 <t< td=""><td>3.3.90.30.35</td><td>material laboratorial</td><td></td><td></td><td></td><td>1.911,75</td><td></td></t<>	3.3.90.30.35	material laboratorial				1.911,75	
3.39.30.99 outros materiais de consumo 38.89 outros materiais de consumo 38.90 outros materiais de distribuição Gratuita 38.90.32.02 medicamentos 38.90.32.02 medicamentos 38.90.32.03 medicamentos 38.90.32.03 medicamentos 38.90.32.03 medicamentos 38.90.32.03 outros materiais de distribuição gratuita 29.39.30 outros materiais de distribuição gratuita 29.39.30 outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 41.49.00 outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 41.49.00 outros Serviços de instalação de máquinas, equipamentos 39.39.39.39.39.39.39.39.39.39.39.39.39.3	3.3.90.30.36	material hospitalar				183.315,66	
3.3 9.3 2.0 0 Material, Bens ou Serviçop para Distribuição Gratuita 3819 51.82 1819 51.82	3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.284,57	
3.9.0.3.0.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				358,80	
3.3.9 3.2.99 outros Maeriais de distribuição gratuita 29.361,00 1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2	3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				381.951,82	
3.3.90.3.9.0.0 Outros Serviços de Terceiros (Pesso Jurídica) 41.492.0.0	3.3.90.32.02	medicamentos				352.590,82	
3.3.90.3.9.17 manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e afins 21.720,00 3.3.90.3.9.2.5 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 3.00.00 3.3.90.3.9.6.3 serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa 19.472,00 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa 9.489,58 3.3.90.40.09 Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic 9.489,58 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 2.332,20 4.4.90.00.0 Aplicações Diretas 0.00 0,00 0,00 0.00 60001.10.301.02.000029 MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508.88 3.90.00.00 Aplicações Diretas 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508.88	3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				29.361,00	
3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 300.00 3.3.90.39.63 serviços gráficos e editoriais 19.472,00 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica 9.469,58 3.3.90.40.09 Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic 9.469,58 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 2.332,20 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 66001.10.301.02.00029 MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 527.714,42 0,00 527.714,42 527.714,4	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.492,00	
3.3.90.39.63 serviços gráficos e editoriais 19.472,00 19.472,00 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica 9.469,58 9.469,58 3.3.90.40.09 Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic 9.469,58 9.469,58 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 2.332,20 2.332,20 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 66001.10.301.02.000029 MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,68 3.390.00.00 Aplicações Diretas 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,68	3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				21.720,00	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnología da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa 9.469.58 9.469.58 3.3.90.40.09 Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic 9.469.58 9.469.58 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 2.332.20 2.332.20 3.3.90.91.99 outras sentenças judiciais 2.332.20 2.332.20 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 66001.10.301.02.000029 MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 527.714.42 0,00 527.714.42 527.205.54 508.60 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 527.205.54 508.60	3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				300,00	
3.3.90.40.00 Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic 9.469,58 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 2.332,20 3.3.90.91.99 outras sentenças judiciais 2.332,20 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 06001.10.301.02.000029 MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,8 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,8	3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				19.472,00	
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 2.332,20 2.332,20 3.3.90.91.99 outras sentenças judiciais 2.332,20 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	3.3.90.40.00					9.469,58	
3.3.90.91.99 outras sentenças judiciais 2.332,20 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 527.714,42 527.205,54 508,80 508,80 509,00 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,80 508,80 509,00 527.714,42 527.205,54 508,80 509,00 527.714,42 527.714,42 527.205,54 508,80 509,00 527.714,42 527.714,42 527.205,54 508,80 509,00 527.714,42 527.714,42 527.205,54 508,80 509,00 527.714,42 527.714,42 527.205,54 508,80 509,00 527.714,42 527.714,42 527.205,54 508,80 509,00 527.714,42 527.714,42 527.205,54 508,80 509,00 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 527.714,42 <td>3.3.90.40.09</td> <td>Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9.469,58</td> <td></td>	3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				9.469,58	
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				2.332,20	
06001.10.301.02.000029 MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,8 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,8 50	3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				2.332,20	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 527.714,42 0,00 527.714,42 527.205,54 508,8	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06001.10.301.02.000029	MANUTENÇÃO DO BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	527.714,42	0,00	527.714,42	527.205,54	508,88
3.3.90.32.00 Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita 526.901,02	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	527.714,42	0,00	527.714,42	527.205,54	508,88
	3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				526.901,02	





Município de CURITIBANOS

Código	Títulos —		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diformass
Codigo		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.32.02	medicamentos		,		526.901,02	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				304,52	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				304,52	
06001.10.301.02.000031	MANUTENÇÃO DO CO-FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	150.000,00	0,00	150.000,00	33.185,14	116.814,8
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	33.185,14	116.814,8
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.131,57	
3.3.90.30.36	material hospitalar				33.131,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				53,57	
06001.10.301.02.000032	MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - ESTADO	50.000,00	0,00	50.000,00	6.100,00	43.900,0
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	6.100,00	43.900,0
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.100,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.100,00	
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.816.014,43	0,00	2.816.014,43	2.707.608,15	108.406,2
06001.10.302.02.000027	MANUTENÇÃO DO BLOCO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.816.014,43	0,00	2.816.014,43	2.707.608,15	108.406,2
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	378.408,87	71.591,1
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				370,10	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				370,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				372.570,54	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				372.570,54	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.468,23	
3.1.90.94.10	indenização de férias não gozadas - RPPS				5.468,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.366.014,43	0,00	2.366.014,43	2.329.199,28	36.815,1
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.456,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				160,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.750,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.483,56	





Município de CURITIBANOS

O.C. Proceedings	Títulos		Autorizada R\$		Decrese Beelinede	D''
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				262,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.070,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				58.137,03	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.467,16	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.017,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				108,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.591,41	
3.3.90.32.02	medicamentos				5.591,41	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.185,65	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.185,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.390,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				24.390,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.194.305,32	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.126,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.214,30	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				872.390,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.311.441,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.052,70	
3.3.90.39.67	serviços funerários				1.081,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				270,15	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				270,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.10.305	Vigilância Epidemiológica	227.920,07	0,00	227.920,07	154.815,40	73.104,67
06001.10.305.02.000026	MANUTENÇÃO DO BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	227.920,07	0,00	227.920,07	154.815,40	73.104,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	163.166,08	0,00	163.166,08	129.081,53	34.084,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.942,01	





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

07.15	Títulos —		Autorizada R\$		D D	D'/
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				121.942,01	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.139,52	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.139,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.753,99	0,00	64.753,99	25.733,87	39.020,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.240,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				152,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.160,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.103,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				52,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				316,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				290,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				166,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.269,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.269,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.161,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.925,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.320,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				916,20	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				62,40	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				62,40	
	Total da Unidade Gestora	21.224.353,24	0,00	21.224.353,24	19.922.565,77	1.301.787,47

Unidade Gestora: Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS

Código	Títulos	Autorizada R\$			Doonooo Boolizada	Diforman
	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
15001	FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPESMUC - CURITIBANOS	810.000,00	0,00	810.000,00	42.100,01	767.899,99
15001.09	Previdência Social	310.000,00	0,00	310.000,00	42.100,01	267.899,99





Município de CURITIBANOS

Competência: 2018

Ofdina	Títulos		Autorizada R\$		Decrees Beeling de	Diference
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
15001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	310.000,00	0,00	310.000,00	42.100,01	267.899,99
15001.09.272.09.000012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - PREVIDENCIARIO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15001.09.272.09.000014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - PREVIDENCIARIO	200.000,00	0,00	200.000,00	42.100,01	157.899,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	42.100,01	157.899,99
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				19.983,93	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.126,60	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				18.857,33	
3.1.90.03.00	Pensões				22.116,08	
3.1.90.03.01	civis				20.397,71	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				1.718,37	
15001.09.272.09.000017	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - PREVIDENCIARIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15001.99	Reserva Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15001.99.999	Reserva Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15001.99.999.09.000997	RESERVA LEGAL DO R.P.P.S PREVIDENCIARIO	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
7.7.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da Unidade Gestora	810.000,00	0,00	810.000,00	42.100,01	767.899,99

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Curitibanos

Cádina	Títulos –		Autorizada R\$			Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	2.819.054,74	830.945,26
01001.01	Legislativa	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	2.819.054,74	830.945,26
01001.01.031	Ação Legislativa	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	2.819.054,74	830.945,26
01001.01.031.01.000001	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA DE VEREADORES	100.000,00	0,00	100.000,00	61.920,23	38.079,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	61.920,23	38.079,77





Município de CURITIBANOS

Cádina	Títulos -		Autorizada R\$		Decrees Realizade	Diforences
Código	litulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				61.920,23	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				269,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.690,33	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				48.660,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.300,00	
01001.01.031.01.000037	REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA DE VERADORES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,0
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00	2.361.342,18	578.657,8
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.470.000,00	0,00	2.470.000,00	1.974.847,65	495.152,3
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.974.847,65	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.974.847,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	386.494,53	63.505,4
3.3.90.14.00	Díárias Civil				58.250,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				58.250,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.906,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				437,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.036,82	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				25.390,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.796,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.408,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.467,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.802,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				993,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.406,82	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				729,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.483,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				583,52	





Município de CURITIBANOS

O f all ma	Títulos —		Autorizada R\$		— Doenosa Poalizada	Diferenças
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.3.90.30.30	material para comunicações		,		169,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				4.252,77	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.134,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				815,29	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.793,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				2.793,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				248.130,26	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.210,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.758,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				5.176,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				49.812,87	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.191,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.747,50	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.355,10	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.072,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				513,68	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.086,54	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				15.880,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.945,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.200,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				37.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.408,35	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.699,87	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				29.357,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.916,41	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.414,75	
3.3.90.93.04	indenização de transporte				11.414,75	





Município de CURITIBANOS

07.15	* 70.1		Autorizada R\$		Barrer Barrer I	D''
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01001.01.031.02.000002	RGPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	330.000,00	0,00	330.000,00	253.650,10	76.349,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	253.650,10	76.349,90
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				253.650,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				253.650,10	
01001.01.031.02.000016	RPPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	150.000,00	0,00	150.000,00	141.515,00	8.485,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	150.000,00	0,00	150.000,00	141.515,00	8.485,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				141.515,00	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				141.515,00	
01001.01.031.02.000093	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES JUVENIL	30.000,00	0,00	30.000,00	627,23	29.372,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	627,23	29.372,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				627,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				458,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				169,00	
	Total da Unidade Gestora	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00	2.819.054,74	830.945,26
	Total Geral	133.416.351,82	3.215.303,23	136.631.655,05	110.428.286,91	26.203.368,14



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	99.620.000,00	99.620.000,00	113.069.817,98	13.449.817,98
Receitas Correntes (I)	98.984.000,00	98.984.000,00	105.270.074,26	6.286.074,26
Receita Tributária	16.588.000,00	16.588.000,00	18.090.631,08	1.502.631,08
Receitas de Contribuições	4.070.000,00	4.070.000,00	5.539.922,20	1.469.922,20
Receita Patrimonial	1.719.000,00	1.719.000,00	3.960.003,51	2.241.003,51
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	73.583.000,00	73.583.000,00	74.857.112,73	1.274.112,73
Outras Receitas Correntes	3.024.000,00	3.024.000,00	2.822.404,74	-201.595,26
Receitas de Capital (II)	636.000,00	636.000,00	7.799.743,72	7.163.743,72
Operações de Crédito	19.000,00	19.000,00	620.788,53	601.788,53
Alienação de Bens	79.000,00	79.000,00	2.574.602,25	2.495.602,25
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	538.000,00	538.000,00	4.604.352,94	4.066.352,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III) SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.880.000,00 105.500.000,00	5.880.000,00 105.500.000,00	5.577.133,46 118.646.951,44	-302.866,54 13.146.951,44
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	105.500.000,00	105.500.000,00	118.646.951,44	13.146.951,44
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	105.500.000,00	105.500.000,00	118.646.951,44	13.146.951,44
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		15.630.908,69		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CURITIBANOS Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	98.370.000,00	129.476.874,95	104.851.153,45	92.814.971,68	91.825.560,04	24.625.721,50
Despesas Correntes (IX)	88.654.000,00	96.096.100,57	86.394.941,69	82.632.395,06	81.748.289,41	9.701.158,8
Pessoal e Encargos Sociais	56.385.000,00	59.220.640,71	55.509.917,24	55.492.255,75	54.667.349,75	3.710.723,4
Juros e Encargos da Dívida	300.000,00	50.000,00	5.062,23	5.062,23	5.062,23	44.937,7
Outras Despesas Correntes	31.969.000,00	36.825.459,86	30.879.962,22	27.135.077,08	27.075.877,43	5.945.497,6
Despesas de Capital (X)	9.716.000,00	33.380.774,38	18.456.211,76	10.182.576,62	10.077.270,63	14.924.562,62
	·	,	,	,	·	14.801.643,6
Investimentos	8.716.000,00	33.230.774,38	18.429.130,74	10.155.495,60	10.050.189,61	•
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida(*)	1.000.000,00	150.000,00	27.081,02	27.081,02	27.081,02	122.918,9
Reserva de Contingência (XI)	500.000,00	500.000,00				500.000,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	5.880.000,00	5.904.780,10	5.577.133,46	5.577.133,46	5.577.133,46	327.646,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	104.750.000,00	135.881.655,05	110.428.286,91	98.392.105,14	97.402.693,50	25.453.368,1
Superávit (XIV)			8.218.664,53			-8.218.664,5
Suporuri (Alt)			0.210.004,00			0.210.004,0
TOTAL (XV = XIII + XIV)	104.750.000,00	135.881.655,05	118.646.951,44	98.392.105,14	97.402.693,50	17.234.703,6
Reserva do RPPS	750.000,00	750.000,00				750.000,0
(*) Incluída a Amortização da						

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento







	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



	Insc	critos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	11.672,91	2.660.916,45	2.026.567,53	2.020.549,37	646.021,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	98.659,12	18.246,40	18.246,40	80.412,72	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.672,91	2.562.257,33	2.008.321,13	2.002.302,97	565.609,11	0,00
Despesas de Capital	864.720,02	4.014.180,28	3.276.637,62	3.276.637,62	920.073,92	682.188,76
Investimentos	864.720,02	4.014.180,28	3.276.637,62	3.276.637,62	920.073,92	682.188,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	876.392,93	6.675.096,73	5.303.205,15	5.297.186,99	1.566.095,75	682.188,76



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



	Inscrit	00			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	822.159,77	820.510,56	1.649,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	765.563,77	765.563,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	56.596,00	54.946,79	1.649,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	827.259,77	825.610,56	1.649,21	0,00





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CURITIBANOS

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	118.646.951,44	108.917.470,56
Ordinária	62.483.956,38	44.708.036,89
Vinculada	56.162.995,06	64.209.433,67
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	42.223.512,44	31.494.719,60
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	37.227.705,91	28.404.719,60
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	4.995.806,53	3.090.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	29.686.694,86	22.860.797,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.036.181,77	6.675.096,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	989.411,64	827.259,77
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	16.661.101,45	15.358.440,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	61.335.483,30	47.644.971,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.335.483,30	47.644.971,81
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	251.892.642,04	210.917.959,31
101AL(V) = (1 + 11 + 111 + 1V)	231.092.042,04	210.917.909,31





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CURITIBANOS

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	110.428.286,91	98.516.799,51
Ordinária	33.158.163,92	29.742.020,15
Vinculada	77.270.122,99	68.774.779,36
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	42.223.512,44	31.494.719,60
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	37.227.705,91	28.404.719,60
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	4.995.806,53	3.090.000,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	22.701.995,42	19.570.956,90
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.297.186,99	3.349.902,20
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	825.610,56	926.898,18
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	16.579.197,87	15.294.156,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	76.538.847,27	61.335.483,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.538.847,27	61.335.483,30
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	251.892.642,04	210.917.959,31





Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	73.377.429,30
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	73.377.429,30
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.974,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.044,63
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.363.556,01
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, se	6.408.402,04
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	72.522,88
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.678.287,41
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.351.340,58
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.906.570,16
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	179.394,88
	34 - Transferências de Convênios — União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.639.859,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	285.043,05
	36 - Salário-Educação	2.130.704,54
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	793.113,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.949.996,46
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	311.340,82
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	339,42
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	966.917,65
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/Estado	53.323,23
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	444.298,81
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	620.788,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.643.886,60
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	56.888.704,15





Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

130.266.133,45



Página 5 de 14



Município de CURITIBANOS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.893.472,92
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.893.472,92
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	472.233,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.300,15
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.359,52
	34 - Transferências de Convênios — União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	170.420,39
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	47.982,31
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	27.412,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	725.709,09
	TOTAL GERAL (I + II)	11.619.182,01





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	33.158.163,92
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	33.158.163,92
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.971.890,64
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.283.755,91
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.231.046,62
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	310.519,52
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de	6.430.240,49
	Previdência Social — RPPS (patronal, se 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	117.700,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	2.236.273,81
	COSIP 10 - Convênio de Trânsito - Militar	442.753,31
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	367.034,74
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	499.680,62
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do	16.417.547,01
	Magist. em efet exercício na Ed. Bá 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.362.725,20
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	468.798,99
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.529.732,45
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	698.858,62
	SUAS/União 36 - Salário-Educação	1.599.375,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	736.285,58
	Educação – FNDE (não repassadas p 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.506.274,68
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	281.104,25
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.061.110,36
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	86.185,69
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	185.244,47
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	620.788,53





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

2.825.195,83

Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)

77.270.122,99

TOTAL GERAL (I + II)

110.428.286,91





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valo
	,	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.105.798,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	15.105.798,13
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	315.660,5
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	616.402,7
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	233.598,9
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	31.257.366,28
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS (patronal, se	833.888,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	84.971,88
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.890.807,7
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	67.251,4
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	736.693,6
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	455.134,3
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	697.974,6
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.773.007,4
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	499.882,2
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	728.637,6
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/União	662.113,6
	36 - Salário-Educação	2.623.664,9
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	76.340,70
	Educação – FNDE (não repassadas p 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.078.588,0
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	4.574,0
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	5.395,7
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	143.336,5
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	72.348,8
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	39.803,68





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

1.332.241,43

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)

46.229.685,17

TOTAL GERAL (I + II)

61.335.483,30





Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.972,81
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.972,81
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.762.784,15
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	15.762.784,15
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	622.530,04
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.313.692,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	412.557,60
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	37.437.331,82
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	461.398,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	157.494,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.350.112,88
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-187.324,50
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	583.100,98
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.015.565,96
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	824.272,58
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.261.142,24
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	207.118,63
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.995.970,87
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	282.131,29
	36 - Salário-Educação	2.800.759,25
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	133.168,29
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.796.136,82
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	34.810,58
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	5.845,33
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	59.479,39
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/Estado	51.137,28
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	309.497,51





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

3.848.132,08

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)

60.776.063,12

TOTAL GERAL (I + II)

76.538.847,27





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS	
	VINCULADOS 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-1.039,69
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.039,69
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	0,00
	TOTAL GERAL (I + II)	0,00





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	

TOTAL GERAL (I + II)





Município de CURITIBANOS

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.538.847,27	61.335.483,30
Créditos a Curto Prazo	1.530.000,00	2.076.889,25
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.480.000,00	1.959.615,12
Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00	117.274,13
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	9.356,43	3.242,96
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	87.252,01
Total do Ativo Circulante	78.078.203,70	63.502.867,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.010.056,23	9.851.423,84
Créditos a Longo Prazo	6.695.252,58	5.135.033,76
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	5.766.569,65	4.376.420,58
Dívida Ativa Não Tributária	928.682,93	758.613,18





Município de CURITIBANOS

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.314.803,65	4.716.390,08
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	99.654.478,43	88.916.502,01
Bens Móveis	17.923.033,56	15.123.118,85
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-165.599,79	-112.644,46
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	82.058.055,23	74.031.758,24
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-161.010,57	-125.730,62
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	111.664.534,66	98.767.925,85
TOTAL DO ATIVO	189.742.738,36	162.270.793,37





Município de CURITIBANOS

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.540.692,48	4.465.192,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	32.202,02	59.283,04
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	161.978,27	507.057,85
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	734.321,85	566.666,96
Total do Passivo Circulante	6.469.194,62	5.598.200,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	45.206,03	904.414,13
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	620.788,53	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	14.766.198,75	11.809.732,53
Provisões Matemáticas Previdenciárias	14.766.198,75	11.809.732,53
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	15.432.193,31	12.714.146,66
TOTAL DO PASSIVO	21.901.387,93	18.312.346,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	72.734.334,55	72.734.334,55
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00





Município de CURITIBANOS

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	95.107.015,88	71.224.112,13
Resultado do Exercício	23.882.903,75	17.990.626,44
Resultado de Exercícios Anteriores	71.224.112,13	53.233.485,69
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	167.841.350,43	143.958.446,68
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.742.738,36	162.270.793,37





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CURITIBANOS

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	76.538.847,27	61.335.483,30
ATIVO PERMANENTE	113.203.891,09	100.935.310,07
Total do Ativo	189.742.738,36	162.270.793,37
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	14.330.300,54	8.913.346,06
PASSIVO PERMANENTE	20.289.457,92	16.950.490,29
Total do Passivo	34.619.758,46	25.863.836,35
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	155.122.979,90	136.406.957,02





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CURITIBANOS

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.678.211,47	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.678.211,47	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	213.222,00	115.310,00
Obrigações Contratuais	14.952.364,66	7.868.762,51
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.165.586,66	7.984.072,51





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CURITIBANOS

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	12.565.402,46	12.414.098,29
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	176.171,68	47.539,37
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	102.634,74	105.272,73
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	37.396.143,12	31.234.176,34
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	161.333,40	303.171,85
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.794,76	63.294,64
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.197.459,38	1.687.141,56
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-205.330,21	59.434,39
11 - Convênio de Trânsito - Civil	551.000,23	719.990,37
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	930.700,82	444.880,33
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	824.272,58	697.974,63
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	207.118,63	499.882,26
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.892.850,87	76.077,85
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	244.693,68	644.815,98
36 - Salário-Educação	2.180.504,11	1.090.488,54
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	133.168,29	76.340,76
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.323.914,54	765.605,27
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	34.810,58	4.574,01
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	5.845,33	5.395,72
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-8.198,85	56.699,01
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.486,35	71.755,92
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	288.879,59	21.285,99
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.125.890,65	1.332.241,43
TOTAL	62.208.546,73	52.422.137,24







ARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
·		
	19.122.722,53	17.125.137,7
Impostos	16.424.236,42	14.900.481,8
Taxas	2.693.544,84	2.177.333,9
Contribuição de Melhoria	4.941,27	47.321,9
Contribuições	11.129.336,95	10.448.031,9
Contribuições Sociais	8.476.264,17	7.932.290,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	96.905,21	0,0
Contribuição de Iluminação Pública	2.556.167,57	2.515.741,3
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.724,12	0,0
Venda de Mercadorias	0,00	0,0
Venda de Produtos	0,00	0,0
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.724,12	0,0
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.428.106,28	5.130.103,2
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,0
Juros e Encargos de Mora	1.474.375,96	131.892,7
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,0
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.953.730,32	4.998.210,4
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,0
Fransferências e Delegações Recebidas	130.590.182,92	107.383.958,5
Transferências Intragovernamentais	42.223.512,44	31.494.719,6
Transferências Intergovernamentais	88.281.476,82	75.828.772,8
Transferências das Instituições Privadas	6.400,00	0,0
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,0
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,0
Transferências do Exterior	0,00	0,0
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	78.793,66	60.466,1
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,0







petericia. 00/2010		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	282.549,72	441,17
Cancelamento de Restos a Pagar	1.726,66	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.288.897,88	16.840.858,30
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	4.493.327,66	7.455.392,64
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.795.570,22	9.385.465,66
otal das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	175.845.247,06	156.928.530,94
/ADIA 0 \$ 50 DA TRIMONIA IO DIMINISTRA 0		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	FF 000 440 00	54 000 505 00
Persoal e Encargos	55.082.110,08	54.300.505,89
Remuneração a Pessoal	47.001.244,14	46.762.100,40
Encargos Patronais	7.929.538,95	7.315.924,21
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	151.326,99	222.481,28
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.900.122,72	9.674.838,02
Aposentadorias e Reformas	8.453.433,20	7.491.765,71
Pensões	2.372.701,92	2.129.801,43
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	73.987,60	53.270,88
lso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.260.737,11	22.264.388,60
Uso de Material de Consumo	9.808.153,75	9.696.689,45
Serviços	15.364.348,08	12.483.387,34
Depreciação, Amortização e Exaustão	88.235,28	84.311,87
ariações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.062,23	39.675,56
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	5.062,23	5.555,17







Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	34.120,39
Transferências e Delegações Concedidas	54.807.773,77	42.866.321,57
Transferências Intragovernamentais	42.223.512,44	31.494.719,60
Transferências Intergovernamentais	10.234.040,81	9.093.254,06
Transferências às Instituições Privadas	1.244.339,78	1.262.270,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	947.021,16	904.955,04
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	158.859,58	111.122,87
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	55.044,42	14.311,68
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	53.337,91	11.130,52
Desincorporação de Ativos	1.706,51	3.181,16
Tributárias	1.027.476,09	981.130,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.027.476,09	981.130,52
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos	0,00	0,00
Serviços Prestados Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.824.016,89	8.796.732,60
Premiações	108.177,80	77.664,17
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00







Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.715.839,09	8.719.068,43
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	151.962.343,31	138.937.904,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	23.882.903,75	17.990.626,44



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Município de CURITIBANOS

	Exercício Atual
LUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ngressos	169.807.885,25
Receitas derivadas e originárias	30.412.961,53
Transferências correntes recebidas	80.434.246,19
Outros ingressos operacionais	58.960.677,53
Desembolsos	149.045.256,75
Pessoal e demais despesas	82.995.772,04
Juros e encargos da dívida	5.062,23
Transferências concedidas	7.165.648,53
Outros desembolsos operacionais	58.878.773,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	20.762.628,50
TI LIVOS DE CALVA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2.574.602.25
ngressos	2.574.602,25
Alienações de bens	2.574.602,25
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	13.331.927,23
Aquisição de ativo não circulante	13.273.397,05
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	58.530,18
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-10.757.324,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
ngressos	5.225.141,47
Operações de Crédito	620.788,53
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	4.604.352,94
Outros ingressos de financiamentos	1.00 1.002,0
Desembolsos	27.081,02
Amortização/Refinanciamento da Dívida	27.081,02
Outros desembolsos de financiamentos	0,00



GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	15.203.363,97
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	61.335.483,30
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	76.538.847,27

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

^(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de CURITIBANOS

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	18.090.631,08
Receita de Contribuições	5.539.922,20
Receita Patrimonial	6.273,19
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.953.730,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.822.404,74
Total das Receitas Derivadas e Originárias	30.412.961,53





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de CURITIBANOS

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	53.965.482,26
da União	28.702.430,93
de Estados e Distrito Federal	25.263.051,33
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	5.577.133,46
Outras transferências recebidas	20.891.630,47
Total das Transferências Recebidas	80.434.246,19
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	344.175,29
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	344.175,29
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	5.577.133,46
Outras transferências concedidas	1.244.339,78
Total das Transferências Concedidas	7.165.648,53





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS **DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de CURITIBANOS

	Exercício Atual
Legislativa	2.617.174,08
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	8.234.976,68
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	925.789,83
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.244.810,85
Previdência Social	11.574.407,49
Saúde	18.446.577,83
Trabalho	0,00
Educação	22.280.208,71
Cultura	501.349,44
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	4.410.529,84
Habitação	351.478,88
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	1.004.960,84
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	2.074.617,69
Organização Agrária	0,00
Indústria	312.250,58
Comércio e Serviços	263.625,87
Comunicações	0,00
Energia	2.160.277,91
Transporte	1.450.770,99
Desporto e Lazer	1.517.791,72
Encargos Especiais	2.624.172,81
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	82.995.772,04





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de CURITIBANOS

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	5.062,23
Total dos Juros e Encargos da Dívida	5.062,23







DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CURITIBANOS

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	72.734.334,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.224.112,13	0,00	143.958.446,68
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							23.882.903,75		23.882.903,75
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)									
Saldos finais	72.734.334,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.107.015,88	0,00	167.841.350,43



MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - SC BALANÇO CONSOLIDADO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício 2018.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE COMPÕE O BALANÇO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV.

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÃMARA MUNICIPAL DE VEREADORES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE

INTERESSE SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL FINANCEIRO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO

NOTA 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto; em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 2 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

Receitas e Despesas



As Receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com as Portarias vigentes, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP). O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao previsto na Lei Federal nº 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Ativo, Passivo, Variações e demais contas de controle das classes 5, 6, 7 e 8

As contas de Ativo, Passivo, variações e as demais classes (5, 6, 7, 8) foram classificadas em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas (PCASP), e seus lançamentos fundamentados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), publicadas pelo STN.

NOTA 3 – Receitas lançadas

O registro dos créditos de receitas próprias do município são registradas e controladas através das contas contábeis do Ativo com lançamentos diários de entradas e saídas, conforme os eventos gerados.

NOTA 4 - Multas de trânsito

O registro dos créditos de multas de trânsito lançadas no sistema DETRAN e não pagas estão registradas e o saldo atualizado mensalmente conforme informações do CIASC (órgão do Estado de Santa Catarina).

NOTA 5 – Precatórios

O Município mantém registro atualizado dos precatórios emitidos pela Justiça, e o pagamento é realizado dentro do exercício, não possuindo valores em atraso.



NOTA 6 – Dívida fundada

As dívidas registradas a longo prazo estão atualizadas e com pagamento em dia.

NOTA 7 – Provisões

Foram realizadas provisões para 13º salário, férias e abono constitucional de férias. O critério utilizado para o provisionamento foi a contabilização mensal dos valores de forma progressiva, observando os valores globais constantes nos relatório emitidos pelo sistema de folha de pagamento.

NOTA 8 - Considerações finais

Alguns relatórios que compõem os anexos anuais apresentam uma metodologia de montagem diferente entre o sistema do TRIBUNAL DE CONTAS e o sistema utilizado pelo Município para registro de sua contabilidade, mas em ambos os casos os mesmos encontram-se fechados, dentro das exigências legais.

Todos os registros contábeis do exercício 2018 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela BETHA SISTEMAS e adequado ao novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Curitibanos, 20 de fevereiro de 2019

Flavio Luiz Zilio Contador CRC 20.710-0



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades: I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios; II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Considerações Iniciais

Com base na Lei nº 019/2001, Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Curitibanos e Artigo 74 da Constituição Federal, foi criado o Serviço de Controle Interno, tendo como finalidade, fiscalizar, acompanhar, controlar, orientar o Poder Legislativo e Poder Executivo, para melhor aplicação dos Recursos e Bens Públicos.





Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, no exercício de 2018.

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

A Prefeitura Municipal de Curitibanos encerrou o exercício de **2018** com uma estrutura administrativa composta de: **10** Secretarias, contando com um quadro de **705** Servidores Efetivos Ativos, **16** Servidores Temporários, **28** Estagiários, **50** Cargos Comissionados, e **22** Agentes Políticos, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, CFE. LEI COMPLEMENTAR NRº 108/2013.







Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município.

OBS: * O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, resultou em um superávit Orçamentário Consolidado de: R\$: 8.218.664,53.

- * O Superávit Financeiro Consolidado do Município apresentou R\$: 62.208.546,73.
- * O Patrimônio Liquido da Prefeitura esta estimado em: R\$: 143.958.446,68.
- * A Receita Corrente Líquida do Município fechou em: R\$: 101.694.130,32.
- * O Saldo Financeiro Consolidado do Município fechou o exercício de 2018 com: R\$: 76.538.847,27.
- * O Município cumpriu todos os índices previstos na LDO, e LRF conforme mostra os anexos da Educação, Saúde, Fundeb, Índice de Pessoal, metas de arrecadação e de Cronograma de Desembolso foram cumpridos.

OBS: Seleção de Entidades que compõe o Município de Curitibanos.

- Prefeitura Municipal de Curitibanos.
- Fundo Municipal de Assistência Social.
- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
- Fundo Municipal de Saúde.
- Câmara Municipal de Curitibanos.
- Fundo Municipal de Educação.
- Fundo Municipal de Cultura.
- Fundo Municipal de Habitação.
- Fundo Municipal de Defesa Civil.
- Fundo Municipal Financeiro do Ipesmuc.
- Fundo Municipal Previdenciário do Ipesmuc.
- Inst. Prev. Social Serv. Pub. Curitibanos Ipesmuc.

3/20



4 / 20

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

- * O Controle de ponto dos servidores é feito por meio eletrônico, através da digital, na entrada e saída, fazendo um total de 06 horas por dia.
- * O Servidor que não tiver falta no mês ganha o Abono Produtividade, no valor de R\$ 50,00, cfe. Decreto nº 4.566/2015.
- * Todo ano é feito uma Avaliação Funcional, pela Comissão responsável, para cada Servidor Concursado.

Condições de Trabalho:

- * Cada servidor possui uma mesa de trabalho, um computador, acesso a internet, para melhor desempenhar seu trabalho.
- * Todo ano é feito um estudo sobre a segurança no trabalho em cada secretaria, pelo servidor especializado em técnicas de segurança no trabalho.
- * A Prefeitura distribui material e equipamentos de segurança, para proteção individual dos servidores que trabalham nos serviços de manutenção e limpeza publica.

Processos Internos:

Governança em Tecnologia da Informação:

- * A Prefeitura possui um sistema interno de comunicação que facilita entre os departamentos e secretarias.
- * Cada Servidor possui um i-mail com seu nome para facilitar a comunicação interna.
- c) Analise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais
- * O Município de Curitibanos, foi fundado em: 11-06-1869 e tem uma população estimada em: 39.566.
- * O Município de Curitibanos possui um índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável de: 0,578.
- * O Município de Curitibanos, possui um PIB (IBGE/2015) estimado em: 1.077.920.000,00.
- * O Município de Curitibanos, ficou com uma média geral de: 0.6127, ou "B" (EFETIVA), no IEGM, (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) feita pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina.
- * No i-educ, ficou com uma média de: 0,62 ou "B" (EFETIVA), melhorou seu índice do ano passado.
- * No i-saúde, ficou com uma média de: 0.85 ou "B+" (MUITO EFETIVA), melhorou seu índice do ano passado.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos. 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.

OBS OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

VIII – Desempenho da Arrecadação
OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.
a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município
OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.
b) Das Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor
OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.
c) Da Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa e Indicação Das Medidas Adotadas Para a Recuperação de Créditos Nesta Instância
OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.
d) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições
OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.
e) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos
OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ, 83.754.044/0001-34

f) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

g) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(....)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II criação de cargo, emprego ou função;
- III alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança:
- V contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.





Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pesso	al No Exercício	Limite Atingido		Limite		Atingido
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 57.965.654,28	E2 000/	R\$ 53.691.228,68	
	Máximo	60,0%	R\$ 61.016.478,19	52,80%	N\$ 55.091.220,00	
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 52.169.088,85	50,47%	E0 479/	R\$ 51.321.215,93
Executivo	Máximo	54,0%	R\$ 54.914.830,37		K\$ 51.321.215,93	
Logislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 5.796.565,43	2,33%	R\$ 2.370.012,75	
Legislativo	Máximo	6,0%	R\$ 6.101.647,82	2,33%	K\$ 2.370.012,73	

OBS: A despesa liquida com pessoal do Município de Curitibanos (**Consolidada**) realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ **53.691.228,68**, equivale a **52,80** % da receita Corrente Liquida arrecadada neste período, verifica-se o cumprimento do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece, limite prudencial **57**% e limite máximo de **60**%.

OBS: A despesa liquida realizada pelo **Poder Executivo** nos últimos doze meses no valor de R\$ **51.321.215,93** equivale a **50,47%** da Receita Corrente Liquida arrecadada neste período, verifica-se o cumprimento do disposto no artigo 20 III, alínea da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece limite prudencial **51,30%** e limite máximo de **54,00%**.

OBS: A despesa liquida realizada pelo **Poder Legislativo** nos últimos doze meses no valor de R\$ **2.370.012,75**, equivale a **2,33%** da Receita Corrente Líquida arrecadada neste período, verifica-se o cumprimento do disposto no artigo 20 III alínea da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece limite prudencial **5,7%** e limite máximo de **6,0%**.

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
Operações de Crédito	119.895,00	620.788,53
Operações de Crédito - Mercado Interno	119.895,00	620.788,53
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	119.895,00	620.788,53
Outras Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	119.895,00	620.788,53

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Liquida	101.694.130,32	-
Total Considerado para Fins de Apuração	620.788,53	0,61
Limite Geral Definido Por Resolução	16.271.060,85	16.271.060,85
Limite Alerta	14.643.954,77	14.643.954,77

OBS: Como podemos perceber a Operação de Crédito fechou em: R\$ **620.788,53**, o que equivale **0,61%** da Receita Corrente Líquida, no exercício de 2018, dentro do limite geral definido por resolução.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	105.500.000,00	118.646.951,44	-13.146.951,44
Receitas Primárias (I)	99.522.000,00	109.874.427,20	-10.352.427,20
Despesa Total	105.500.000,00	98.392.105,14	7.107.894,86
Despesas Primárias (II)	135.681.655,05	98.359.961,89	37.321.693,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	-36.159.655,05	11.514.465,31	-47.674.120,36
Resultado Nominal	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
Dívida Pública Consolidada	5.000.000,00	1.404.079,06	3.595.920,94
Dívida Consolidada Líquida	4.400.000,00	-36.402.929,44	40.802.929,44

OBS: As metas Fixadas na LDO Foram Cumpridas.

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

- § 10 São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
- I existência de dotação específica;
- II (VETADO)
- III observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
- IV comprovação, por parte do beneficiário, de:
- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.





Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram **empenhadas** despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ **13.231.046,62** correspondente a **20.08%** das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ **3.348.310,62** equivalente a **5.08%** ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	65.884.906,61
Despesas por Função/Subfunção (VI)	19.922.565,77
Deduções (VII+VII)	6.691.519,15
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	13.231.046,62
Mínimo a ser aplicado	9.882.736,00
Aplicação à maior	3.348.310,62
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,08
Superávit	5,08

No exercício em análise foram **liquidadas** despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ **12.934.876,00** correspondente a **19.63%** das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ **3.052.140,00** equivalente a **4.63%**, acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	65.884.906,61
Despesas por Função/Subfunção (VI)	19.143.421,55
Deduções (VII+VII)	6.208.545,55
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	12.934.876,00
Mínimo a ser aplicado	9.882.736,00
Aplicação à maior	3.052.140,00
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,63
Superávit	4,63

Conclusão: Nos gastos realizados pelo Município na área da Saúde, demonstra uma aplicação de: **20,08%** das receitas provenientes de impostos e transferências de impostos em gasto com saúde, ficando acima do que estabelece o dispositivo constitucional em: **5,08%** demonstrando o comprometimento da administração com as necessidades na área de Saúde, garantindo os recursos necessários para os programas executados no exercício de **2018**.

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.





Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa **Empenhada** o montante de R\$ **18.391.498,77** correspondente a **27.14%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ **1.450.264,77** que representa SUPERÁVIT de **2.14%** CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	67.764.933,87
Despesas por função/subfunção(IX)	31.540.944,59
Deduções(X+XI)	2.577.049,82
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	10.572.396,00
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	18.391.498,77
Mínimo a ser aplicado	16.941.234,00
Aplicado à Maior	1.450.264,77
Percentual aplicado	27,14
Superávit	2,14

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa **Liquidada** o montante de R\$ **13.621.295,11** correspondente a **20.10%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ **3.319.938,89** que representa DÉFICIT de **4.90%** DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	67.764.933,87
Despesas por função/subfunção(IX)	26.294.947,80
Deduções(X+XI)	2.101.256,69
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	10.572.396,00
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	13.621.295,11
Mínimo a ser aplicado	16.941.234,00
Aplicado à Menor	-3.319.938,89
Percentual aplicado	20,10
Déficit	-4,90

Conclusão: nos gastos realizados pelo Município na área de Educação, demonstra uma aplicação de 27,14% dos recursos oriundos das receitas de impostos e transferências de impostos em gastos com a manutenção da educação básica, ficando acima do que estabelece o dispositivo Constitucional em: 2,14%. Com relação aos gastos com o Fundeb na remuneração dos profissionais da educação foram aplicados 75,19% dos recursos transferidos, sendo aplicados 15,19% acima do que estabelece a legislação. Com isso o Município cumpre os dispositivos legais e demonstrado comprometimento com a aplicação dos recursos em uma educação de qualidade voltada para todos os alunos e profissionais da rede de ensino Municipal.

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

No exercício analisado, o Município realizou despesas **Empenhadas** com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ **15.719.572,38** correspondente a **75.19%** dos recursos do **FUNDEB** recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ **3.175.630,38** equivalente a **15.19%**, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	20.906.570,16
Mínimo à ser Aplicado	12.543.942,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	15.719.572,38
Aplicação à Maior	3.175.630,38
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	75,19
Superávit	15,19

No exercício analisado, o Município realizou despesas **Liquidadas** com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ **15.719.572,38** correspondente a **75.19%** dos recursos do **FUNDEB** recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ **3.175.630,38** equivalente a **15.19%**, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	20.906.570,16
Mínimo à ser Aplicado	12.543.942,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	15.719.572,38
Aplicação à Maior	3.175.630,38
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	75,19
Superávit	15,19

XI - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018

XII - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizadas, com indicação do valor anual.

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018

XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018

XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018

XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações **Pertinentes**

Ente Federativo:	Governo Estadual		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Numero do Convênio:	2018TR0618 (Rua Carlos Goetten)	Data Assinatura:	07/06/2018
Valor Previsto:			R\$ 546.529,22
Valor Recebido Mês:	R\$ 478.850,98	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 478.850,98
Valor a Receber:			R\$ 67.678,24
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 478.850,98	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 478.850,98
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 67.678,24
Ente Federativo:	Governo Federal		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Numero do Convênio:	824660/2015 pavimentação da rua Posidônio Pereira de Camargo	Data Assinatura:	30/09/2015
Valor Previsto:			R\$ 453.964,63
Valor Recebido Mês:	R\$ 453.964,63	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 453.964,63
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 453.964,63	Despesas Realizadas Mês	R\$ 453.964,63



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

		Até:		
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:		Ale.		R\$ 0,00
Ente Federativo:	Governo Federal			
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO			
Numero do Convênio:	847121/18 (Rua Luiz Dacol)	Data Assinatura:	25/07/2018	
Valor Previsto:				R\$ 245.850,00
Valor Recebido Mês:	R\$ 49.170,00	Valor Recebido Até Mês:		R\$ 49.170,00
Valor a Receber:		1		R\$ 196.680,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 49.170,00	Despesas Realizadas Mês Até:		R\$ 49.170,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:				R\$ 196.680,00
Ente Federativo:	Governo Federal			
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO			
Numero do Convênio:	847152/17 (rua Fernando Damiani)	Data Assinatura:	25/07/2018	
Valor Previsto:				R\$ 311.084,10
Valor Recebido Mês:	R\$ 250.063,56	Valor Recebido Até Mês:		R\$ 250.063,56
Valor a Receber:		1		R\$ 61.020,54
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 250.063,56	Despesas Realizadas Mês Até:		R\$ 250.063,56
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:				R\$ 61.020,54
Ente Federativo:	Governo Federal			
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO			
Numero do Convênio:	856585/2017 (rua Fernando Damiani)	Data Assinatura:	25/07/2018	
Valor Previsto:				R\$ 589.749,04
Valor Recebido Mês:	R\$ 197.520,00	Valor Recebido Até Mês:		R\$ 197.520,00
Valor a Receber:		1		R\$ 392.229,04
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 197.520,00	Despesas Realizadas Mês Até:		R\$ 197.520,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:				R\$ 392.229,04
Ente Federativo:	Governo Federal			
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	3		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO			
Numero do Convênio:	862466/17 (Rua Lucindo e Auracelia)	Data Assinatura:	26/07/2018	
Valor Previsto:				R\$ 332.949,14
Valor Recebido Mês:	R\$ 79.570,19	Valor Recebido Até Mês:		R\$ 79.570,19
Valor a Receber:				R\$ 253.378,95
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 79.570,19	Despesas Realizadas Mês Até:		R\$ 79.570,19
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:				R\$ 253.378,95
Ente Federativo:	Governo Federal			



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Numero do Convênio:	844522 (Rua Edgar Ko Freitag)	Data Assinatura:	31/07/2018
Valor Previsto:	, 3		R\$ 203.500,59
Valor Recebido Mês:	R\$ 49.170,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 49.170,00
Valor a Receber:			R\$ 154.330,59
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 49.170,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 49.170,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 154.330,59
Ente Federativo:	Governo Federal		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Numero do Convênio:	814293/2014 (Centro de Eventos)	Data Assinatura:	11/09/2018
Valor Previsto:			R\$ 123.665,64
Valor Recebido Mês:	R\$ 67.252,43	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 67.252,43
Valor a Receber:			R\$ 56.413,21
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 67.252,43	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 67.252,43
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 56.413,21
Ente Federativo:	Governo Federal		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Numero do Convênio:	820259/2015 (Centro de Eventos)	Data Assinatura:	11/09/2018
Valor Previsto:			R\$ 532.529,17
Valor Recebido Mês:	R\$ 209.904,66	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 209.904,66
Valor a Receber:			R\$ 322.624,51
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 209.904,66	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 209.904,66
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 322.624,51
Ente Federativo:	Governo Federal		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	·	
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO	,	
Numero do Convênio:	872036/2018 (Cancha Acústica)	Data Assinatura:	25/10/2018
Valor Previsto:		,	R\$ 127.753,21
Valor Recebido Mês:	R\$ 127.753,21	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 127.753,21
Valor a Receber:			R\$ 0,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 127.753,21
Ente Federativo:	Governo Federal		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Numero do Convênio:	59502000719/201799 (Galeria Defesa Civil)	Data Assinatura:	20/11/2018
Valor Previsto:			R\$ 1.210.371,00
t	1		



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Valor Recebido Mês:	R\$ 438.260,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 438.260,00
Valor a Receber:			R\$ 772.111,00
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 438.260,00 Despesas Realizadas Mês Até:		R\$ 438.260,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 772.111,00
Ente Federativo:	Governo Federal		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		
Órgão:	CHEFIA DO EXECUTIVO		
Numero do Convênio:	59502000719/201799 (Galeria Defesa Civil)	Data Assinatura:	23/11/2018
Valor Previsto:			R\$ 628.601,37
Valor Recebido Mês:	R\$ 113.223,48	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 113.223,48
Valor a Receber:			R\$ 515.377,89
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 113.223,48	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 113.223,48
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:			R\$ 515.377,89

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

OBS: NO EXERCÍCIO DE 2018, NÃO HOUVE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, REGISTRADA NO MUNICÍPIO.

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Processo : 18/00162968	Exercício: 2017
Mês	Dezembro
Recomendação	Recomendar a Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório.
Postura/Medidas Adotadas UCI	Acatar a Recomendação adotada pelo Tribunal de Contas, das Observações constantes do presente Relatório.
Postura Gestor	Acatar a Recomendação adotada pelo Tribunal de Contas e Controle Interno, das observações constantes do presente Relatório.

OBS: AS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS JÁ FORAM TODAS CORRIGIDAS.







Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ, 83.754.044/0001-34

XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário

OBS: FACULTATIVO CONFORME PORTARIA Nº 0537/2018.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei 5.494/2015 do Plano Municipal de Educação.

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao analisar o conjunto de metas do PME de Curitibanos é possível perceber que muitas estratégias já foram encaminhas e outras estão em andamento.

Na Meta 01, referente a Educação Infantil, ainda existe a dificuldade de acesso das crianças de 4 meses a 3 anos embora o objetivo do PME não seja universalizar essa faixa etária e o município tem avançado além da meta nacional. Com relação ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos a rede municipal de Ensino possui vagas disponíveis porém, muitas famílias não querem se deslocar-se até a unidade de ensino um pouco mais distante a fim de que a criança freqüente ou ainda, não é o turno desejado pela família. Algumas estratégias não foram iniciadas e não receberam apontamentos de concretização devido a situação financeira até o momento como: a instituição do Ensino de Libras e a efetivação de especialistas em assuntos educacionais e secretários escolares. Um passo significativo foi a implantação da lista de espera on-line, onde através de critérios estabelecidos em edital e audiência pública o próprios sistema classifica as crianças que serão contempladas com a vaga. Considerando o contingente de obras (3 unidades) e infra-estrutura a meta está progredindo consideravelmente.

Meta 02, referente a universalização do Ensino Fundamental (6 a 14 anos). Nesta meta ocorreram muitas reformas, ampliações e construção de novo prédio em uma das unidades escolares proporcionando melhores condições físicas que também exercem reflexo sobre os aspectos pedagógicos. O que chama atenção e percentual de acesso já que no ano de 2010 era de 97,7% e segundo as estimativas do IBGE para 2016 esse número caiu para 82,4%. Esse número é preocupante, pois existem vagas disponíveis, mas acendese um alerta no Estado de Santa Catarina, pois pela pesquisa realizada pela Equipe Técnica de Curitibanos não é o único município apresentou índice decrescente. O que podemos considerar de forma especulativa e não oficial é que os dados do IBGE podem estar se baseando no número do ano de 2010, e ainda, as matrículas anuais do CENSO diminuíram anualmente desde 2011. Esse fator implica na universalização da meta é será necessário reconsiderar os dados oficiais. A instituição do Ensino de Libras ainda foi iniciada e não receberam apontamentos de concretização devido à situação financeira. Porém, os alunos que apresentam essa necessidade especial recebem atendimento do intérprete de Libras. As demais estratégias estão sendo executadas.

Meta 03, universalizar o atendimento no Ensino Médio. Embora seja uma meta que tem sua total responsabilidade na esfera do governo estadual a rede municipal se cor responsabiliza pelo transporte dos alunos. Aqui é possível observar crescimento significativo no atendimento da demanda tanto através da pesquisa anual de matrículas quanto a estimativa do IBGE. O que causa preocupação recorrente é a evasão entre o 1º ano e a conclusão no 3º ano do Ensino Médio, já que o número de turmas que iniciam é superior ao número de turmas que concluem. Os encaminhamentos direcionados pelo PME divergem da nova proposta de Ensino Médio divulgada pelo Ministério de Educação. Os rumos dessa meta podem mudar significativamente com as futuras políticas direcionadas a ela.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Educação Especial. A rede municipal e também estadual já tem um bom caminho traçado no que se refere a política de inclusão nas escolas. Pela estimativa do IBGE o atendimento em 2016 chegou a 90,4%. Não caminhamos sozinhos pois além da rede regular de ensino os alunos freqüentam o AEE ou a APAE. Com a Fundação Catarinense de Educação Especial é realizado um trabalho preventivo de estudo e conscientização e também formação dos profissionais, além de outras parcerias. O PME nesta meta deixa claro que além do atendimento na creche, que até o momento não foi possível universalizar devido a demanda reprimida, o atendimento na Pré Escola e no Ensino Fundamental I, II e até o Ensino Médio vem acontecendo com tranquilidade. É importante frisar que os alunos com severos comprometimentos tem a possibilidade de serem atendidos somente na escola especial (APAE). Ainda, alunos que comprovada a necessidade do atendimento do segundo professor, segundo critérios estabelecidos pela Fundação Catarinense de Educação Especial, recebem avaliação e acompanhamento da equipe multidisciplinar.

Houve avanço na meta da Alfabetização na Idade Certa. Além das várias ações tomadas a formação dos professores através do PNAIC e MAIS ALFABETIZAÇÃO tem contribuído significativamente. Porém, há um caminho árduo a ser percorrido e que demandará muitos esforços no que se refere a formação de professores e trabalho em sala de aula. De acordo com a estimativa do IBGE da população de 2016 88,8% da população está alfabetizada até o 3º ano do Ensino Fundamental. Mas a rede precisa estar atenta ao estabelecer tais ações de alfabetização, sendo necessário considerar que nem todos os alunos aprendem no mesmo tempo e nem da mesma maneira. As fases de desenvolvimento de cada um precisam ser respeitadas na busca por adequação aos trâmites legais.

As medidas tomadas na meta 5 irão refletir diretamente na meta 7 impulsionado os índices do IBEB. E aqui o que preocupa toda a sociedade são os índices do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, Curitibanos sente o mesmo reflexo. Se foi possível uma melhoria na 1ª fase também será possível na 2ª fase, mas não será tão simples.

A Educação Integral, ou melhor, dizendo em tempo integral não sobreviverá sem o financiamento do governo federal. Em nosso município o índice de matrículas é bom, mas devemos lembrar que a maior parte delas é oriunda da Educação Infantil. Ainda, apenas a ampliação do tempo de estudo não garante o resultado: garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. A meta 7 é também ligada a aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, porém, pode ser considerada como uma das metas mais ambiciosas e difíceis de ser cumprida devido os recursos, a infra-estrutura e conseqüentemente o currículo. Não se pode conceber a ampliação da jornada escolar com "mais do mesmo" como diz Miguel Arroyo.

Como teia as metas acabam estabelecendo ligações. A meta sobre a escolaridade média da população tem conexões diretas com as já citadas. Curitibanos apresenta hoje uma média de 11 anos de escolaridade, a meta prevê 12 anos então o município está próximo de atingi lá.

O analfabetismo é preocupante em Curitibanos, quanto maior a idade da população maior o índice de analfabetos. Muitas ações estão sendo tomadas, mas essa parcela da população somente buscará a alfabetização se sentir necessidade ou receber estímulo para tal.

As metas ligadas a Educação Profissional estão andamento, porém muito lentamente. Além, dos cursos do SENAI, Técnico em Enfermagem, Magistério que já são bem estabelecidos no Município. Importante dizer que os cidadãos que cumprem pena na penitenciária de São Cristóvão estudam e trabalham.

Com a vinda do Pólo da UFSC o índice da população com nível superior deverá elevar significativamente já que agora a população tem 2 opções de universidade presencial e 3 pólos de universidades a distância. Também cresceu o número de docentes universitários com mestrado e doutorado. Para 2019 a UFSC abrirá 196 novas vagas para seus cursos.

Sobre a formação dos Professores, 70% possuem formação superior na área de atuação. Há turmas novas do PARFOR com professores realizando a formação na área em que atuam. Já a pós-graduação precisa ser elevada, mas cresceu significativamente. Grande parte dos professores efetivos busca a pós-graduação fim de progredir na carreira. Os profissionais da Educação recebem formação continuada anualmente. Ainda, o Plano de Carreira do Magistério foi reformulado estabelecendo uma melhora na política de formação continuada dos profissionais.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ. 83.754.044/0001-34

Na gestão democrática é urgente legislar sobre a eleição de diretores e reformulação do Sistema de Ensino na rede municipal. Os Conselhos são participativos e atuantes bem como os Conselhos Escolares. Importante implantar na rede municipal de Ensino os Grêmios Escolares.

Concluindo, o caminho até 2024 é longo, mas as ações devem continuar sendo desenvolvidas e pensadas para que este PME não seja um Plano de gaveta. A comissão e equipe técnica estarão repassando este relatório ao Secretário de Educação, Setor Financeiro e Secretária de Planejamento, além, é claro, do Prefeito para que eles possam planejar com base no PME. Percebe-se que o monitoramento e avaliação exigiram muito tempo e empenho das equipes e gostaríamos que nosso trabalho que é o reflexo de 4 anos de empenho seja levado a sério por vários gestores até o final da vigência do PME.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas.

NADA A DECLARAR.

Ações Desenvolvidas

Ações Desenvolvidas do Controle Interno no exercício de 2018.

Com base na Lei nº 019/2001, Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Curitibanos e Artigo 74 da Constituição Federal, foi criado o Serviço de Controle Interno, tendo como finalidade, fiscalizar, acompanhar, controlar, orientar o Poder Legislativo e Poder Executivo, para melhor aplicação dos Recursos e Bens Públicos.

- 01- Emissão de 20 Pareceres e Análise de Prestações de Contas Adiantamento, Concedidos a Servidores da Prefeitura e Fundos.
- 02- Emissão de 92 Pareceres e Análise de Prestações de Contas Concedidas a Entidades Sociais recebidos da Prefeitura e Fundos Municipais.
- 03- Encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores, referente as Publicações dos Relatórios da LRF no exercício de 2018.
- 04- Encaminhamento ao Tribunal de Contas, do e-sfinge do exercício de 2018 e Prestação de Contas.
- 05- Emissão de 473 Pareceres e Análise sobre a Legalidade por Tempo Determinado através de Processo Seletivo, para diversas Secretarias da Prefeitura, no exercício de 2018.
- 06- Emissão de 87 Pareceres e Análise sobre à Admissão de Servidor por Concurso Público, para diversas Secretarias da Prefeitura, no exercício de 2018.
- 07- Emissão de 30 Pareceres de Aposentadoria e Análise das mesmas, no exercício de 2018.
- 08- Encaminhamento das prestações de contas bimestrais do exercício de 2018 aos Conselhos Municipais, para Análise das Prestações de Contas.



Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro - 89520-000 CNPJ, 83.754.044/0001-34

- 09- Efetuei 04 Auditorias no exercício de 2018, nas Secretarias de Educação, Saúde, Sec. de Administração e Sec. de Obras.
- 10- Emissão de 08 Pareceres sobre assuntos diversos da Administração Municipal, realizados no exercício de 2018.
- 11- Emissão de ofícios, memorandos, solicitações e recomendações á varias secretarias e fundos do Município, no exercício de 2018.
- 12- Solicitei junto a chefia mais funcionários no setor de Controle Interno, bem como um gestor de contratos, para melhor funcionamento do setor de controle interno.

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2018 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público. Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Curitibanos conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2018 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

OBS: O Controle Interno do Município de Curitibanos possui em sua estrutura apenas dois servidores municipais, que responde por 11 unidades do Município, apesar de sua estrutura ser insuficiente para o tamanho do município e muitas entidades pelas quais respondem,. O controle Interno procura cumprir com todas as suas atribuições e obrigações na medida do possível, buscando orientações, passando orientações, cobrando atitudes e melhoria na gestão municipal em todas as entidades.

Valdemir José Ortiz de Castilho

Controle Interno





ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura de Curitibanos



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		SC
CNPJ 83.754.044/0001-34	CACS - FUNDEB	EXERCÍCIO 2018

PARECER Nº 1/2019

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Em reunião realizada no dia 13 de março de 2019, na sala do Centro Integrado Assistivo (APOIO) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Curitibanos, sito a rua: Marcos Gonçalves de Farias nº 427, Bairro: São José, Curitibanos, SC, CACS – FUNDEB/ Conselhos de Acompanhamento e Controle Social/Câmara Técnica do FUNDEB, do município de Curitibanos – SC, após analisar os dados e ter a APROVAÇÃO das Contas referentes ao exercício de 2018 dos recursos do FUNDEB, entendeu estar dentro da mais perfeita ordem, aprovando em sua totalidade a destinação e aplicação das receitas; aprovando também as demonstrações contábeis apresentadas.

X REGULAR IRRREGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR
AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
Curitibanos, 13 de março de 2019.
MARTA LÚBIA QUINCOZES DE ALMEIDA Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB Alabara da .
Assinatura do Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - C.P. 81 - 89520-000 Curitibanos SC Fone/Fax: 49 3245-7200 - e-mail: prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.394 734 36. Oridens de Bragamentos Pragas, nos períodos de 0110912018 a 31110118. Ralon da Orrden: 4.777 09473: Anulado: Que Saldo: 477 09473: Anulado: Que Saldo: 477 09473 Demontos: 736. 257 32 Lie Brago: 4.040.837,411 estrada mais havendo a tratar encerra se a reunas para que a ata seja lawrada e que segue assanada por ming y demais presentos. Colevo m. Boniecinshi Milhueida Rosangela Chelhano Jam.

Ata 01/2019

A or treze viers de mes de março de 2019 reuniram-re na Secretaria de Educação es membros do Conselho de FUNDEB poura análise da Prestação a Contas do SEXTO BIMESTRE de 2018. Jendo: Recursos irecelidas a Chalquer Tatal Receludo no Bimestre: 6.507.962,69 e atí & Rimestre: 39.514.883 81. Jaldos i Banco. Movembro: Saldo anterior: 13.203.589,04; Debito: 3.346.503,48; Crédito: 2.944 63+, 21; Jaldo: 13.635.450, 31. Dezembro: Saldo antirior: 13.635.450, 31; Dishto: 10.60 365, 42; bridito: 44.665 851, 50; Saldo: 9.574.964, 23 Despera Outorizado con Emper da. Caridità: argado: 34.310.0000; Suplementos: 7.317.867,92; anulados: 3.630.000 Total: 37.997.867,92, Derpero Empenhada: no bimentro: 6.121,526,12 e atí so Irinertre: 33. 183.750,72. Jalda: 4.814. 127. 20. Empenhor Emitedoriem 01/4/1208 à 31/12/2018. Walor dis Europenho: 9.662.545, 24; anulado: 1.668.924, 98; Liquidado: 5.179.93 Rago: 5.179.937, 79, a pagar: 2.793.682, 47. Anders de Ragamento pagar no periodo. 21 alanda ordem: 7.186.04, 96; Saldo: 7.186.04, 96; Directo :811 925, 56 Louguido Fiago: 6.344 219 40. cola sportunidade contamos com a presence contador Flário Zúlio que apresentor os bolancetes da Bristação de Cos exercicio 2018, apó análise des valous apresentados todos os membros aprovaram por unanimideade. Dumbrando ainda que à Parteur selve a Prestação de Contas, agora apresentado, sindo deve ser realizado no Sistema 516ECON, através de acuso e preenchimento da presidente, chai mais favendo a tratar encerva se a rumias para que a à Broniecinshi Mallucida Rosanzel Calhana April Brucia maciel Bastor, sis



RECIBO DO PAR	ECER DO CONSELHO REFERENTE A P	RESTAÇÃO DE O	CONTAS		
Identificação da T	ransferência				
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FU	JNDAMENTAL	Transferência:	PNATE - FUNDAME	NTAL
Entidade:	PREF MUN DE CURITIBANOS	CNPJ:	83.754.044/0001-34	Ano referência:	2018
Município/UF:	CURITIBANOS / SC		1		

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - PNATE - FUNDAMENTAL enviado e registrado na base de dados do

Enviado por: Marta Lubia Quincozes de Almeida

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CACS é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2018

Data: 14/03/2019

Hora: 10:30

57956939e91944d095a2bfcf2799381f

¹⁾ Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo: http://www.fnde.gov.br/autenticidade/





Elmo. Sr. Moises Hoegenn

Digníssimo Diretor de Controle dos Municípios - DMU

Assunto: Em Resposta ao Of. TC/DMU 1.496/2019 – Solicitação de informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público. A seguir: Cumprimentando cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC – 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, cujos dados devem ser informados conforme segue:

Unidade	Nº empenho	Credor	Valor NE	Valor da
Gestora				despesas com
				pessoal
Total por	"Não	há valores a info	rmar''	
Unidade	1140	na vaiores a ime		
Gestora				
Total Geral				

Curitibanos, 12 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

José Antonio Guidi Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Curitibanos Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde

APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parecer do Conselho Municipal de Saúde

Os Conselheiros Municipais de Saúde do município de Curitibanos — SC analisaram os relatórios de prestação de contas dos recursos recebidos e aplicados do FMS — Fundo Municipal de Saúde do ano de 2018, entre eles recursos municipais, estaduais e federais e os aprovaram por unanimidade.

Data da Assembléia de Deliberação: 11 Março de 2019

Nome do Presidente: Maria Bernadete Beppler Ronzani

Assinatura:





Ata nº 48. Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde na sala do PAMI da Secretaria Municipal de Saúde de Curitibanos, para reunião ordinária. Iniciando a reunião a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Maria Bernadete Beppler Ronzani abriu a reunião cumprimentando a todos agradecendo a presença. A presidente solicitou ao sr. Cesar Almeida a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura a ata foi aprovada pelos membros do Conselho. Dando início a reunião o sr. Cesar passou a palavra para o sr. Ricardo Brocardo, Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde para apresentação da prestação de "Contas do Terceiro Quadrimestre" de dois mil e dezoitos. Prestação anexada a presenta ata. O sr. Ricardo apresentou como ocorreu a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de dois mil e dezoito, demostrando os recursos recebidos e as suas fontes bem como estes recursos foram aplicados. Em seguida colocou-se à disposição dos Conselheiros dando os devidos esclarecimentos no sentido de fornecer subsídios para o melhor entendimento sobre receitas das despesas relativas ao Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos. Na sequência após análises e deliberações o Conselho Municipal de Saúde entendeu pela aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos exercício dois mil e dezoitos. Após os esclarecimentos a Diretora em Saúde, sra. Elisabeth França Dacol, iniciou a apresentação da produção, procedimentos e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde nos seus diversos setores, visando repassar aos conselheiros um comparativo do quantitativo, numa relação direta com os valores gastos pela secretaria. Nesta apresentação, anexada a esta ata, foi detalhado e discutido com os conselheiros as atividades da Secretaria de Saúde. A diretora Elisabeth também colocou como sugestão a criação de uma logo marca e slogan para o Conselho Municipal de Saúde, foram apresentadas algumas ideias e o conselho ficou de definir em nova reunião. Continuando a reunião a Diretora Elisabeth fez a apresentação da "Conferencia Municipal de Saúde" que será realizada na data de cinco de abril de dois mil e dezenove, a conferência terá como tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". Os eixos temáticos da conferência são: I Saúde como Direito; Il Consolidação dos princípios do SUS; e III financiamento adequado e



suficiente para o SUS. Informou que a Conferencia será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Curitibanos, com apoio das salas da unidade básica do CAPS para realização de atividades e debates. A diretora informou que no dia dezesseis de março será o dia D para campanha do dia da mulher, e estarão abertas as unidades de saúde das oito as dezesseis e trinta com a realização de exames preventivos e a liberação de mamografias para mulheres acima de quarenta anos. Dando continuidade a reunião foi informado aos conselheiros a solicitação da rede Feminina de Combate ao Câncer, de subsidio no valor de vinte e cinco mil reais. Foi disponibilizado espaço para a sra. Rute representante da Rede para explanar as necessidades relativas ao valor solicitado. Após os esclarecimentos a Secretaria Municipal de Saúde informou que diante do quadro econômico que se apresenta ao estado e pais, o município não poderia disponibilizar um valor a cima de quinze mil reais. A representante da APAE, sra. Andrea solicitou a palavra para informar da necessidade de promover esclarecimentos para a prevenção sobre deficiências. Informou que a APAE tem uma equipe com vários profissionais que estão a disposição para proferir palestras visando proporcionar esclarecimentos e informações visando a prevenção sobre deficiências. Informou que o grupo está aberto para maiores esclarecimentos e participar ativamente junto com a Secretaria Municipal de Saúde para criar um ambiente de conscientização. Assim solicitou aos conselheiros sugestões de grupos, entidades e instituições onde a APAE possa promover palestras. Sugeriu também uma parceria com a Secretaria municipal e estadual de educação para estar presente na rede escolar informando sobre prevenção quanto aos problemas de deficiência. Encerando a pauta, a presidente sra. Maria Bernadete Beppler Ronzani encerrou a reunião agradecendo a presença de Penadele 3 todos.







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

Os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Curitibanos analisaram os relatórios de prestações de contas dos recursos oriundos do FMAS — Fundo Municipal de Assistência Social (recursos federais, estaduais e municipais) do exercício 2018 e os aprovaram por unanimidade.

Data da assembleia de deliberação: 30/01/2019

Nome do Presidente: Jeanie Ribeiro Isphar Wendt

Assinatura:

Conselho Municipal de Assistência Social de Curitibanos - CMAS





atuição do comas. Na requêncio Jeonie inicia a aprisentocaro do demon triativo sintítico análitico do SUAS referente ao amo de 2017 mo questimas de Programa Belso Familio a surguam duvidos alfunte pas dodes do Coolestre Unice inclumes o relatione para avalis des Conselheurs conti Condustry Unico all agoto de 2018; 03 res debatirem notre extrutigues de developção do Endestre Unico Junio temou ao semenitratuo aprisentindo es aos prisentes duvidos forom so das e es presentes deleberorom foveravelmente e aprovorom a Resolução e CMRS/2018. Por firm Junie avadinou juntomente am es presentes o relation de prestocois do contos do emas referente os estericlades desenvendes n 5º Bionistre de 2018 au gual foi aprovada. O conselheiro Genes questionou sobre a concessão de l'eneficios eventuois especialmente sobre or intuego de rester bosices a qual for excluricide pela amotente social Loucismo of Inarries designate um bom had de une aus constricios empenho em pricique no ano que se iniciaro a Aprisente ato com os siguintes ossinaturos Dir Fright Dellas , Pariagua matra Inozicio did fro Bustona Trungo de Cours ata 434/ CMAS 12019 Cus trinta dus do mes de fonere de dois mil e degenere raune conselheures municipais de anutêncie Sicial mo rede de Sicretoria Municipal de amotériore Social site a Rue Barbie de Rio Bronco Cientro a princiente Jeonie alrie es trabalho apresentando es etens de parter. Iniciolmente Jeonie aprisentar o moro secretario de assistence Social Julio anda que iniciario suos aterradades no prosumo dir le Severence from operentodes es consilheres e um pouco do mica e funcionomento deste érgues. Na requêrcio Jeonie trata situação de vice prindência do OMAS tendo em resto os exempoção specialis dos Canclinostera do PRAS. Angelica do Silva o representante o Paliticas Elvis Romono de Cima se colocou a disposição soare receber a removocás diste consider - Leonie esdoricie presentes volu um euro occurredo no prenchimento do demonstratue pristación de contas do Sucresser, a contabilidade ao preendres



execution mo item recursos do prumdos do FEAS inicialmen. deverio ser. R\$ 84. 725,27 mole dicio noumal assistence Social recolecture de asustar consulhives aprevious requiencia frome apresenta contes do 6º Bimestre por e-mail Livorem o relevido relatorio. deportomento perídico parcerus tela Lei valor de 25 50 000, 00 (conquento mil acolhimento institucional de amas requisitodo informições dodo que dode de atualizações dos codestros dos entidodes O CMAS um oficio destinodo Gestoro da anstênero Spirol do programa a manutenaso presente Busina France da Como



estado de santa catarina Prefeitura de Curitibanos



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CU	JRITIBANOS	SC
CNPJ 83.754.044/0001-34	CAE	EXERCÍCIO 2018

PARECER Nº 1/2019

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Em reunião realizada no dia 13 de março de 2019, na Sala do Centro Integrado Assistivo (APOIO) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Curitibanos, sito a rua: Marcos Gonçalves de Farias nº 427, Bairro: São José, Curitibanos, SC, o CAE — Conselho de Alimentação Escolar do Município de Curitibanos-SC após analisar os dados e ter a APROVAÇÃO das Contas referentes ao Exercício de 2018 dos recursos do CAE entendeu estar dentro da mais perfeita ordem. Todas as prestações bimestrais foram apreciadas pelos conselheiros no ano de 2018 e aprovadas pelos mesmos; aprovando em sua totalidade a destinação e aplicação das receitas; aprovando também as demonstrações contábeis apresentadas até o momento.

CONC	LUSÃO DA AN	IÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Χ	REGULAR	IRREGULAR COM RESSALVAS	IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Curitibanos, 13 de março de 2019.

ANA CLEIDE DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Assinatura do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - C.P. 81 - 89520-000 Curitibanos SC Fone/Fax: 49 3245-7200 - e-mail: prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

184 546 35; Anulado: 12.699, 46: Laiguidade 93.261, 77. Paga 189.823, 43; A pagar 82.023, 46. Isrdens de Pagamento Pagas Periodo de 0110912015 até 3114012018. Malor da Irdin 345 553.

Anulado: 0,00; Isaldo: 345, 553 55; Durantos: 211, 86. Lig Pagar 345. 341 69. Nada mais farendo a tratar encura-se a ramas para que a ata reja lavrada e que segu assenado pora que a ata reja lavrada e que segu madelago 621? Adriana Lourenço Brais mais presentos. Collega mochado Jun

ata 0112019

an trize dias do mis de março de 2019 reunirans se Secretaria Municipal de Enducação des 17 horas e 30 minutos os Consolheiros do CAE para análise da Prestação de Contas l'invital de SEXTO BI.MESTRE 2018. Demonstrativo de Rem Recelidos a Gualquer Titulo recelido no Bimestre: 1,955, 944,95 e até à Bimestre: 14 987 795 75 Contras de Borner Mies de chour Int. Saldo anterior: 13.203.584.04, Deleto: 3.346.503, 48; Credito: 21 637, 21 e Soldo: 13.635 450,31. Mis de Dezembro: Soldo conterior 13.635.450,34, Debito : 10.605.365,42 Bredito: 14.665.851,50 a Jaldo 9 574.964, 23. Despera Autorizada com Empenhada Coriditos. Orgado 1.970.000,00; Suplimentados: 76.311,38; anulados: 0,00. Total: 2.046.311 Despesa Empenhada no Binutre: -175.418,56. Até o l'imestre 1.415.825,72 Jaldes: 630.485,66. Empenhor Emitides: 2/alor do Em penho: 92.120,03; anulado: 5.767,45 Lingudado: 86.363.58. Ordens d Bagamento Pagas no período de 01/11/2018 a 3/1/2/2018. Walord andem: 320. 495,59 Saldo: 320. 494.59 Descento: 477,16 Luguido: 320, 017.41 esse aportunidade o contador Flavro Zulio aprisentos es la lancetis dos Prestações de Conta, exercicio 2018, referentes alimentação Execular após análise todos os conselheres apl waran por unanimidade cha sequencia a Fresidente un jara o Parecor Conclusivo da Brestação de Cuentas no insterno SIGECON. of ada mais havendo a tratar encerra. remais para que a esta reja larrada e que segue arriva de per min e presentes. Calque mª Romecinso modelagne les Februara Lourença Patricio mociel Boston Rep Incline Mochade Emmy delagne les







PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovação do CMI

Parecer do Conselho Municipal do Idoso:

Os conselheiros Municipais dos Idosos de Curitibanos analisaram os relatórios de prestações de contas dos recursos oriundos do FMAS — Fundo Municipal de Assistência Social (recursos federais, estaduais e municipais) aplicados em atividades para as pessoas idosas do município, na ocasião retiraram suas duvidas e então aprovaram a maneira como foi aplicado os recursos referente ao ano de 2018 no segmento da pessoa idosa.

Data da assembleia de deliberação: 04/02/2019

Nome do Presidente: Renan Jeremias Carvalho

Assinatura:

Conselho Municipal do Idoso de Curitibanos - CMI

ATA 45/E MI 2019 Francher com.A Posta Référente à conférencia A strang rang oruntarys & Andr Possivel BARA REALIZAÇÃO conferences em 24/03/24 NO VESPERTINO TAMBÉM Periodo APROVAÇÃO DO CUSTERO DAS DESTESAS ESSA DAPA. EM ustação A Fivició ESSA DERATION SOFIE MACRONAL PESSON MOGA DIVE JAMBEM Palestra show seguna me PARAE Presinguit PERIONO DE 02/07/18 NO ALUNOS rontonne UNIAT ATA ASTERIOR Conse LHEIROS PROUMRAM UNA Placillas milomed rasem VER AS $A \in$ Bimestres





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovação do CMDCA

Parecer do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente:

Os conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos analisaram o plano de ação e aplicação de recursos do FIA referente ao ano de 2018 e o aprovaram por unanimidade. Também analisaram os relatórios de prestações de contas dos recursos oriundos do FIA sendo estes aprovados.

Data da assembleia de deliberação: 07/02/2019

Nome do Presidente: Aneliese Lang

Assinatura:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos - CMDCA





ta 39/cmoca/2013 nove than do mis of neumi ram pe podinara mit rivança e po padelenent , wa you da Sportario Whenlua. Bonão do los Branco, 359 sentro trabolinos, recoller não os presentes strangeres is problement in positives i negatives para jer aprimoras Mazindo itum as posito, fei zebre a Importo de Rendoi, os de Declaração per CMBCA para Micion in companino por 2019 for inferrit, our words participaren de mora re (moca poniticipan de reunis final de GERED at Programa SER. O quente item da parte truton relations de pristaca de contens referentes por personvolvidas polo fire, a qual fai yanne is quinto item lorde to move programme a posti whometo Afette, a inamas da lanca kom. O jento lan di panta lectures do julatorio da VII Conferencia jerupondo sos games y pued properties, pulsatides transfers line, so processor, then counds so poster positives 1. ruestivos conferencia penas fito pergetos. Apor debote, a relative for apromintinges frakulgdebourga & ato go I ama 1 3019 dus de min de ferencies de dois e degenere Riv Brunow 359 - Centro prisentes & unicion sprusentimolo Ciristinae Siciel Julio airlo que Culucuu or disposecau



aniliere somesenter requencear informa





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	72.259.400,03	67.286.678,00
Ordinária	62.377.088,73	44.596.587,71
Vinculada	9.882.311,30	22.690.090,29
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	2.680.945,26	871.461,35
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	2.680.945,26	871.461,35
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	10.044.210,79	9.330.468,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.985.657,80	2.742.048,15
Inscrição de Restos a Pagar Processados	66.272,31	54.999,58
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	6.992.280,68	6.533.421,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	19.929.023,54	12.729.908,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.929.023,54	12.729.908,99
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	104.913.579,62	90.218.517,30





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	35.787.343,49	32.145.278,38
Ordinária	29.360.798,75	26.139.757,32
Vinculada	6.426.544,74	6.005.521,06
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	38.807.760,65	30.209.258,25
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	33.811.954,12	27.119.258,25
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	4.995.806,53	3.090.000,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.415.786,69	7.934.957,13
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.361.278,57	1.299.461,53
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	54.999,58	140.402,59
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	6.999.508,54	6.495.093,01
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	20.902.688,79	19.929.023,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.902.688,79	19.929.023,54
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	104.913.579,62	90.218.517,30





Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	73.270.561,65
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	73.270.561,65
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	72.522,88
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.678.287,41
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.351.340,58
	34 - Transferências de Convênios — União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.799.504,33
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	966.917,65
	àeducação/saúde/assistência socia 83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	620.788,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.643.065,73
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.132.427,11
	TOTAL GERAL (I + II)	83.402.988,76





Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.893.472,92
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.893.472,92
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.300,15
	34 - Transferências de Convênios — União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	170.420,39
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados	47.982,31
	àeducação/saúde/assistência socia 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	27.412,96
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	250.115,81
	TOTAL GERAL (I + II)	11.143.588,73





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	29.360.798,75
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	29.360.798,75
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	117.700,00
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.236.273,81
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	442.753,31
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	367.034,74
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	499.680,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	978.248,97
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	1.061.110,36
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	620.788,53
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	102.954,40
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.426.544,74
	TOTAL GERAL (I + II)	35.787.343,49





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	14.489.948,86
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	14.489.948,86
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	84.971,88
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.890.807,75
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	67.251,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	736.693,60
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	455.134,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	728.637,62
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	143.336,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.332.241,43
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	5.439.074,68
	TOTAL GERAL (I + II)	19.929.023,54





Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.195.210,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	15.195.210,13
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	157.494,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.350.112,88
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	-187.324,50
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	583.100,98
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.015.565,96
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	603.979,41
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	59.479,39
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.125.069,78
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	5.707.478,66
	TOTAL GERAL (I + II)	20.902.688,79





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	

TOTAL GERAL (I + II)





Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.902.688,79	19.929.023,54
Créditos a Curto Prazo	1.530.000,00	2.076.889,25
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.480.000,00	1.959.615,12
Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00	117.274,13
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	22.432.688,79	22.005.912,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.663.471,30	9.504.838,91
Créditos a Longo Prazo	6.695.252,58	5.135.033,76
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	5.766.569,65	4.376.420,58
Dívida Ativa Não Tributária	928.682,93	758.613,18





Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.968.218,72	4.369.805,15
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	69.903.519,28	64.171.383,02
Bens Móveis	8.787.440,81	7.541.158,96
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	61.116.078,47	56.630.224,06
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	81.566.990,58	73.676.221,93
TOTAL DO ATIVO	103.999.679,37	95.682.134,72





Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.828.017,08	1.692.416,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	32.202,02	59.283,04
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.944,75	460.789,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	496.963,75	418.440,30
Total do Passivo Circulante	2.373.127,60	2.630.928,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	45.206,03	904.414,13
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	620.788,53	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	665.994,56	904.414,13
TOTAL DO PASSIVO	3.039.122,16	3.535.342,84
TOTAL DOT AGGIVO	3.033.122,10	3.333.342,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	57.057.399,15	57.057.399,15
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00





Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	43.903.158,06	35.089.392,73
Resultado do Exercício	8.813.765,33	12.852.918,01
Resultado de Exercícios Anteriores	35.089.392,73	22.236.474,72
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	100.960.557,21	92.146.791,88
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.999.679,37	95.682.134,72





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
· ·		
ATIVO FINANCEIRO	20.902.688,79	19.929.023,54
ATIVO PERMANENTE	83.096.990,58	75.753.111,18
Total do Ativo	103.999.679,37	95.682.134,72
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.437.090,38	3.540.735,37
PASSIVO PERMANENTE	2.587.689,58	3.093.973,29
Total do Passivo	6.024.779,96	6.634.708,66
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	97.974.899,41	89.047.426,06





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.678.211,47	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.678.211,47	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	97.912,00	0,00
Obrigações Contratuais	6.293.749,44	3.006.516,97
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.391.661,44	3.006.516,97





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (387 / Prefeitura Municipal de Curitibanos)

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	12.231.123,09	11.948.528,59
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.794,76	63.294,64
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.197.459,38	1.687.141,56
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-205.330,21	59.434,39
11 - Convênio de Trânsito - Civil	551.000,23	719.990,37
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	930.700,82	444.880,33
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	603.979,41	76.077,85
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-8.198,85	56.699,01
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.125.069,78	1.332.241,43
TOTAL	17.465.598,41	16.388.288,17





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	276.000,00	414.000,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	276.000,00	414.000,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	51.606,59	33.572,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.556,10	7.771,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.985,88	12.122,63
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	17.064,61	13.678,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	27.778,85	26.045,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.778,85	26.045,99
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	355.385,44	473.618,20





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	268.419,51	416.688,08
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	268.419,51	416.688,08
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	34.318,29	29.151,27
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	5.413,58	4.103,26
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	12.122,63	11.538,97
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	16.782,08	13.509,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	52.647,64	27.778,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.647,64	27.778,85
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	355.385,44	473.618,20





Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (L+II)	

TOTAL GERAL (I + II)





Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL CERAL (L. II)	

TOTAL GERAL (I + II)

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:26





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	268.419,51
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	268.419,51
	TOTAL GERAL (I + II)	268.419,51





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	27.778,85
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	27.778,85
	TOTAL GERAL (I + II)	27.778,85





Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	52.647,64
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	52.647,64
	TOTAL GERAL (I + II)	52.647,64





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	

TOTAL GERAL (I + II)

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:26





Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.647,64	27.778,85
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	52.647,64	27.778,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Sina Aliva Hao Hibalana	0,00	0,00





Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	19.370,00	19.370,00
Bens Móveis	19.370,00	19.370,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	19.370,00	19.370,00
TOTAL DO ATIVO	72.017,64	47.148,85





Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.985,88	12.122,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.339,56	1.057,03
Total do Passivo Circulante	14.325,44	13.179,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	14.325,44	13.179,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:27





Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	57.692,20	33.969,19
Resultado do Exercício	23.723,01	979,76
Resultado de Exercícios Anteriores	33.969,19	32.989,43
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	57.692,20	33.969,19
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.017,64	47.148,85





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	52.647,64	27.778,85
ATIVO PERMANENTE	19.370,00	19.370,00
Total do Ativo	72.017,64	47.148,85
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	35.881,54	20.950,76
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Passivo	35.881,54	20.950,76
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	36.136,10	26.198,09





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	24.514,10	5.700,10
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	24.514,10	5.700,10

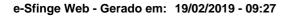




BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2269 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos)

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.766,10	6.828,09
TOTAL	16.766,10	6.828,09







BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos - FFPIS)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.408.402,04	6.784.196,73
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	6.408.402,04	6.784.196,73
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	5.611.642,43	3.718.600,61
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	615.835,90	628.600,61
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	4.995.806,53	3.090.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.528.567,97	2.248.371,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	759.472,15	711.563,63
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.769.095,82	1.536.808,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.140.248,18	923.217,66
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.140.248,18	923.217,66
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	15.688.860,62	13.674.386,94





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos - FFPIS)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	11.583.076,39	10.376.078,20
Ordinária	5.152.835,90	3.718.600,61
Vinculada	6.430.240,49	6.657.477,59
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	578.806,53	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	578.806,53	0,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.450.794,74	2.158.060,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	711.563,63	626.357,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.739.231,11	1.531.703,20
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.076.182,96	1.140.248,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.076.182,96	1.140.248,18
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	15.688.860,62	13.674.386,94





Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS (patronal, se	6.408.402,04
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.408.402,04
	TOTAL GERAL (I + II)	6.408.402,04





Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL CERAL (L. III)	

TOTAL GERAL (I + II)

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:08





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.152.835,90
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.152.835,90
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de	6.430.240,49
	Previdência Social – RPPS (patronal, se Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.430.240,49
	TOTAL GERAL (I + II)	11.583.076,39





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	306.360,12
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	306.360,12
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de	833.888,06
	Previdência Social – RPPS (patronal, se	022 000 06
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	833.888,06
	TOTAL GERAL (I + II)	1.140.248,18





Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	614.784,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	614.784,18
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de	461.398,78
	Previdência Social - RPPS (patronal, se	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	461.398,78
	TOTAL GERAL (I + II)	1.076.182,96





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	

TOTAL GERAL (I + II)

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:08





Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos - FFPIS) Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.076.182,96	1.140.248,18
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.076.182,96	1.140.248,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00





Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos - FFPIS) Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques VBD Barras Antasian demants	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.076.182,96	1.140.248,18





Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos - FFPIS)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	759.472,15	711.563,63
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.377,41	125.512,70
Total do Passivo Circulante	914.849,56	837.076,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.167.980,03	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.167.980,03	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.167.980,03	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.082.829,59	837.076,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,0
Reservas de Capital	0,00	0,0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,0





Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos - FFPIS)

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-1.006.646,63	303.171,85
Resultado do Exercício	-1.309.818,48	126.719,14
Resultado de Exercícios Anteriores	303.171,85	176.452,71
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-1.006.646,63	303.171,85
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.076.182,96	1.140.248,18





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos -

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.076.182,96	1.140.248,18
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	1.076.182,96	1.140.248,18
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	914.849,56	837.076,33
PASSIVO PERMANENTE	1.167.980,03	0,00
Total do Passivo	2.082.829,59	837.076,33
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-1.006.646,63	303.171,85





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos -

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (3080 / Fundo Financeiro do Instituto de Prev. Social dos Serv. Publicos do Municipio de Curitibanos -

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, se	161.333,40	303.171,85
TOTAL	161.333,40	303.171,85





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.891.322,25	5.463.976,84
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	5.891.322,25	5.463.976,84
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	458.806,53	0,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	458.806,53	0,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	13.827,80	4.582,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.647,78	1.787,39
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	9.180,02	2.795,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	31.229.587,43	26.196.978,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.229.587,43	26.196.978,67
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	37.593.544,01	31.665.537,93





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	42.100,01	18.460,88
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	42.100,01	18.460,88
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	156.000,00	414.000,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	156.000,00	414.000,00
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	10.759,82	3.489,62
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.787,39	982,74
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	8.972,43	2.506,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	37.384.684,18	31.229.587,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.384.684,18	31.229.587,43
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIIII + IX)	37.593.544,01	31.665.537,93





Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos -

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.363.556,01
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.363.556,01
	TOTAL GERAL (I + II)	6.363.556,01





Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos -

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	472.233,76
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	472.233,76
	TOTAL GERAL (I + II)	472.233,76





Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos -

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	42.100,01
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	42.100,01
	TOTAL GERAL (I + II)	42.100,01





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	31.229.587,43
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	31.229.587,43
	TOTAL GERAL (I + II)	31.229.587,43





Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	37.384.684,18
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	37.384.684,18
	TOTAL GERAL (I + II)	37.384.684,18





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos	
	Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:31





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	

TOTAL GERAL (I + II)

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:31





Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.384.684,18	31.229.587,43
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	37.384.684,18	31.229.587,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00





Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS) Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques VBD Barras Antasina damanta	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	37.384.684,18	31.229.587,43
		J, 10





Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.647,78	1.787,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	659,38	451,79
Total do Passivo Circulante	5.307,16	2.239,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	13.598.218,72	11.809.732,53
Provisões Matemáticas Previdenciárias	13.598.218,72	11.809.732,53
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	13.598.218,72	11.809.732,53
TOTAL DO PASSIVO	13.603.525,88	11.811.971,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 19/02/2019 - 09:32





Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	23.781.158,30	19.417.615,72
Resultado do Exercício	4.363.542,58	-1.577.379,05
Resultado de Exercícios Anteriores	19.417.615,72	20.994.994,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.781.158,30	19.417.615,72
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.384.684,18	31.229.587,43





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	37.384.684,18	31.229.587,43
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Total do Ativo	37.384.684,18	31.229.587,43
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	5.307,16	2.239,18
PASSIVO PERMANENTE	13.598.218,72	11.809.732,53
Total do Passivo	13.603.525,88	11.811.971,71
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	23.781.158,30	19.417.615,72





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

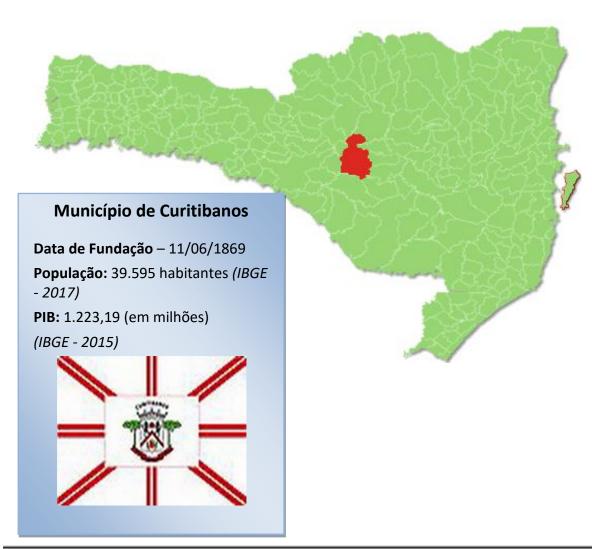
Unidade Gestora: (3081 / Fundo Previdenciário do Inst. de Prev. Social dos Serv. Públicos do Mun. de Curitibanos - FPIPSS)

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	37.379.377,02	31.227.348,25
TOTAL	37.379.377,02	31.227.348,25





PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Prestação de Contas de Prefeito – Município de Curitibanos – exercício de 2018







SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	10
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	18
4.1. Situação Patrimonial	18
4.2. Análise do resultado financeiro	19
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	25
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	27
5.1. Saúde	27
5.2. Ensino	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	29
5.2.2. FUNDEB	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	38
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (C	
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	40
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	43
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO



6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	44
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pesso Idosa)	
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	46
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	51
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa	2017-
2021	51
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	52
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	53
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	54
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	55
9. RESTRIÇÕES APURADAS	56
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018	57
CONCLUSÃO	58
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	60
APÊNDICE	62





PROCESSO	PCP 19/00240383
UNIDADE	Município de Curitibanos
RESPONSÁVEL	Sr. José Antônio Guidi - Prefeito Municipal
ASSUNTO Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 201	
RELATÓRIO N°	133/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Curitibanos, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Curitibanos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 04/09/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

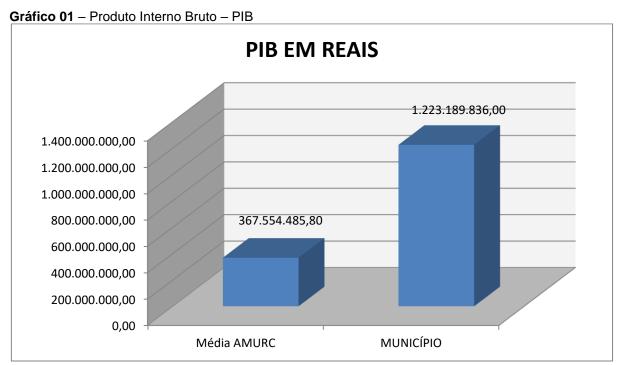


Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Curitibanos tem uma população estimada em 39.595¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.223.189.836,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 31.046,22, considerando uma população estimada em 2016 de 39.399 habitantes.



Fonte: IBGE – 2015

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Curitibanos encontra-se na seguinte situação:



¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

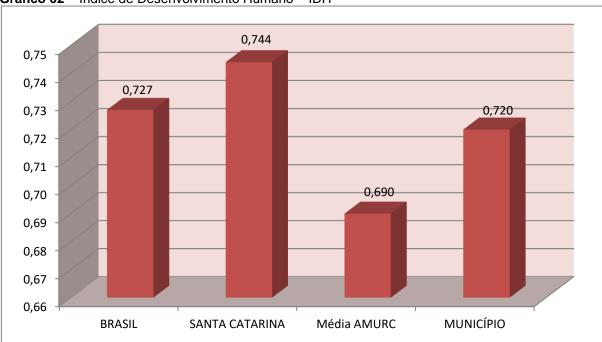


Gráfico 02 - Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes

 II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou







hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Municipal n° 45/2006 (pelo menos a cada 5 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

•			
LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
45	10/10/2006	I, IV e V	2011

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 281 e 282 do Processo PCP 18/00162968 e consulta ao endereço eletrônico, em 04/09/2019:

https://www.curitibanos.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/22576 e

https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-curitibanos-sc.

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001 c/c o art. 8 da Lei Municipal n° 45/2006.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:





Quadro 01 - Leis Orçamentárias

l	LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA	105.500.000,00
PPA	5931/2017	Não há informação	ESTIMADA	103.300.000,00
LDO	5959/2017	Não há informação	DESPESA	105 500 000 00
LOA	5974/2017	Não há informação	FIXADA	105.500.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 8.218.664,53**, correspondendo a **6,93%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 8.218.664,53, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 345.241,15 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 7.873.423,38.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência, do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro do Instituto de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 2.200.893,72.

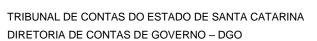
Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 - Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) - 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	105.500.000,00	118.646.951,44	112,46
DESPESA			
(considerando as	136.631.655,05	110.428.286,91	80,82
alterações	130.031.033,03	110.420.200,91	00,02
orçamentárias)			
Superávit de Execução	ăo Orçamentária	8.218.664,53	
-		Excluído o Instituto de Pre	•
Prev	idenciário e o Fundo Fin	anceiro do Instituto de Pre	evidência
		Superávit do Instituto	Superávit excluído o
	Superávit	de Previdência, do	Instituto de Previdência,
	Consolidado Ajustado	Fundo Previdenciário e	
		do Fundo Financeiro do	
		Instituto de Previdência	Instituto de Previdência
RECEITA	118.646.951,44	Instituto de Previdência 18.646.173,25	Instituto de Previdência 100.000.778,19
RECEITA DESPESA	118.646.951,44 110.428.286,91		
	,	18.646.173,25	100.000.778,19
DESPESA	,	18.646.173,25 12.628.402,44	100.000.778,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem Instituto de Previdência, Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro do Instituto de Previdência e o resultado da execução







orçamentária sem Instituto de Previdência, Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro do Instituto de Previdência refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.565.387,44, sendo deste R\$ 1.649,21 de Restos a Pagar Processados.

Obs.: A receita no montante de R\$ 18.646.173,25, assim como a despesa no montante de R\$ 12.628.402,44, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Instituto de Previdência, ao Fundo Previdenciário e ao Fundo Financeiro do Instituto de Previdência.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Curitibanos nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído o Instituto de Previdência, o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro do Instituto de Previdência – 2014-2018

	ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	72.710.766,09	56.860.742,41	81.720.962,82	92.536.696,38	100.000.778,19
2	Despesa executada	72.543.994,80	56.828.405,63	75.886.332,02	87.291.572,35	97.799.884,47
	QUOCIENTE	2014	2015	2016	2017	2018
Re	esultado Orçamentário (1÷2)	1,00	1,00	1,08	1,06	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

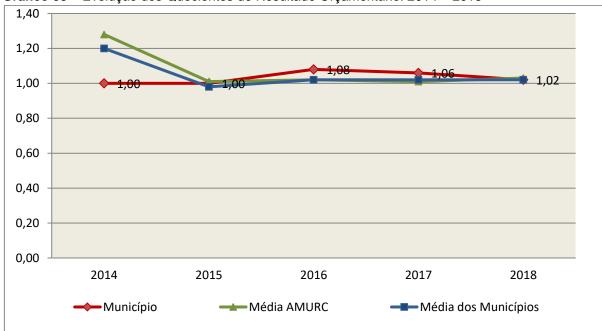


Gráfico 03 - Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 118.646.951,44**, equivalendo a **112,46%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

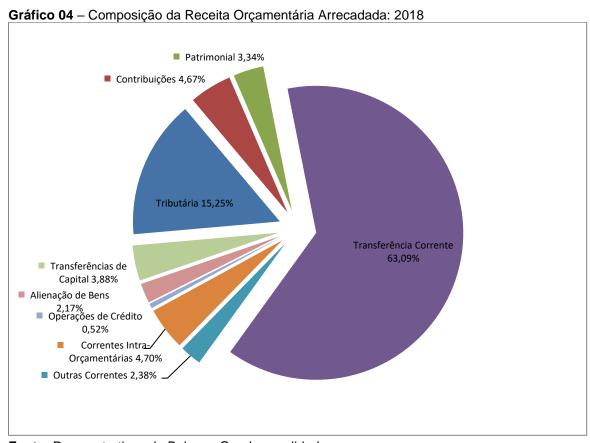


Quadro 04 - Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.588.000,00	18.090.631,08	109,06
Receita de Contribuições	4.070.000,00	5.539.922,20	136,12
Receita Patrimonial	1.719.000,00	3.960.003,51	230,37
Transferências Correntes	73.583.000,00	74.857.112,73	101,73
Outras Receitas Correntes	3.024.000,00	2.822.404,74	93,33
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.880.000,00	5.577.133,46	94,85
RECEITA CORRENTE	104.864.000,00	110.847.207,72	105,71
Operações de Crédito	19.000,00	620.788,53	3.267,31
Alienação de Bens	79.000,00	2.574.602,25	3.258,99
Transferências de Capital	538.000,00	4.604.352,94	855,83
RECEITA DE CAPITAL	636.000,00	7.799.743,72	1.226,37
TOTAL DA RECEITA	105.500.000,00	118.646.951,44	112,46

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A diferença entre a previsão e arrecadação de Alienação de Bens refere-se à venda de 300 lotes do Loteamento Nova Alvorada, conforme informado pela Unidade.



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,09%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

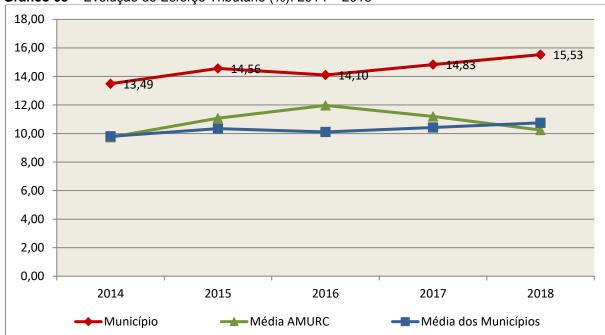


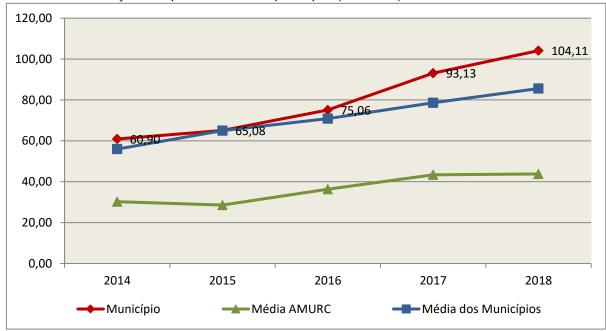
Gráfico 05 - Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.





Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
7.211.923,01	5.160.939,82	1.691.135,13	2.456.475,12	8.225.252,58

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:



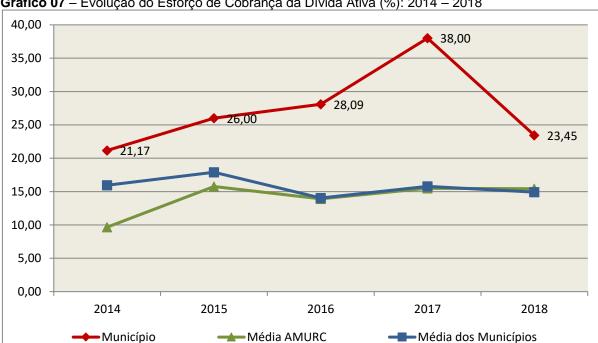


Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, temse a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.650.000,00	2.819.054,74	77,23
04-Administração	12.736.000,00	10.952.108,15	85,99
06-Segurança Pública	3.260.848,66	1.897.750,48	58,20
08-Assistência Social	4.008.358,56	2.554.496,23	63,73
09-Previdência Social	12.051.000,00	11.625.176,40	96,47
10-Saúde	23.340.664,62	21.381.816,90	91,61
12-Educação	35.881.556,54	31.724.499,59	88,41
13-Cultura	665.000,00	494.213,00	74,32
15-Urbanismo	11.853.069,16	8.634.945,95	72,85
16-Habitação	3.625.000,00	3.221.953,69	88,88
17-Saneamento	3.595.303,23	1.372.848,03	38,18
18-Gestão Ambiental	2.322.000,00	1.081.699,40	46,58
20-Agricultura	3.345.523,34	2.596.432,79	77,61
22-Indústria	420.000,00	276.536,86	65,84
23-Comércio e Serviços	4.812.330,94	1.426.417,68	29,64



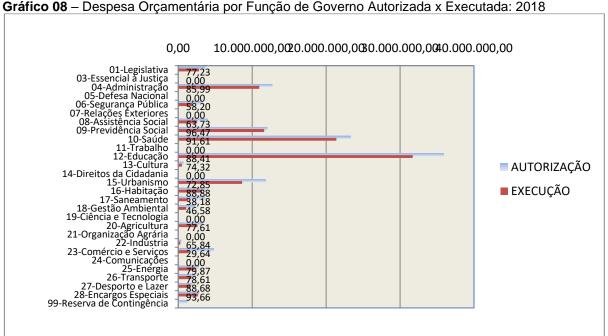


DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
25-Energia	2.800.000,00	2.236.273,81	79,87
26-Transporte	2.285.000,00	1.796.209,04	78,61
27-Desporto e Lazer	1.890.000,00	1.676.000,27	88,68
28-Encargos Especiais	2.840.000,00	2.659.853,90	93,66
99-Reserva de Contingência	1.250.000,00	1	-
TOTAL DA DESPESA	136.631.655,05	110.428.286,91	80,82

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:



Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	2.315.131,73	2.314.313,34	2.685.921,91	2.514.196,29	2.819.054,74
04-Administração	8.973.421,81	8.030.699,72	8.685.668,35	10.169.833,30	10.952.108,15
06-Segurança Pública	901.480,47	850.267,27	1.049.570,15	1.392.756,60	1.897.750,48
08-Assistência Social	2.062.050,94	2.201.721,87	2.123.101,64	2.313.804,77	2.554.496,23
09-Previdência Social	6.596.889,71	7.655.139,91	9.006.948,73	10.394.539,08	11.625.176,40
10-Saúde	16.359.066,32	18.025.061,79	18.802.163,49	19.942.192,41	21.381.816,90
12-Educação	22.474.353,43	25.366.020,79	24.713.874,56	30.178.615,10	31.724.499,59
13-Cultura	413.873,96	416.905,24	454.805,92	531.668,32	494.213,00
15-Urbanismo	11.259.568,36	7.797.124,95	9.604.681,91	8.208.035,85	8.634.945,95
16-Habitação	91.457,46	43.527,05	9.368,29	74.404,77	3.221.953,69
17-Saneamento	-	78.626,55	-	1.760.109,64	1.372.848,03
18-Gestão Ambiental	658.483,51	847.630,18	773.957,23	1.103.208,77	1.081.699,40
20-Agricultura	2.512.833,53	1.728.913,35	1.208.034,27	1.494.184,44	2.596.432,79
22-Indústria	102.297,20	868.984,71	271.578,72	470.758,36	276.536,86
23-Comércio e Serviços	8.111,17	14.098,43	410.310,90	376.332,75	1.426.417,68
25-Energia	1.661.746,50	2.116.779,14	1.761.257,65	2.491.544,73	2.236.273,81
26-Transporte	486.758,46	618.108,78	992.396,49	966.432,80	1.796.209,04
27-Desporto e Lazer	1.029.543,88	1.210.620,35	1.054.384,37	1.412.857,50	1.676.000,27
28-Encargos Especiais	1.477.389,34	1.830.111,71	1.720.441,18	2.721.324,03	2.659.853,90
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	79.384.457,78	82.014.655,13	85.328.465,76	98.516.799,51	110.428.286,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	4.122.212,85	6,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.032.593,86	7,43
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.778.105,01	4,10
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.756.090,71	2,59
Cota-Parte do ICMS	25.410.081,18	37,50
Cota-Parte do IPVA	4.445.234,71	6,56
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	392.384,00	0,58





RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM	20.480.520,94	30,22
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	887.472,72	1,31
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	909.619,58	1,34
Cota-Parte do ITR	360.195,06	0,53
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	81.800,32	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	741.067,69	1,09
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	367.555,24	0,54
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	67.764.933,87	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	887.472,72	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	909.619,58	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	65.967.841,57	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	115.504.115,07
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	10.234.040,81
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	676.813,23
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência	2.899.130,71
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.694.130,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.



TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	101.694.130,32
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	101.494.130,32

^{*}Fonte: Anexos da Receita 2 e 10 Consolidados, fls. 6 a 18 e 64 a 75 do processo.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 - Balanço Patrimonial do Município de Curitibanos (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	63.502.867,52	78.078.203,70	PASSIVO CIRCULANTE	5.598.200,03	6.469.194,62
<u>Caixa e Equivalentes de</u> <u>Caixa</u>	61.335.483,30	76.538.847,27	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	4.465.192,18	5.540.692,48
Créditos a Curto Prazo	2.076.889,25	1.530.000,00			
Dívida Ativa Tributária	1.959.615,12	1.480.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto	59.283,04	32.202,02
Dívida Ativa Não Tributária	117.274,13	50.000,00	Prazo	507.057.05	404.070.07
<u>Estoques</u>	3.242,96	9.356,43	Fornecedores e Contas a Pag	507.057,85	161.978,27
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente Ativo Não Circulante Mantido para Venda	87.252,01 -	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	566.666,96	734.321,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE Ativo Realizável a Longo	98.767.925,85 9.851.423,84	111.664.534,66 12.010.056,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE Obrigações Trabalhistas,	12.714.146,66 904.414,13	15.432.193,31 45.206,03
Prazo	E 40E 000 70	0.005.050.50	Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	5.135.033,76	6.695.252,58	Empréstimos e	-	620.788,53
Dívida Ativa Tributária Dívida Ativa Não	4.376.420,58 758.613,18	5.766.569,65 928.682,93	Financiamentos a Longo Prazo		
Tributária			Provisões a Longo Prazo	11.809.732,53	14.766.198,75
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	4.716.390,08	5.314.803,65	Provisões Matemáticas Previdenciárias	11.809.732,53	14.766.198,75
<u>Imobilizado</u>	88.916.502,01	99.654.478,43	Trovidoriolarido		
Bens Móveis	15.123.118,85	17.923.033,56			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-112.644,46	-165.599,79	TOTAL DO PASSIVO	18.312.346,69	21.901.387,93
Bens Imóveis	74.031.758,24	82.058.055,23	PATRIMÔNIO LIQUIDO	143.958.446,68	167.841.350,43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO



ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
(-) Depreciação, exaustão -125.730,62 -161. e amortizações acumuladas Imóveis	-125.730,62	-161.010,57	Patrimônio Social e Capital Social	72.734.334,55	72.734.334,55
			Resultados Acumulados	71.224.112,13	95.107.015,88
		Resultado do Exercício	17.990.626,44	23.882.903,75	
			Resultado de Exercícios Anteriores	53.233.485,69	71.224.112,13
TOTAL	162.270.793,37	189.742.738,36	TOTAL	162.270.793,37	189.742.738,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 24.651.070,21** e a sua correlação demonstra que para cada **R\$ 1,00** (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,35** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$** 3.766.281,16 passando de um Superávit de R\$ 20.884.789,05 para um Superávit de **R\$** 24.651.070,21.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 17.465.598.41.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	61.335.483,30	76.538.847,27	15.203.363,97
Passivo Financeiro	8.913.346,06	14.330.300,54	5.416.954,48
Saldo Patrimonial Financeiro	52.422.137,24	62.208.546,73	9.786.409,49
Ativo Financeiro do Instituto de Previdência, do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro do Instituto de Previdência	32.397.614,46	38.513.514,78	6.115.900,32
Passivo Financeiro do Instituto de Previdência, do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro do Instituto de Previdência	860.266,27	956.038,26	95.771,99
Saldo Patrimonial Financeiro s/ Instituto de Previdência, Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro do Instituto de Previdência	20.884.789,05	24.651.070,21	3.766.281,16





TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro sem Instituto de Previdência, Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro do Instituto de Previdência e o resultado da execução orçamentária sem Instituto de Previdência, Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro do Instituto de Previdência refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.565.387,44.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 38.513.514,78, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 956.038,26, se refere exclusivamente ao Instituto de Previdência, ao Fundo Previdenciário e ao Fundo Financeiro do Instituto de Previdência.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

- a) FR Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;
- b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;
- c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e







Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Curitibanos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A - Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
REC	URSOS VINCULADOS	
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	176.171,68	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	102.634,74	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS		
(patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0.00	CUDEDAVIT
	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.794,76	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de		
Iluminação Pública - COSIP	2.197.459,38	
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	
10 - Convênio de Trânsito - Militar	-205.330,21	DÉFICIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	551.000,23	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	930.700,82	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 824.272,58	824.272,58	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios –	007.440.00	
União/Educação	207.118,63	
33 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.892.850,87	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	244.693,68	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	2.180.504,11	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não		
repassadas por meio de convênios) 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde –	133.168,29	SUPERAVIT
SUS/União	1.323.914,54	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências	,-	
Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº	·	
12.858/2013	0,00	SUPERAVIT



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação 63 - Transferências de Convênios –	34.810,58	SUPERAVIT
Estado/Saúde 64 - Transferências de Convênios –	5.845,33	SUPERAVIT
Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-8.198,85	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.486,35	
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado 68 - Outras Transferências Legais e	288.879,59	SUPERAVIT
Constitucionais - Estado 80 - Outras Especificações	0,00 0,00	SUPERAVIT SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas 84 - Operações de Crédito Externas para	0,00	SUPERAVIT
Programas da Educação Básica 85 - Operações de Crédito Externas para	0,00	SUPERAVIT
Programas de Saúde 86 - Operações de Crédito Externas - Outros	0,00	SUPERAVIT
Programas 87 - Alienações de Bens destinados a Programas	0,00	SUPERAVIT
da Educação Básica 88 - Alienações de Bens destinados a Programas	0,00	SUPERAVIT
de Saúde 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00 1.125.890,65	SUPERAVIT SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias 95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	12.085.667,75	
00 - Recursos Ordinários TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.565.402,46 12.565.402,46	SUPERAVIT

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018



	ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1	Despesa Executada	79.384.457,78	82.014.655,13	85.328.465,76	98.516.799,51	110.428.286,91
2	Restos a Pagar	5.801.706,19	6.744.014,11	5.746.591,59	8.378.749,43	13.713.800,33
3	Ativo Financeiro Ajustado - Excluído Instituto de Previdência, o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro do Instituto de Previdência.	13.648.238,08	15.407.350,16	20.498.729,49	28.937.868,84	38.025.332,49
4	Passivo Financeiro – Excluído Instituto de Previdência, o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro do Instituto de Previdência	6.035.616,35	6.896.080,26	5.452.267,93	8.053.079,79	13.374.262,28
5	Ativo Real	98.685.628,96	114.451.529,81	138.654.373,24	162.270.793,37	189.742.738,36
6	Passivo Real	62.139.942,98	73.289.619,14	17.506.246,41	25.863.836,35	34.619.758,46
	QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Re	esultado Patrimonial (5÷6)	1,59	1,56	7,92	6,27	5,48
Si	tuação Financeira (3÷4)	2,26	2,23	3,76	3,59	2,84
Re	estos a Pagar (2÷1)*100	7,31	8,22	6,73	8,50	12,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente se apresentar inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

35,00 30,00 25,00 20,00 15,00 10,00 5,00 1,56 0,00 2014 2015 2016 2017 2018 -Município -Média AMURC Média dos Municípios

Gráfico 09 - Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.





Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **5,48** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

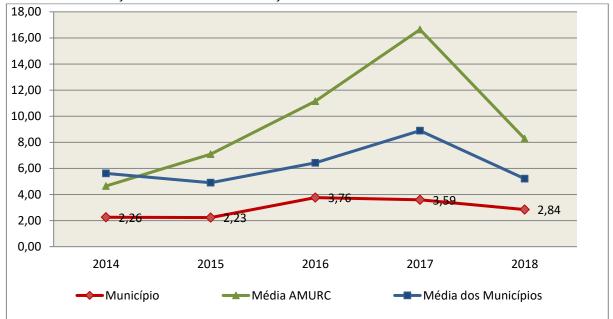


Gráfico 10 - Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **2,84** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Curitibanos é demonstrada no gráfico a seguir:

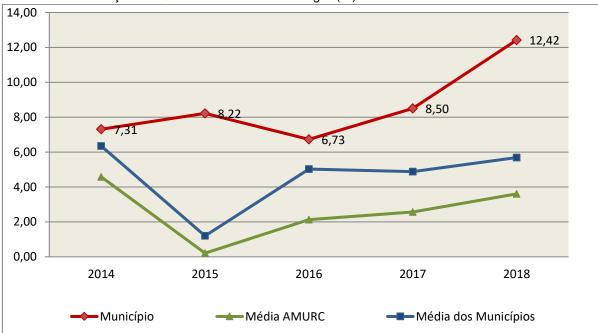


Gráfico 11 - Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,42%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

O Regime Próprio de Previdência de Curitibanos, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos - IPESMUC, constituído sob a forma de AUTARQUIA, sofreu processo de segregação de massas por meio da Lei Complementar Municipal nº 123/2014, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2018, com data-base em 31/12/2017, com os seguintes resultados:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2018
N° Servidores ativos	251
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	2
TOTAL	253

⁴ Elaborado à época pela CODR/Div6





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Resultados	Previdenciário
Patrimônio Atual	31.229.578,03
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁵	44.155.994,46
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁶	57.754.213,18
Resultado Atuarial	17.631.359,31

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Patrimônio Atual	19.907.668,82	26.223.024,66	31.229.578,03
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁵	27.509.272,65	40.180.815,35	44.155.994,46
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁶	32.710.110,17	51.990.547,88	57.754.213,18
Resultado Atuarial	14.706.831,30	14.413.292,13	17.631.359,31

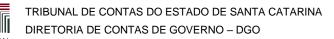
Segundo dados apresentados no Relatório do Atuário Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Curitibanos é de equilíbrio nos três últimos exercícios, após a segregação de massas, tendo sido apontado superávit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base 31/12/2017, no valor de R\$ 17.631.359,31, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do Fundo Previdenciário estavam cobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

FUNDO FINANCEIRO	2018
N° Servidores ativos	496
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	394
TOTAL	890
Resultados	Financeiro
Patrimônio Atual	1.167.980,03
(+) Receitas Futuras Projetadas	143.220.745,90
(-) Benefícios Futuros Projetados	726.996.080,02

⁵ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.



⁶ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.





Resultado Atuarial	$(582.607.354,09)^7$

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2016	31/12/2017
Patrimônio Atual	923.217,66	1.167.980,03
(+) Receitas Futuras Projetadas ⁵	309.871.406,99	143.220.745,90
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁶	768.795.042,27	726.996.080,02
Resultado Atuarial	(458.000.417,62)	(582.607.354,09)

Segundo dados apresentados no Relatório do Atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Curitibanos é de desequilíbrio no último exercício, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2018, com data base 31/12/2017, no valor de R\$ 582.607.354,09, o que indica que em 2018 as obrigações futuras do Fundo Financeiro do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado, sendo que esta insuficiência financeira deverá ser integralmente suportada pelo Ente municipal à medida em que for sendo demandado pelos seus segurados.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

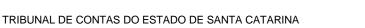
5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 13.231.046,62** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **20,06%**



⁷ O déficit atuarial do Fundo Financeiro, por força de lei, será integralmente pago à medida em que forem exigíveis os benefícios previdenciários dos filiados deste Fundo.





da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.335.870,38**, representando **5,06%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 - Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO - DGO

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	65.967.841,57	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.922.565,77	30,20
Atenção Básica	17.060.142,22	25,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.707.608,15	4,10
Vigilância Epidemiológica	154.815,40	0,23
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	6.691.519,15	10,14
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	13.231.046,62	20,06
Valor Mínimo a ser aplicado	9.895.176,24	15,00
Valor Acima do Limite	3.335.870,38	5,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

^{*}Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

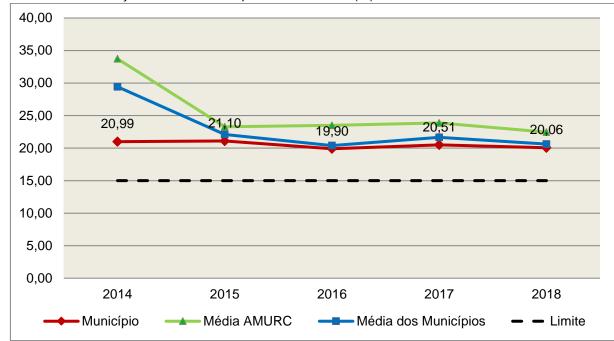


Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Curitibanos em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 18.351.714,51 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 27,08% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de R\$ 1.410.481,04, representando 2,08% do mesmo parâmetro, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



Quadro 14 - Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	67.764.933,87	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	14.484.330,40	21,37
Educação Infantil	14.484.330,40	21,37
Valor Aplicado Ensino Fundamental	16.991.526,14	25,07
Ensino Fundamental	16.991.526,14	25,07
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	13.124.142,03	19,37
Total das Despesas para efeito de Cálculo	18.351.714,51	27,08
Valor Mínimo a ser Aplicado	16.941.233,47	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.410.481,04	2,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

35,00 30,00 26,29 25,00 20,00 15,00 10,00 5,00 0,00 2014 2015 2016 2017 2018 Município Média AMURC Média dos Municípios - Limite

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Curitibanos em 2018 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

^{*}Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.



5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 15.719.572,38**, equivalendo a **75,19%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	20.806.436,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	100.133,35
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	20.906.570,16
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	12.543.942,10
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	15.719.572,38
Valor Acima do Limite	3.175.630,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

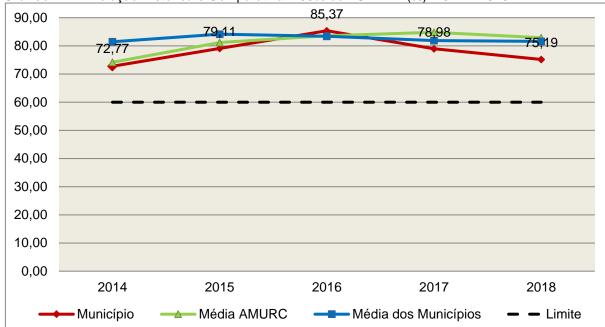


Gráfico 14 - Evolução Histórica e Comparativa - 60% do FUNDEB (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 20.082.297,58**, equivalendo a **96,06%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	20.906.570,16
95% dos Recursos do FUNDEB	19.861.241,65
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	20.082.297,58
Valor Acima do Limite	221.055,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

98,90 99,00 98,00 96,46 97,00 96,06 95,84 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 2014 2015 2016 2017 2018 Média AMURC Município Média dos Municípios Limite

Gráfico 15 - Evolução Histórica e Comparativa - 95% do FUNDEB (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Curitibanos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ **697.974,63** (Anexo do Relatório de Instrução – 02), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:





Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	3.085.414,82
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.261.142,24
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	824.272,58

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 - Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	101.494.130,32	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60.896.478,19	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.205.292,78	50,45
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.370.012,75	2,34
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	53.575.305,53	52,79
Valor Abaixo do Limite (60%)	7.321.172,66	7,21

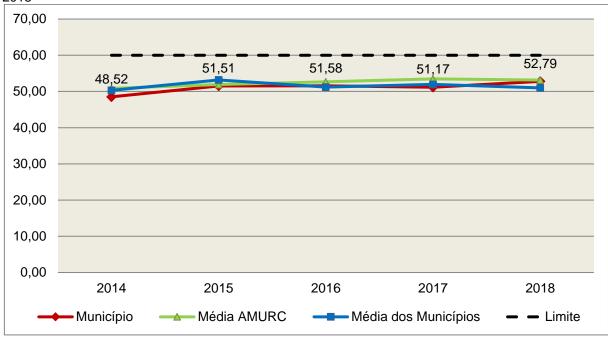
Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:



Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Curitibanos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	101.494.130,32	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.806.830,37	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	58.883.674,55	58,02
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	58.699.376,46	57,84
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	17.661,49	0,02
Outras Despesas de Pessoal Consideradas (Anexo do Relatório de Instrução – 01)	166.636,60	0,16





Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	7.678.381,77	7,57
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	51.205.292,78	50,45
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.601.537,59	3,55

Fonte:*Sistema e-Sfinge/8Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,45**% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:



^{**} Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁹ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)¹⁰.

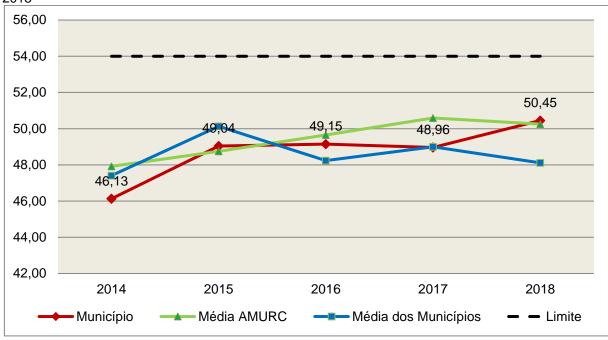
^{***} Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

^{****}Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

⁸ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br 9 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

¹⁰ Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 –



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	101.494.130,32	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.089.647,82	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.370.012,75	2,34
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	2.370.012,75	2,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.370.012,75	2,34
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.719.635,07	3,66

Fonte:*Sistema e-Sfinge/¹¹Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



^{**} Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

^{***}Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

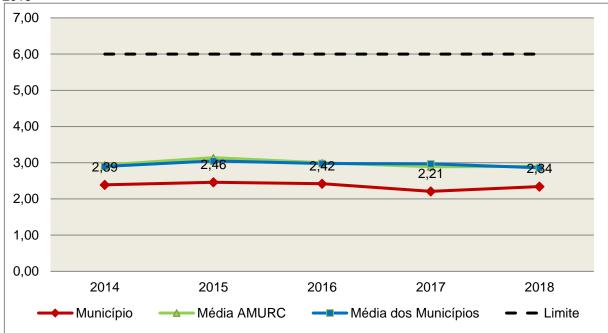
¹¹Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br



O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:





- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

- Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
- § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

ſ....1

- IV em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnicoadministrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Curitibanos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal¹².

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:



¹² Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26







- Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
- I fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS:
- II elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
- III discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- IV atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
- V definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- VI anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
- VII estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
- VIII proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
- IX deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
- X a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.







- XI avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- XII acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
- XIII aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
- XIV propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- XV fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
- XVI analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
- XVII fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- XVIII examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
- XIX estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas préconferências e conferências de saúde:
- XX estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
- XXI estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);



XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Curitibanos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar





e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Curitibanos**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avalição de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Curitibanos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:



- Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
- I 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
- II 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- III 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- IV 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
- § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
- § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
- § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
- § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
- § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

- I acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
- II acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.



Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Curitibanos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na <u>Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994</u>, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Curitibanos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso foi encaminhado, contudo, a Ata apresentada à folha 229 não é conclusiva sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou não aprovação das contas do exercício de 2018, sobre a execução de políticas voltadas à pessoa idosa, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.





O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

- § 1º A transparência será assegurada também mediante:
- I incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
- III adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

- Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
- I quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- II quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

- Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
- I-1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
- II-2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
- III 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei





complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1°, § 3°, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

 II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Curitibanos – exercício de 2018



III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

- I quanto à despesa:
- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Curitibanos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 - Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO	FORMA
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, Il da LRF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO



Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO		
DESPESA		
(art. 48-A, I, da Lei Complementa	r n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e	CUMPRIU	
pagamento		
b) o número do empenho	CUMPRIU	
c) a classificação orçamentária,	CUMPRIU	
especificando a unidade orçamentária,		
função, subfunção, natureza da despesa e		
a fonte dos recursos que financiaram o		
gasto		
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do	CUMPRIU	
pagamento, inclusive nos desembolsos de		
operações independentes da execução		
orçamentária, exceto no caso de folha de		
pagamento de pessoal e de benefícios		
previdenciários		
e) o procedimento licitatório realizado, bem	CUMPRIU	
como à sua dispensa ou inexigibilidade,		
quando for o caso, com o número do		
correspondente processo		
f) o bem fornecido ou serviço prestado,	CUMPRIU	
quando for o caso		

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 08/02/2019.



8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹³, podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁴, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa



¹³ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹⁴ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011





negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
 - Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
 - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
 - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;





- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
 - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos se encontra discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Curitibanos.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em







consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE".

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100

População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Curitibanos, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 61,71%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

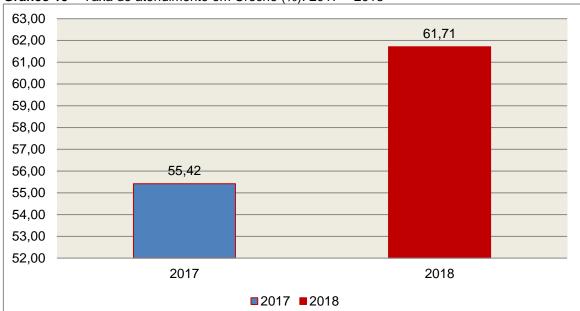


Gráfico 19 - Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 - 2018

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Curitibanos em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100

População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Curitibanos, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Préescola no referido Município, em 2018, foi de 91,15 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

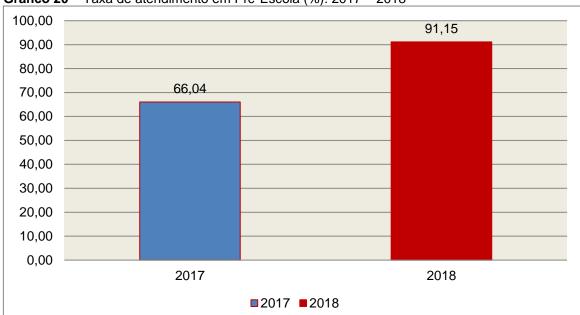


Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Curitibanos em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 10 - R\$ 187.324,50, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC -20/2015 (folhas 2 a 4).
- RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR 9.2
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo



7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 - Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.		
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 2.200.893,72	
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 24.651.070,21	
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO	
4.1) Saúde	15,00%	20,06%	
4.2) Ensino	25,00%	27,08%	
4.3) FUNDEB	60,00%	75,19%	
4.3) FUNDEB	95,00%	96,06%	
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO	
a) Município	60,00%	52,79%	
b) Poder Executivo	54,00%	50,45%	
c) Poder Legislativo	6,00%	2,34%	
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU		





CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do exercício de 2018 do Município de Curitibanos.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

- I RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb
- III DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;





IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 04/09/2019.

LEONARDO VALENTE FAVARETTO Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 04/09/2019.

LUCIA HELENA GARCIA

Auditor Fiscal de Controle Externo

Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 04/09/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn

Diretor

Diretoria de Contas de Governo - DGO







INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.691.519,15
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	6.691.519,15

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.079.625,41
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	4.582,60
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	34.067,47
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.332.203,01
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	9.762,75
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	91.504,79
Resultado líquido das transferências do Fundeb	10.572.396,00
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	13.124.142,03

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	6.462.562,40
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	937.958,96
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	107.841,03
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	170.019,38
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.678.381,77

^{*} Fonte Sistema e-Sfinge







Restos a pagar não processados - Despesa de Pessoal

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	17.661,49
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	17.661,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	

^{*} Fonte Sistema e-Sfinge





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

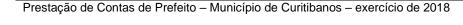
Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	3.643.851,13	3.507.187,64	3.502.281,35
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	2.707.608,15	2.382.493,16	2.376.493,16
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	154.815,40	154.238,20	154.238,20
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	185.244,47	164.626,55	164.626,55
TOTAL		•	6.691.519,15	6.208.545,55	6.197.639,26

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	365	276.676,00	276.676,00	276.676,00
36 - Salário-Educação	2018	365	802.949,41	415.201,93	415.201,93
TOTAIS			1.079.625,41	691.877,93	691.877,93

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	N° Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	313	28/02/2018	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	943,60	943,60	943,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS EVENTOS DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. (Licitação Nº : 229/2017-PR)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	312	28/02/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	3.639,00	3.639,00	3.639,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS EVENTOS DOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. (Licitação Nº : 229/2017-PR)
TOTAL						4.582,60	4.582,60	4.582,60	







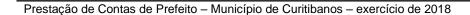
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2018	361	192.122,99	192.122,99	192.122,99
36 - Salário-Educação	2018	361	796.426,26	708.380,61	708.380,61
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	62.549,51	62.549,51	62.549,51
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	281.104,25	281.104,25	281.104,25
TOTAL			1.332.203,01	1.244.157,36	1.244.157,36

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1547	31/10/2018	LAURA IRENA LANG 66108659904	1.705,66	1.705,66	1.705,66	AQUISIÇÃO DE 01 PASSAGEM DE IDA E VOLTA DE CURITIBA/PR À BRASÍLIA/DF PARA O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SR KLEBERSON LUCIANO LIMA PARA JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSE ANTONIO GUIDI PARA REALIZAREM VISITAS NOS GABINETES DE DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES PARA SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF NO DIA 06/11/2018. (Compra Direta Nº 578/2018)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	230	19/02/2018	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.587,00	1.587,00	1.587,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. (Licitação № : 229/2017-PR)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	302	28/02/2018	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	839,60	839,60	839,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS PARA OS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. (Licitação Nº : 256/2017- PR)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	304	28/02/2018	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	219,80	219,80	219,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. (Licitação Nº : 256/2017-PR)
Fundo Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	303	28/02/2018	NUTRI SC COMERCIO DE	445,00	445,00	445,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. (Licitação № : 256/2017-PR)









TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	N° Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Educação de Curitibanos	Impostos: Educação				ALIMENTOS LTDA - ME				
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1308	04/09/2018	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	512,50	512,50	512,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO GLOBAL - DISPENSA CONTRATO, ATA VÁLIDA ATÉ 13/12/2018 EM SUBSTITUIÇÃO À AF 771/2018 (Licitação N° : 229/2017-PR)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	322	28/02/2018	CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	943,60	943,60	943,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS EVENTOS DOS ALUNOS DOS NÚCLEOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. (Licitação № : 229/2017-PR)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	406	19/03/2018	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	2.754,00	2.754,00	2.754,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO GLOBAL - DISPENSA CONTRATO. ATA VÁLIDA ATÉ 13/12/2018. EM SUBSTITUIÇÃO À AF 760/2018 - REEQUILÍBRIO (Licitação N° : 256/2017-PR)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1550	01/11/2018	KLEBERSON LUCIANO LIMA	585,00	585,00	585,00	PAGAMENTO DE 100% DE 01 DIÁRIA PARA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. SR KLEBERSON LUCIANO LIMA PARA JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSE ANTONIO GUIDI PARA REALIZAREM VISITAS NOS GABINETES DE DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES PARA SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF NO DIA 06/11/2018. (Compra Direta № 580/2018)
Fundo Municipal de Educação de Curitibanos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1549	31/10/2018	LAURA IRENA LANG 66108659904	170,59	170,59	170,59	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM DE IDA E VOLTA DE CURITIBA/PR À BRASÍLIA/DF PARA O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SR KLEBERSON LUCIANO LIMA PARA JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSE ANTONIO GUIDI PARA REALIZAREM VISITAS NOS GABINETES DE DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES PARA SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF NO DIA 06/11/2018. (Compra Direta Nº 579/2018)
TOTAL						9.762,75	9.762,75	9.762,75	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

Α-	RECURSOS VINCULADO	s								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		RIGAÇÕES FINANCEIRA	AS (B)	ı	DISPONIBILIDADE DE CAIX	A LÍQUIDA / INSUFICIÊNCI	IA FINANCEIRA (A - B)		Superávit/ Déficit
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	622.530,04	5.528,27	612.764,77	4.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	3.313.692,66	84,90	13.711,19	3.123.724,89	0,00	176.171,68	0,00	0,00	176.171,68	SUPERAVIT
02	411.517,91	122,82	12.589,73	296.170,62	0,00	102.634,74	0,00	0,00	102.634,74	SUPERAVIT
03	37.437.331,82	1.998,94	17.633,66	21.556,10	0,00	37.396.143,12	37.396.143,12	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	461.398,78	149.849,14	150.216,24	0,00	0,00	161.333,40	161.333,40	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	157.494,76	0,00	0,00	117.700,00	0,00	39.794,76	0,00	0,00	39.794,76	SUPERAVIT
80	2.350.112,88	0,00	0,00	152.653,50	0,00	2.197.459,38	0,00	0,00	2.197.459,38	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	-187.324,50	0,00	0,00	18.005,71	0,00	-205.330,21	0,00	0,00	-205.330,21	DÉFICIT
11	583.100,98	0,00	0,00	32.100,75	0,00	551.000,23	0,00	0,00	551.000,23	SUPERAVIT
12	1.015.565,96	0,00	0,00	84.865,14	0,00	930.700,82	0,00	0,00	930.700,82	SUPERAVIT
18	824.272,58	0,00	0,00	0,00	0,00	824.272,58	0,00	0,00	824.272,58	SUPERAVIT
19	2.261.142,24	0,00	0,00	2.261.142,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	207.118,63	0,00	0,00	0,00	0,00	207.118,63	0,00	0,00	207.118,63	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	1.995.970,87	0,00	103.120,00	0,00	0,00	1.892.850,87	0,00	0,00	1.892.850,87	SUPERAVIT
35	282.131,29	0,00	0,00	37.437,61	0,00	244.693,68	0,00	0,00	244.693,68	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	2.800.759,25	76.936,72	0,00	543.318,42	0,00	2.180.504,11	0,00	0,00	2.180.504,11	SUPERAVIT
37	133.168,29	0,00	0,00	0,00	0,00	133.168,29	0,00	0,00	133.168,29	SUPERAVIT
38	1.797.176,51	0,00	10.906,29	462.355,68	0,00	1.323.914,54	0,00	0,00	1.323.914,54	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	34.810,58	0,00	0,00	0,00	0,00	34.810,58	0,00	0,00	34.810,58	SUPERAVIT
63	5.845,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.845,33	0,00	0,00	5.845,33	SUPERAVIT
64	59.479,39	0,00	0,00	67.678,24	0,00	-8.198,85	0,00	0,00	-8.198,85	DÉFICIT
65	51.137,28	0,00	0,00	11.650,93	0,00	39.486,35	0,00	0,00	39.486,35	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	309.497,51	0,00	0,00	20.617,92	0,00	288.879,59	0,00	0,00	288.879,59	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	3.848.132,08	0,00	0,00	2.722.241,43	0,00	1.125.890,65	0,00	0,00	1.125.890,65	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	60.776.063,12	234.520,79	920.941,88	9.977.456,18	0,00	49.643.144,27	37.557.476,52	0,00	12.085.667,75	

В	RE	CURSOS ORDINÁRIOS									
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA L	QUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	SUPERÁVIT/DÉFICIT				
FK	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA					
0	15.762.784,15	381.979,42	74.487,92	2.740.914,35	0,00	12.565.402,46	SUPERAVIT				
T.	15.762.784,15	381.979,42	74.487,92	2.740.914,35	0,00	12.565.402,46					





 Parecer n°:
 MPC/DRR/3730/2019

 Processo nº:
 @PCP 19/00240383

Origem: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de

2018

Numeração Única: MPC-SC 2.3/2018.3967

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1° .

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-300.

A Diretoria apresentou o relatório técnico de fls. 301-367, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 10 R\$ 187.324,50, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.1.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015 (folhas 2 a 4).
- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC20/2015 (item 6.6).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da





Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:





Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal; IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.





Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes¹, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas².

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, a área técnica constatou que o Município <u>não possui plano diretor</u> <u>revisado</u>, em dissonância, portanto, ao art. 40, § 3º, da Lei nº 10.257/01 c/c art. 8º da Lei Municipal nº 45/2006.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

¹ Art. 182, caput, in fine, da CRFB/88.

² Art. 39 do Estatuto da Cidade.





No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) **foi observada.**

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.





Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de <u>gastos com pessoal do Poder Legislativo</u> previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Houve (fls. 216-218) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e de Alimentação Escolar. Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer do Conselho Municipal do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Curitibanos **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orcamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000,





alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

Diretoria iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereco eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de





<u>atendimento em creche</u> e **fora** do percentual mínimo no que tange à <u>taxa de atendimento em pré-escola</u>.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpre aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227³ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

³ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.





A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.





Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9° As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que "quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais"⁴.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

⁴ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina.





Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como "gravíssimos" pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

- 1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.2 da conclusão do Relatório nº 133/2019).
- 2) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015.
- 3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01.

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados "processos apartados" oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para





macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos "apartados" são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado "processo apartado".

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da <u>necessidade</u>, da <u>adequação</u> e





da <u>proporcionalidade stricto sensu</u> dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao "Poder competente", mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589. 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;





Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam

que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público <u>deverá</u> provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, <u>remeterão</u> peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41

prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo. (...)

§ 2° Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei n° 8.699, de 27.8.1993) (...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.





O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando: (\ldots)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton⁵, em tese intitulada "O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo". apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

- 1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.
- 2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.
- 3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.
- 4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente,

⁵ Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.







o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

- 5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.
- 6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.
- 7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução "em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade".

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

⁶ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.





- pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Curitibanos, relativas ao exercício de 2018;
- 2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:
- 2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.2, da conclusão do relatório n° 133/2019);
 - 3) pela **determinação** à Diretoria para que:
- 3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
- 3.1.1) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.2 da conclusão do Relatório nº 133/2019);
- 3.1.2) ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal do idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;
- 3.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano diretor revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01;
- 3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;
- 4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei n° 3.689/41:
- 4.1) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano revisado, em dissonância ao art. 40, § 3º, da Lei n. 10.257/01.





- 5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;
- 6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;
- 7) pela **determinação** à Diretoria para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;
- 8) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;
- 9) pela solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 09 de outubro de 2019.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas





PROCESSO N°:	@PCP 19/00240383
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Curitibanos
RESPONSÁVEL:	José Antônio Guidi
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Herneus De Nadal
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/HJN - 1139/2019

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do **Executivo Municipal de Curitibanos** referente ao **exercício de 2018**, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1°, II, e 50, da Lei Complementar (estadual) n° 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

A Prefeitura Municipal remeteu tempestivamente a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao **exercício de 2018**, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO) por meio do **Relatório n. 133/2019**, cuja análise apontou as seguintes restrições:

9.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1. Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na **FR 10 – R\$ 187.324,50**, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.1.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (folhas 2 a 4).

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019





9.2. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7°, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu o **Parecer n. MPC/DRR/3730/2019** (fls. 368-385), manifestando-se pela emissão de parecer prévio recomendando a **Aprovação das Contas**, pela determinação para formação de autos apartados e remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor.

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem aferir as seguintes constatações:

2.1. Plano Diretor

Foi verificado pela Instrução que o Município possui Plano Diretor, contudo, **não houve a sua revisão** nos termos do art. 40, § 3° da Lei Federal n.º 10.257/2001 c/c o art. 8 da Lei Municipal n° 45/2006.

A esse respeito entendo como suficiente encaminhar recomendação ao Município.

2.2. Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária e Financeira

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 8.218.664,53**, correspondendo a **6,93%** da receita arrecadada.

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019





Ressalto que, excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência, do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro do Instituto de Previdência, o Município apresentou Superávit de **R\$ 2.200.893,72.**

Quanto ao **resultado financeiro** este resultou Superávit Financeiro de **R\$ 24.651.070,21** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,35** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 3.766.281,16** passando de um Superávit de **R\$** 20.884.789,05 para um Superávit de **R\$** 24.651.070,21.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 17.465.598,41.

b) Limites Constitucionais e Legais

Todos os limites Constitucionais e Legais foram cumpridos.

O relativo à aplicação de no mínimo **15**% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi cumprido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **20,06**%.

Da mesma forma, o Município cumpriu o limite relativo à **aplicação mínima de 25%** das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **27,08%**.

Em relação aos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **75,19**% em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município cumprido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi **96,06**% tendo o Município cumprido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Ressalto que no exercício em análise, o Município de Curitibanos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019



O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 697.974,63 (Anexo do Relatório de Instrução – 02), CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos gastos com pessoal, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de R\$ 101.494.130,32, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de 52,79% sendo 50,45% no Poder Executivo¹ e 2,34% no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve **CUMPRIMENTO** dos limites estabelecidos pela LRF.

2.3. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

O artigo 7°, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015, exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município, verifica-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso foi encaminhado, contudo, a Ata apresentada à folha 229 não é conclusiva sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou não aprovação das contas do exercício de 2018, sobre a execução de políticas voltadas à pessoa idosa, motivo pelo qual, considera-se como não remetido o Parecer, em desatendimento ao que dispõe o art. 7°, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Com relação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, registro que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avalição de cumprimento dos referidos planos.

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019

¹ Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.



GAB. CONS. HERNEUS DE NADAL



Quanto aos apontamentos acima entendo que deva ser efetivada recomendação ao Município.

2.4. Transparência

A DGO analisou, por amostragem, os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação, ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Constata-se que houve o cumprimento de todos os itens.

Verifica-se, também, que restou prejudicada a análise acerca da liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, segundo a Instrução em razão de alteração de lei.

2.5. Políticas Públicas

A DGO realizou avaliações quantitativas de ações nas áreas de saúde e educação de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde e do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Saúde (PNS) está previsto na Lei n. 8.080/90 e deve ser elaborado de maneira conjunta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Saúde

Para o período de **2017-2021**, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019



GAB. CONS. HERNEUS DE NADAL



que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite², em novembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a <u>avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada</u>.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Educação

A DGO destaca também, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado por meio da Lei n. 13.005/14, com vigência de 10 anos, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias em todos os níveis de ensino.

Para o exercício em análise a DGO elegeu o monitoramento da Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Com base nos dados estatísticos do Município, verifica-se que a **Taxa de Atendimento de crianças de até 3 anos de idade** que frequentaram as Creches no referido Município em 2018 foi de **61,71%**, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação que é de 50%.

Por sua vez, a **Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade**, que frequentaram a Pré-escola no referido Município em 2018, foi de **91,15%** estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação que é de 100%.

2.6. Outros achados

2 Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019



GAB. CONS. HERNEUS DE NADAL



Com relação ao registro indevido de ativo financeiro (item 9.1.1) e atraso na remessa da prestação de contas (item 9.1.2), estas, a meu ver, não tem gravidade suficiente a macular a prestação de contas. Assim, encaminho recomendação.

2.7. Considerações finais

No contexto geral, e considerando os ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008, entendo que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina embora, apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, assim, encaminho parecer prévio pela sua APROVAÇÃO.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

- I Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;
- II Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- III Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019



GAB. CONS. HERNEUS DE NADAL



técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1°, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal,
 conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo
 prestadas anualmente pelo Prefeito;

 VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando parcialmente a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o **Parecer n. MPC/DRR/3730/2019**;

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019





- 3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Curitibanos a APROVAÇÃO, das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito daquele Município.
- 3.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Curitibanos que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do item 9 da Conclusão do Relatório DGO n. 133/2019, quais sejam:
- **3.2.1.** Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 10 R\$ 187.324,50, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- **3.2.2.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015 (folhas 2 a 4).
- **3.2.3.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7°, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).
- **3.3.** Recomendar ao Município que adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS.
- **3.4.** Recomendar ao Município que garanta o atendimento integral na préescola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação PNE).
- **3.5.** Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação PNE).

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019



GAB. CONS. HERNEUS DE NADAL



- **3.6.** Recomendar ao Município que encaminhe o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em observância ao disposto no artigo 7º, parágrafo único, inciso IV, da Instrução Normativa n.TC-20/2015.
- **3.7.** Recomendar ao Município que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 LRF.
- **3.8.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.
- **3.9.** Determinar a ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto deste Relator, bem como do Relatório Técnico n. 151/2019 ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório Técnico; e
- **3.10.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DGO n. 133/2019 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Curitibanos, ao Responsável e a Câmara Municipal.

Florianópolis, 16 de outubro de 2019.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

Processo: @PCP 19/00240383 - GAC/HJN - 1139/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG



Processo n.: @PCP 19/00240383

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

Responsável: José Antônio Guidi

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Unidade Técnica: DGO Parecer Prévio n.: 143/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

- I Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;
- II Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- III Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1°, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;
- IV Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;
- V Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;
- VI Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;
- VII Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;
- VIII Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;
- IX Considerando parcialmente a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o **Parecer n. MPC/DRR/3730/2019**;

Processo n.: @PCP 19/00240383 Parecer Prévio n.: 143/2019 1

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG



- 1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Curitibanos a *APROVAÇÃO*, das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito daquele Município.
- 2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Curitibanos que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constantes do item 9 da Conclusão do *Relatório DGO n. 133/2019*, quais sejam:
- **2.1.** Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 10 R\$ 187.324,50, em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64, 8°, parágrafo único e 50, I, da LRF (Apêndice Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);
- **2.2.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC–20/2015 (fs 2 a 4);
- **2.3.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7°, Parágrafo Único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.6 do Relatório DGO).
 - 3. Recomenda ao Município de Curitibanos que:
- **3.1.** adote medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS;
- **3.2.** garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação PNE);
- **3.3.** formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação PNE);
- **3.4.** encaminhe o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em observância ao disposto no art. 7°, parágrafo único, inciso IV, da Instrução Normativa n.TC-20/2015;
- **3.5.** após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 LRF.
- **4.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.
 - 5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Curitibanos.
 - 6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator bem como do:
- **6.1.** Relatório DGO n. 151/2019 que o fundamentam, ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n. TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório DGO:
 - **6.2.** Relatório DGO n. 133/2019 à Prefeitura Municipal de Curitibanos.

Ata n.: 76/2019

Processo n.: @PCP 19/00240383 Parecer Prévio n.: 143/2019 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG



Data da sessão n.: 04/11/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério

Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari **Representante do Ministério Público de Contas:** Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiro-Substituto: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR Presidente

HERNEUS DE NADAL Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG Procurador do Ministério Público de Contas/SC

Processo n.: @PCP 19/00240383 Parecer Prévio n.: 143/2019 3





Of. TCE/SEG N° 22426/2019

Florianópolis, 14/11/2019

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 04/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00240383 - Origem Prefeitura Municipal de Curitibanos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 48AF746A-1, Processo: 1900240383

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE Secretário Geral Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal Elis Regina Franciosi do Carmo Avenida Coronel Vidal Ramos, 860, A/C, Centro, CEP 89520000, Curitibanos, SC





Of. TCE/SEG N° 22425/2019

Florianópolis, 14/11/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 04/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00240383 - Origem Prefeitura Municipal de Curitibanos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 436CD56C-6, Processo: 1900240383

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE Secretário Geral Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-João Reus de Camargo Rua Archias Ganz, 288, Centro, CEP 89520000, Curitibanos , SC





Of. TCE/SEG N° 22424/2019

Florianópolis, 14/11/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 04/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00240383 - Origem Prefeitura Municipal de Curitibanos, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: C65950EE-B, Processo: 1900240383

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE Secretário Geral Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal José Antônio Guidi Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, CEP 89520000, Curitibanos, SC





Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900240383

Solicitante: Joao Reus De Camargo

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 22425/2019 foi recebido no dia 25 de Novembro de 2019, às 14:48, pelo usuário Joao Reus De Camargo, cujo endereço IP de acesso é 177.85.114.156.





Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900240383

Solicitante: José Antônio Guidi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 22426/2019 foi recebido no dia 27 de Novembro de 2019, às 14:17, pelo usuário José Antônio Guidi, cujo endereço IP de acesso é 170.150.3.2.





Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900240383

Solicitante: José Antônio Guidi

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 22424/2019 foi recebido no dia 27 de Novembro de 2019, às 14:18, pelo usuário José Antônio Guidi, cujo endereço IP de acesso é 170.150.3.2.

